



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada a cópia do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, datado **08/07/2024**, a ser julgado em **31 de JULHO de 2024**, às **08h30min**, no *Site Oficial* da Prefeitura de Ceres-GO, nele ficando pelo prazo mínimo de **08 (oito) dias úteis**.

A referida licitação tem por objeto, a **aquisição de produtos de medicamentos e material hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento da Unidade de Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde, Melhor em Casa, Vigilâncias, Laboratório Municipal**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Ceres, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

RENATA OLIVEIRA SEABRA

*Presidente da Comissão
de Licitação.*



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 027/2024

PROCESSO	2024012087
TIPO / JULGAMENTO	MENOR PREÇO / POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Ceres-GO.
OBJETO	Referente à aquisição de produtos de medicamentos e material hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento da Unidade de Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde, Melhor em Casa, Vigilâncias, Laboratório Municipal.
VALOR ESTIMADO	<u>R\$ 10.024.765,16 (DEZ MILHÕES VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).</u>
DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Início de acolhimento de propostas dia <u>09/07/2024</u> .
<u>TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</u>	<u>PROPOSTAS RECEBIDAS ATÉ ÀS 12 horas do 30/07/2024.</u>
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	Abertura das propostas eletrônicas às 08h30min do dia <u>31/07/2024</u> .
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	Início sessão de disputa de lances às 08h45min do dia <u>31/07/2024</u> .
NORMAS LEGAIS	Lei n.º 14.133/ 2021, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023.
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Plataforma de Licitações: http://bnc.org.br
INFORMAÇÕES ADICIONAIS NO SITE OFICIAL	Site: https://www.ceres.go.gov.br/home / Fone: (62) 3307-7613

Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.

Obs.2: O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Ceres-GO, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).

Obs.3: Todos os atos referentes a Licitação, Edital, Erratas, Atas, Convocações, Julgamentos de Impugnações e Recurso, Homologação, Anulação ou Revogação, enfim, TODOS os atos, serão publicados no site Oficial do Município, acima mencionado. O acompanhamento do andamento da Licitação em todas as fases é de total responsabilidade do Licitante participante.

Obs.4: Os documentos de habilitação jurídica, bem como aqueles relativos à regularidade fiscal e de qualificação técnica deverão ser emitidos e anexados à plataforma da BNC até a data e horário de término para recebimento das propostas.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP
PROCESSO Nº 2024012087

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.131.713/0001-57, com sede administrativa situada na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres – GO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados do ramo pertinente, que por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, fará realizar na Prefeitura Municipal de Ceres, às **08h30min, do dia 31/07/2024**, Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela [Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), [Lei Complementar nº 123/2006](#), e mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1 - DO OBJETO

1.1 – O objeto desta licitação é a aquisição de produtos de medicamentos e material hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento da Unidade de Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde, Melhor em Casa, Vigilâncias, Laboratório Municipal, conforme especificações e demais condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I.

1.1.2 - A licitação é por **ITENS**, conforme consta do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.1.3- O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior a 50% do previsto por item no edital, se obrigando nos limites dela.

1.1.4 - A quantidade prevista no Termo de Referência (Anexo I) é estimativa de consumo anual.

1.1.5 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

1.1.7 – O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do [art. 34 da Lei nº 14.133/2021](#), e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

*** IMPORTANTE ***

Partindo do princípio do artigo legal acima mencionado, a **Sanção Administrativa** nas contratações públicas, poder-se-á definir como o exercício do poder-dever do administrador público em face da conduta do particular que venha a prejudicar e lesionar o poder público em suas contratações. Portanto, tendo em vista a ampla ocorrência de desistência de licitantes na fase de lances dos Pregões Eletrônicos deste Município, as empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e **desistirem** posteriormente, causando transtornos e tumulto, comprometendo o andamento do certame e consequentemente o atraso na finalização do processo licitatório, serão



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

aplicadas as sanções cabíveis, como **SUSPENSÃO** destas de **LICITAR** com Município de Ceres - Go, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais.

2 - DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - A aquisição dos (produtos ou serviços), objeto desta licitação, será efetuada à conta da Dotação Orçamentária provenientes do orçamento em vigor.

2.2 - As despesas provenientes da execução do objeto ora licitado correrão à conta da dotação orçamentária indicada nesse Edital e em conformidade com a LDO e PPA.

2.3 - As despesas oriundas da presente licitação da seguinte dotação orçamentária correrão por conta de verbas codificadas sob os números adiante descritos:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.0601.10.302.0045.2.344.3.3.90.30 (102)	Material de Consumo
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
06.0601.10.302.0210.2.097.3.3.90.30 (107 e 131)	Material de Consumo
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
06.0601.10.302.0210.2.097. 4.4.90.52 (109 e 131)	Material Permanente
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB	
06.0601.10.301.0040.2.330.3.3.90.30 (107)	Material de Consumo
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
06.0601.10.302.0045.2.354.3.3.90.30 (107 e 131)	Material de Consumo
MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	
06.0601.10.302.0045.2.351.3.3.90.30 (107 e 131)	Material de Consumo
MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	
06.0601.10.302.0045.2.351. 4.4.90.52 (109 e 131)	Material Permanente
MANUTENÇÃO DE SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU	
06.0601.10.302.0210.2.116.3.3.90.30 (107 e 131)	Material de Consumo
MANUTENÇÃO DE SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU	
06.0601.10.302.0210.2.116.4.4.90.52 (109 e 131)	Material Permanente
MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE	
06.0601.10.305.0045.2.169.3.390.30 (107 e 131)	Material de Consumo
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

06.0601.10.302.0045.2.354.3.3.90.30 (107)	Material de Consumo
---	---------------------

3 – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 10.024.765,16 (DEZ MILHÕES VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

4 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras.

4.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ceres - GO, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (<http://bnc.org.br/>).

5 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 - O fornecedor deverá **observar as datas e os horários limites estabelecidos** neste instrumento, para a abertura da proposta, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema Eletrônico e nas documentações relativas ao Certame.

5.2 - Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e/ou de Itens deste edital prevalecerão as do Instrumento Convocatório.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

6.2 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.3 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

6.4 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.5 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta



ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.6 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem nas vedações previstas no [artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.7 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.8 – O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) - Instrumento particular de mandato outorgando, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão.

a.1) - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, conforme consta no anexo 04. **(ANEXO VI)**.

7 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)** - acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)** - responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c)** - abrir as propostas de preços;
- d)** - analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)** - desclassificar propostas indicando os motivos;
- f)** - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g)** - verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h)** - declarar o vencedor;
- i)** - receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j)** - elaborar a ata da sessão;
- k)** - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l)** - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

8.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no **item 6.8 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site <https://bnc.org.br>.

8.2 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **BNC – Bolsa Nacional de Compras**, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BNC - Bolsa Nacional de Compras**.

8.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9 – DA PARTICIPAÇÃO

9.1 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

9.3 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada, ou pelos seguintes meios: Fone /WhatsApp: (42) 3026-4550 - Ponta Grossa - PR, ou através do endereço de e-mail: contato@bnc.org.br.

9.4 - As MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, que desejarem usufruir dos benefícios adquiridos pela [Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006](#), deverão apresentar, no ato do credenciamento, os seguintes documentos:

9.4.1 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com registro na Junta Comercial de seu Estado ou outro documento atualizado que comprove o devido enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação. Caso a certidão/documento não consigne prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias;

9.4.2 - DECLARAÇÃO que a empresa tem o direito de gozar dos benefícios da [Lei complementar 123/2006](#) (para empresa que pretende participar como microempresa e/ou empresa de pequeno porte) – conforme modelo ANEXO VII.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

10 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

10.1 – Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e Microempreendedor Individual, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

10.2 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedor individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

ATENÇÃO LICITANTE

10.3 - DEVIDO À APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006, ALTERADA PELA LEI N. 147/2014, E IN Nº 008/2016 DO TCM/GO, TERÃO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS NA MICRORREGIÃO DE CERES, ATÉ O LIMITE DE 10 (DEZ) POR CENTO DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, NOS SEGUINTE TERMOS:

10.3.1 - Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço;

10.3.2 - A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

10.3.3 - Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, serão convocadas as remanescentes na ordem classificatória;

10.3.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4 – Para efeito do disposto no [art. 44 da LC 123/2006](#), ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

10.4.1 - A microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

10.4.2 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual, na forma do [inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006](#), serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do [§ 2º do art. 44 da LC 123/2006](#), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



10.4.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedor individual que se encontrem no intervalo estabelecido no [§ 2º do Art. 44 da LC 123/2006](#), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

10.4.4 - O direito de preferência das microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedor individual será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

10.4.5 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do [Art. 44 da LC 123/2006](#), o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.4.6 - O disposto no [art. 44 da LC 123/2006](#), somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual.

10.5- As microempresas as empresas de pequeno porte e empreendedor individual, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do [art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006](#).

10.5.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

10.5.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.5.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [Artigo 156 da Lei Federal nº 14.133](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1 - O fornecedor deverá **observar as datas e os horários limites estabelecidos** neste instrumento, para a abertura da proposta, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema Eletrônico e nas documentações relativas ao Certame.

11.2 - **Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e/ou de Itens deste edital prevalecerão as do Instrumento Convocatório.**

12 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

12.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu



recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.5 - As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM E/OU LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

12.6 - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

12.7 - Durante o transcurso da sessão pública **os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado**. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

12.8 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

12.9 - Quando a desconexão persistir por **tempo superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

12.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.10.1 - A etapa de lances da sessão pública **terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.10.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.10.4 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.10.5 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.11 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

12.12 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de



fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

12.13 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.14 - A Proposta realinhada da licitante será aquela disposta na adjudicação conforme relatório dos vencedores adjudicados.

12.15 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

12.16 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

12.17 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

12.18 - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os [artigos 44 e 49 da LC 123/2006](#), o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

13 - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO E NEGOCIAÇÃO

13.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

13.1.1 - O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, emissão ou qualquer outro pretexto.

13.1.2 - As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame também serão desclassificadas, mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

13 - Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

13.1.2 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio **as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto e **anexar os prospectos (quando for solicitado) de todos os itens da proposta apresentada**. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

13.1.3 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

13.3 - A validade da proposta será de 60 (SESSENTA) DIAS, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

13.4 - É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

13.5 - O pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

13.6 - A negociação será realizada por meio do SISTEMA ELETRÔNICO e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 - Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço - Compras - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

14.2 - EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

14.2.1 - Encerrada a fase de lances, caso estiver participando empresas que tem sede na microrregião de Ceres, conforme definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e essas terem ofertado o último lance com valor superior em até 10% (dez por cento) da Empresa que estava em primeiro lugar, será concedido o benefício para essa empresa local, e sendo assim será adjudicado o item a seu favor.

14.2.2 – Não havendo empresas vencedoras que tem sede na MICRORREGIÃO DE CERES, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

14.2.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

14.2.2.2 - No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 14.2.1 ou 14.2.2, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

14.2.2.2.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

14.2.2.2.2 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas estabelecidas no território do Município;

14.2.2.2.3 – Se não houver desempate, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta.

14.2.2.3 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.2.2.4 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.2.1 ou 14.2.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

14.2.2.5 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

14.2.2.6 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

14.2.2.7 - Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 12.15 e 12.16 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

14.2.2.8 - De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

14.2.2.9 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

14.2.2.9.1 - A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

14.2.2.9.1.1 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

14.2.2.9.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14.2.2.9.2 - Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

15 - DA HABILITAÇÃO

15.1 - Exigências para HABILITAÇÃO:

15.1.1 - Os documentos de habilitação DEVERÃO ser anexados à plataforma BNC até a data e horário de término para recebimento das propostas.

15.2 - Documentos de HABILITAÇÃO:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

15.2.1 - Habilitação Jurídica:

- a) - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e/ou última alteração consolidada caso haja em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) - Registro comercial, para empresa individual;
- d) - **Decreto de autorização**, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) - **Documentos** de todos os sócios;
- f) - **Certidão da junta comercial da sede da licitante**, somente para as empresas beneficiadas pela [Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006](#).

15.2.1.1. Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.

15.2.1.2 - Ocorrendo casos em que o representante não figura como sócio da empresa, deverá apresentar Procuração Pública com poderes para representação, ou Procuração Particular específica para esta representação, assinada pelo sócio da empresa que detenha poderes de representação da mesma.

15.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- b) - Provas de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Federal** (consistindo em certidão negativa de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (www.pgfn.fazenda.gov.br).
- c) - Provas de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado); (www.sefaz.go.gov.br).
- d) - Provas de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) **do domicílio ou sede do licitante**, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) - Prova de regularidade, em plena validade, para com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certidão de Regularidade Fiscal – CRF); (www.caixa.gov.br).
- f) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) (conforme Lei Federal nº.12.440, de 07 de julho de 2011); (www.tst.jus.br).
- g) - Prova de inscrição no Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) [**CGC/MF**] do estabelecimento que participar da licitação; (www.receita.fazenda.gov.br).



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

15.2.2.1 - As CERTIDÕES que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do Pregão.

15.2.3 – Declarações assinadas por representante legal da proponente:

- a) – **DECLARAÇÃO** da empresa de que não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO IV**;
- b) - **DECLARAÇÃO** da empresa de que declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [Art. 62 da Lei nº 14.133/21](#), conforme modelo do **ANEXO V**;
- c) - **DECLARAÇÃO** de que a empresa atende ao disposto no [Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal](#), conforme modelo do **ANEXO VI**;
- d) - **DECLARAÇÃO** da empresa de que não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, agente público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – [Art. 9º inciso §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21](#), conforme **ANEXO IX**.

15.2.4 - Qualificação Econômico-Financeira

- a) - **Certidão Negativa Falência e Concordata**, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) - Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) - Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como **válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias** de sua emissão.
 - a.3) - Caso na Certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial.

15.2.5 - Qualificação Técnica

- a) - Apresentar **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão)**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento do objeto deste termo, equivalentes em quantidade e características iguais ou superiores;
 - a.1) - Se a licitante for a matriz e a fornecedora do objeto a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, salvo os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.
 - a.2) - Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial e, dentre estes, os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais;

15.2.6 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação,



quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

15.2.7 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

15.2.8 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

a) - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

15.2.9 - Em se tratando de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

a) - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.2.10 - Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

“ATENÇÃO LICITANTE”

“TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO DESTES CERTAMES DEVERÁ SER ANEXADA NO PORTAL DA BNC, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL, CUJA DATA E HORÁRIO CONSTA ESTIPULADO NA PÁGINA 1(UM) DESTES EDITAIS. ESTES ARQUIVOS DEVEM CONTER OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO MANDATÁRIO (SÓCIO OU PROCURADOR DA EMPRESA) E SEU INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO (SE FOR O CASO). NESTE MESMO MOMENTO TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA, À REGULARIDADE FISCAL, À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, À REGULARIDADE TRABALHISTA E QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DEVEM SER ANEXADOS À PLATAFORMA.”

16 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

16.1 - Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

16.2 - Até 03 (TRÊS) dias úteis anteriores da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer



interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório, em conformidade com o caput do [art. 164 da Lei Federal 14.133/2021](#).

16.2.1 - Os pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao presente edital deverão ser enviados exclusivamente via sistema, por meio plataforma BNC. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões dos mesmos e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo e providenciado as devidas publicações das impugnações e esclarecimentos interpostos e a decisão cabida a estes.

16.2.1.1 - Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.2.1.2 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

16.3 - O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, procedendo aos encaminhamentos necessários.

16.4 - Conforme [artigo 165, da Lei nº 14.133/21](#), depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a juntada de sua peça recursal anexando-a na plataforma eletrônica.

16.4.1 - Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

16.5 - A falta de manifestação imediata importará a preclusão do direito de recurso.

16.6 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.7 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

16.8 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

17.2 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1 - O objeto deste pregão será adjudicado pela autoridade competente ao(s) licitante(s) vencedor(es).

18.2 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, caso não haja interposição de recurso, após a regular decisão dos recursos apresentados.



18.3 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18.4 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município convocará o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura da ata de registro de preços e/ou do instrumento contratual.

18.5 - A recusa injustificada do(s) licitante(s) vencedor(es) em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou documento equivalente, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no edital e anexos.

19 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - Depois de homologado o resultado deste pregão, o(s) licitantes) vencedor(es) será(am) convocado para, dentro do prazo de **5 (CINCO) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, assinar a ata de registro de preços.

19.1.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

19.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo, a contar da data de seu recebimento.

19.3 - Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do projeto básico encartado neste edital.

19.4 - A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do projeto básico.

19.5 - As contratações decorrentes dos itens de cota principal e de cota reservada ocorrerão inicialmente pelo menor preço, independentemente da qualificação da contratada.

19.6 - Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado no SICAF e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

19.6 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

19.7 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

19.8 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



10.9 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento, desde que cumpridos os requisitos descritos no [§§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

20 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1 – Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

20.1.1 - Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

20.1.2 - Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

20.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

20.2.1 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

20.2.2 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.3.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

20.3.2 - Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos [art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23](#).

20.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

20.4.1 - Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.4.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.2 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) - “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



b) - “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) - “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) - “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) - “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22 - DO REAJUSTAMENTO E DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

22.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do presente instrumento de contrato.

22.2 - Os preços contratuais poderão ser reajustados, de acordo com a variação acumulada do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

22.3 - A periodicidade do reajuste será anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês da data do orçamento estimado, e assim, sucessivamente.

22.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do contrato.

22.5 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. 10.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

23 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

23.2 - Advertência;

23.2.1 - De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

23.2.2 - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

23.2.3 - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

23.2.4 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

23.2.5 - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

23.2.6 - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

24 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

24.1 - Os prazos e condições de entrega dos itens serão de responsabilidade da empresa vencedora, com local, data e horário definido de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante conforme Termo de Referência.

25 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

25.1 - As regras da execução dos serviços são as estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I.

26 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

26.1 - As regras das obrigações da contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I.

27 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

27.1 - As regras das obrigações da contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I.

28 - DO PAGAMENTO



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

28.1 - O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no Termo de Referência, devidamente atestada;

28.2 - O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

28.3 - O pagamento será efetuado pelo contratante no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protocolo da nota fiscal na Secretaria correspondente, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado no ato da contratação;

28.4 - As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

29 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ceres-GO, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

29.2 - O Município de Ceres-GO poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.4 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.5 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.8 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Site Oficial do Município.

29.9 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

29.10 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

29.11 - Não cabe à Bolsa Nacional de Compras qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12 - O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ceres, Estado Goiás, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

29.13 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h às 11h e 13h à 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ceres - GO, para melhores esclarecimentos.

29.14 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação.

29.15 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.16 - As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do [Artigo 92 da Lei 14.133/21](#), há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 95 da mesma Lei já mencionada.

29.17 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 125, seus parágrafos e incisos da [Lei nº 14.133/21](#).

29.18 - A sessão pública poderá ser reaberta:

29.19 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que de dependam.

29.20 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

29.21 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail e publicação oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

29.22 - Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

29.23 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo De Referência do Objeto

Anexo II - Modelo de Carta Proposta Comercial para Licitante Vencedor

Anexo III - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BNC.

Anexo IV - Declaração de Idoneidade.

Anexo V - Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitados.

Anexo VI - Declaração de que não emprega Menor.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

Anexo VII - Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP.

Anexo VIII - Declaração de Responsabilidade.

Anexo IX - Declaração de que não integra seu em corpo social, nem em seu quadro funcional, Empregado Público ou Membro Comissionado de Órgão Direto ou Indireto da Administração Municipal.

Anexo X - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Anexo XI - Cadastro Reserva.

Ceres-GO, 08 de julho de 2024.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Pregoeira Oficial



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024

PROCESSO Nº 2024012087

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1- DO OBJETO

1.1 - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos de medicamentos e material hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento da Unidade de Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde, Melhor em Casa, Vigilâncias, Laboratório Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.1 - Os produtos entregues deverão ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.

ITEM	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	MEDIDA
1	VITAMINA C 100MG/ML, INJETÁVEL	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	10.000	UNIDADE
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/5ML, AMPOLA	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	4.000	UNIDADE
3	ADENOSINA 6MG/ML, AMPOLA	ADENOSINA, FOSFATO 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	400	UNIDADE
4	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	2.600	UNIDADE
5	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML - AMPOLA	ATROPINA, SULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	800	UNIDADE
6	CARVÃO ATIVADO EM PÓ, POTE	200-250 GRAMAS	6	UNIDADE
7	CEFTRIAXONA 1G - VIA ENDOVENOSO	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	20.000	UNIDADE
8	CIMETIDINA 150MG/ML, AMPOLA	CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	6.000	UNIDADE
9	CLINDAMICINA 600 MG 4 ML AMPOLA	CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	2.000	UNIDADE
10	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	600	UNIDADE
11	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	3.000	UNIDADE
12	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML - AMPOLA 5 ML	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	100	UNIDADE
13	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 + 0,01 G/G - POMADA	BISNAGA C/ 30 G	800	UNIDADE
14	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	300	UNIDADE
15	DEXAMETASONA 4 MG/ML - SOL INJ (AMP) 2,5ML	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ (AMP) 2,5ML	20.000	UNIDADE
16	DIAZEPAN 5MG/ML - 2ML - AMPOLA	DIAZEPAM 10MG/2ML SOL INJ (AMP) 2ML	2.000	UNIDADE
17	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	6.000	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
 Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
 Fone: (62) 3307-7600
 E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
 Site: www.ceres.go.gov.br
 CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

18	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, AMPOLA 10ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3 MG/ML (DIMENIDRINATO) + 5 MG/ML (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) + 100 MG/ML (GLICOSE) + 100 MG/ML (FRUTOSE), AMPOLA 10ML, USO EV	4.000	UNIDADE
19	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	60.000	UNIDADE
20	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML - AMPOLA 10ML		600	UNIDADE
21	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML	SERINGA PREENCHIDA	1.200	UNIDADE
22	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	6.000	UNIDADE
23	ETOMIDATO 20MG/10ML INJETÁVEL - AMPOLA	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	800	UNIDADE
24	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%, COLÍRIO	FENILEFRINA + TETRACAÍNA 1 + 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	30	UNIDADE
25	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - AMPOLA 5 ML	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	1.200	UNIDADE
26	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA 10 ML	4.000	UNIDADE
27	VITAMINA K 10MG/ML, AMPOLA	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IM	400	UNIDADE
28	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	400	UNIDADE
29	FUROSEMIDA 20MG/2ML - AMPOLA	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	4.000	UNIDADE
30	GLICERINA 12% 500ML	FRASCO 500ML	600	UNIDADE
31	HALOPERIDOL 5MG/ML - AMPOLA	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1.000	UNIDADE
32	HEPARINA 5.000 UI, 5 ML FRASCO	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	600	UNIDADE
33	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	UNIDADE
34	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR 2% - FRASCO 20ML	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA 2% + 1:80.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	600	UNIDADE
35	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - FRASCO 20ML	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	1.200	UNIDADE
36	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/G - GELÉIA	TUBO 30 GRAMAS	1.600	UNIDADE
37	MAGNÉSIO, SULFATO 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA 10ML	1.000	UNIDADE
38	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 8 ML	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 8 ML	200	UNIDADE
39	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML- SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	400	UNIDADE
40	METOPROLOL (TARTARATO) 5 MG/5 ML - AMPOLA	METOPROLOL, TARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	800	UNIDADE
41	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	FRASCO 100ML	1.200	UNIDADE
42	MIDAZOLAM 1MG/ML 5ML, AMPOLA	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	400	UNIDADE
43	MIDAZOLAN 50 MG/ 10ML AMPOLA	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	7.000	UNIDADE
44	MIDAZOLAN 5MG/ML - 3ML - AMPOLA	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	200	UNIDADE
45	SULFATO DE MORFINA - 10MG/ML - AMPOLA 1ML	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1.600	UNIDADE
46	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	UNIDADE
47	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG, INJETÁVEL,	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML SOLUÇÃO 2 ML	600	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

48	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML - AMPOLA	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	6.000	UNIDADE
49	OMEPRAZOL PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG	OMEPRAZOL 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000	UNIDADE
50	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	AMPOLA 4ML	30.000	UNIDADE
51	PROMETAZINA 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA 2ML	6.000	UNIDADE
52	PROPATILNITRATO 10 MG	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO	2.000	UNIDADE
53	PROPOFOL 10MG/ML INJ, AMPOLA 10ML	AMPOLA 10ML	600	UNIDADE
54	TENOXICAM 40MG SEM DILUENTE	TENOXICAM 40 MG PÓ LIOFILIZADO	10.000	UNIDADE
55	TRAMADOL 100MG/ML 2 ML, AMPOLA	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/2ML SOL INJ (AMP) 2ML	10.000	UNIDADE
56	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, 10ML	AMPOLA COM 10 ML	3.000	UNIDADE
57	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI-PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	PO PARA SOLUÇÃO - FRASCO AMPOLA	4.000	UNIDADE
58	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	15.000	UNIDADE
59	CIPROFLOXACINO 400MG EV, BOLSA COM 200 ML	CIPROFLOXACINO 400MG EV, BOLSA COM 200 ML	400	UNIDADE
60	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA	2.200	UNIDADE
61	DIPIRONA; BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ 5ML	AMPOLA 5 ML	12.000	UNIDADE
62	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - 20 ML FRASCO	SOLUÇÃO INALAÇÃO	400	UNIDADE
63	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG, AMPOLA	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	800	UNIDADE
64	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G- CREME - BISNAGA 50 G	CREME 50G	1.000	UNIDADE
65	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	2.000	UNIDADE
66	COMPLEXO B INJETAVEL	VITAMINAS DO COMPLEXO V, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	20.000	UNIDADE
67	HIDROCORTISONA 500 MG - FRASCO- AMPOLA	PO EM FRASCO- AMPOLA	6.000	UNIDADE
68	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/200 DOSES	FRASCO 100MCG/200 DOSES	4.000	UNIDADE
69	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG	SERINGA PREENCHIDA	400	UNIDADE
70	BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML - FRASCO- AMPOLA DE 5 ML		400	UNIDADE
71	FENOBARBITAL 200MG - AMPOLA	FENOBARBITAL 100MG/ML, AMPOLA 2ML	400	UNIDADE
72	RONCURONIO 10MG/ML AMPOLA 5 ML	AMPOLA 5ML	400	UNIDADE
73	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA 10ML, PARA USO DA UPA	1.500	UNIDADE
74	CLORETO DE POTÁSSIO (KCL) 15% - AMPOLA 10ML	AMPOLA 10 ML, PARA USO DO SAMU	600	UNIDADE
75	CLORETO DE SÓDIO (NACL) 17,55% - AMPOLA 10ML	AMPOLA 10 ML, USO DO SAMU	100	UNIDADE
76	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - 10 ML - AMPOLA	AMPOLA 10 ML, USO DO SAMU	300	UNIDADE
77	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, NO MÍNIMO 130ML	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO. DOSAGEM. 160MG + 60MG. SOLUÇÃO RETAL,	300	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		FRASCO NO MINIMO 130ML.		
78	CLORIDRATO DE SUXAMETÔNIO 100 MG - FRASCO-AMPOLA	PO PARA SOLUÇÃO - FRASCO AMPOLA	600	UNIDADE
79	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLAS 10ML AMPOLA	AMPOLA 10 ML	400	UNIDADE
80	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCO COM 15 ML	400	UNIDADE
81	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 0,020 MG - AMPOLA 5ML	SEM DIPIRONA	2.000	UNIDADE
82	ALBUMINA HUMANA 20% IV 50ML		60	UNIDADE
83	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML		100	UNIDADE
84	LACTULOSE 667 MG/ML	XAROPE - FRASCO 120 ML	600	UNIDADE
85	PANCURONIO 4 MG/2ML - INJETÁVEL - AMPOLA		300	UNIDADE
86	IODOFÓRMIO - FRASCO 10GR	IODOFÓRMIO - FRASCO 10GR	40	UNIDADE
87	CINARIZINA 75 MG, COMPRIMIDO	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	300	UNIDADE
88	TRIMEBUTINA 200 MG	CÁPSULA	4.500	UNIDADE
89	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO		30.000	UNIDADE
90	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL		10.000	UNIDADE
91	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400 UI COMPRIMIDO		60.000	UNIDADE
92	DEXAMETASONA 1%/G - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA 10 G		3.000	UNIDADE
93	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO		10.000	UNIDADE
94	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO		6.000	UNIDADE
95	DIMETILPOLISILOXANE 10ML COLIRIO	MARCA OPHTHALMOS	40	UNIDADE
96	CLORETO DE POTÁSSIO 60 MG/ML SOL ORAL, 100ML, FRASCO		100	UNIDADE
97	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA A 2% + EPINEFRINA. COM VASO - CX C/50	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% 1:100.000; CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20 MG/ML) + EPINEFRINA 1:100.000 (10,0 µG/ML).	250	CAIXA
98	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, KIT	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - DYCAL - KIT - BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. CATALISADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS.	20	KIT
99	SILICONE PARA LABORATÓRIO, NÃO-PIGMENTADO, 900 GRAMAS	SILICONE PARA LABORATÓRIO, NÃO-PIGMENTADO, ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NÃO REAGE COM AS RESINAS, DUREZA FINAL, 85 SHORE A, PODE SER MISTURADO COM CATALISADOR EM GEL OU LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, 900 GRAMAS.	20	UNIDADE
100	TIAMAZOL 5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900	UNIDADE
101	BOLSA DE UROSTOMIA TRANSPARENTE, RECORTÁVEL 19-45 MM, 2 ADAPTADOR - CX 10 UN	BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DE ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19-45 MM E 2 ADAPTADORES UNIVERSAIS, CONVATEC, CAIXA 10 UNIDADES	300	CAIXA
102	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TAMANHO 15CMX15CM.	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA COMPOSTA DE NO MÍNIMO GELATINA,	70	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA. BORDA ADESIVA E HIPOALERGÊNICA.		
103	GEL COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 80 GR	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO; TUBO MÍNIMO 80GRAMAS	200	UNIDADE
104	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR (APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE) - CX 50 UN	COM COMODATO DE APARELHO GLICOSÍDIO (APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE), A CADA 50 CAIXAS	10.000	CAIXA
105	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO		50	UNIDADE
106	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, 19-64 MM, 1 CLIPE - CX 10 UN	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, OPACA, COMPOSTA POR FILME DE CLORETO DE POLIVINILIDENO (PVDC) E ACETATO DE VINILETILENO (EVA), APRESENTAM AINDA UMA TELA EXTERNA PERFURADA DE POLIETILENO COM ACETATO DE VINILA, FIXADA SOBRE A SUPERFÍCIE DA BOLSA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLIISOBUTILENO. A SUPERFÍCIE DA PLACA É LAMINADA COM UM FILME DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE. A BORDA MICROPOROSA ADESIVA FLEXÍVEL QUE CIRCUNDA A PLACA ADESIVA É COMPOSTA POR UMA TELA DE POLIÉSTER COM ADESIVO ACRÍLICO. DEVE CONTER UM CLIP PARA FECHAMENTO EM POLIPROPILENO PARA CADA CAIXA DE BOLSA. MARCA ACEITA PELOS PACIENTES: CONVATEC, MARCA COM ALTO ÍNDICE DE RECLAMAÇÃO: COLOPLAST	1.000	CAIXA
107	CURATIVO DE PRATA IÔNICA, HIDROFIBRA DE PRATA 10X10CM	PLACA DE PRATA, HIDROFIBRA DE PRATA, NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO POR 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE, ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO (EDTA), CLORETO DE BENZETÔNIO E 1,2% DE PRATA IÔNICA. TAMANHO: 10 X 10 CM	600	UNIDADE
108	SOLUÇÃO AGUOSA DE PHMB 0,2%, FRASCO BORIFADOR 100ML	FRASCO BORRIFADOR, SOLUÇÃO AQUOSA CORPORAL PRONTO USO PARA LIMPEZA DA PELE, NÃO ESTÉRIL, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FERIDA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO POLIHEXANIDA A 0,2% , DERIVADO BETAÍNICO E AGUA. APRESENTADO EM FRASCO DE 100ML. E EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A SUA INTEGRIDADE COM SELO DE SEGURANÇA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IRRITABILIDADE DÉRMICA E CITOTOXICIDADE.	200	UNIDADE
109	CREME E BARREIRA PROTETORA, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, TUBO 100-120GR	CREME E BARREIRA PROTETORA, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, ASSOCIADO A ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, CONTENDO AINDA LECITINA DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINAS A E E. EMBALAGEM, TUBO COM 100G-120G	200	UNIDADE
110	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10X10CM	PLACA DE CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO PODE SER ENCONTRADO NOS TAMANHOS 10X10CM, EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO IONIZANTE BETA (E-BEAM)	400	UNIDADE
111	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, 7,5X15CM, COM ÁCIDOS GRAXOS, ÓLEO MELALEUCA, COPAIBA	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, 7,5 X 15 CM, EMBEBIDA COM 5 ML DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS LINOLÉICO E OLÉICO. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE GRAU DE RISCO IV. CAIXA COM 24 UNIDADES	100	CAIXA
112	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL - PACOTE COM 100 UNIDADES	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE	500	PACOTE
113	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, BRANCA, ROLO 10CMX4,5 - UNID	O INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS	300	UNIDADE



114	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 15X30 PACOTE COM 1UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 15X30 PACOTE COM 1UN CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO TIPO TELA ,COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. BRANCAS, ISENTAS DE AMIDO, DEXTRINA, ALVEJANTE ÓPTICO, IMPUREZAS E POSSUEM PH DE 5,0 A 8,0. DOBRAS PARA DENTRO, NÃO APRESENTANDO FIOS SOLTOS E FIAPOS, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA. MARCAS AUTORIZADAS: SUPERCOTTON, CREMER, AMERICA MEDICAL, MELHOR MED, BIOTEXTIL	12.000	PACOTE
115	ESCOVA CIRURGICA PARA ASSEPSIA SECA	ESCOVA CIRÚRGICA SECA, SEM SOLUÇÃO DEGERMANTE	300	UNIDADE
116	MEMBRANA REGENERADORA 10X7,5CM 2 UNIDADES.	MEMBRANA REGENERADORA 10X7,5CM 2 UNIDADES. MEMBRANA DE CELULOSE CRISTALINA CAPAZ DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A PELE.	300	PACOTE
117	ALOE VERA EXTRATO GLICOL 5% + GLICERINA 5% GEL, 50 -60 GRAMAS	ALOE VERA EXTRATO GLICOL 5% + GLICERINA 5% GEL, 50 -60 GRAMAS	100	UNIDADE
118	BANDAGEM DE GAZE BRANCA, IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO E OUTROS COMPONE	BOTA DE UNNA, COMPOSTA DE 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO.ADAPTA-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, ELÁSTICA E FLEXÍVEL. INDICADA PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERAS VENOSAS DE PERNA, EDEMA LINFÁTICO E INSUFICIÊNCIA VASCULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO: 10,2 CM X 9,14 M.	100	UNIDADE
119	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTERIL 50X50, FENESTRA 10X10	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTERIL EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 40G/M2, COM FENESTRA 10X10CM, 50 X 50 CM DE COMPRIMENTO;	3.000	LITROS
120	CURATIVO COMPOSTO POR UMA REDE POLIESTES COM MATRIZ TCL, 15X15	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXIVEL E ADAPTAVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA E CARBOXIMETILCELULOSE) TAMANHOS 15X15CM, MARCA PARA APOIO TECNICO URGOTUL	200	UNIDADE
121	CURATIVO DE ESPUMA, CICATRIZANTE TLC, CAMADA SUPERABSORVENTE, 20X20, SACRAL	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA E CARBOXIMETILCELULOSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL. TAMANHOS 20X20CM (FORMATO SACRAL), MARCA PARA SUPORTE TECNICO URGOTUL ABSORB BORDER	200	UNIDADE
122	CURATIVO COMPOSTO POR UMA REDE POLIESTES COM MATRIZ TCL, 15X15, COM PRATA	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, CONSTITUÍDO POR UMA REDE TEXTIL 100» DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA). TAMANHOS 15X15, MARCA PARA SUPORTE TECNICO URGOTUL AG	200	UNIDADE
123	CURATIVO. ESTERIL. ABSORVENTE, COM TCL-AG, 15X15	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA). TAMANHOS 15X15	200	UNIDADE
124	CURATIVO, ABSORVETE COM TLEC-NOSF, 10X10	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLI ABSORVENTES FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILADTEOAMÔNIA, E MATRIZ CÍCATRIZANTE TLEC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E OCTÁSSULFADTEOSACAROSE) TAMANHO 10X10, MARCA PARA	200	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		SUPORTE TECNICO URGOSTART PLUS BORDER		
125	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA, TAMANHO 25-32 CM TORNOZELO	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI COMPONENTES, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40 MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ, FORNECENDO 80» DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20X» DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO 25-32 CM TORNOZELO, MARCA PARA SUPORTE TECNICO: URGOK2	200	KIT
126	GEL PHMB 0,1% COM EDTA, 100ML	GEL PHMB - GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS POR, ÁGUA PURIFICADA, 0,1X» DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA(PHMB), COMPOSTO DE BETAINA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL UREIA E PROPILENOGLICOL, COMBATE EPREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. EMBALAGEM 100G, MARCA PARA SUPORTE TÉCNICO GEL DE LIMPEZA PHMB + EDTA	200	UNIDADE
127	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO		70	UNIDADE
128	ESPÁTULA SUBLINGUAL / ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, 14 CM, DESCARTÁVEL - PACOTE		600	PACOTE
129	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES		600	CAIXA
130	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 25X8,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES		100	CAIXA
131	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL OBESO DE BRAÇO OU MESA	1 APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, INCLUSO 2 PILHAS AAA, 1 ESTOJO PARA VIAGEM	20	UNIDADE
132	ATADURAS DE CREPOM 10 CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO CRU OU TECIDO MISTO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODAO, FIOS DE ALTA TORÇÃO OU CROCHE/TELA GARANTINDO MAIOR ECONOMIA NO FECHAMENTO DA BANDAGEM, QUE CONFERE ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MAIOR FIRMEZA, POSSUINDO ELASTICIDADE LONGITUDINAL TOTAL MAXIMA DE 50% ATINGINDO ENTRE 2,3 MT E 2,7 MT ESTICADA, CONFORME NORMAS ABNT, PESO 21,8 G. MARCAS AUTORIZADAS: CREMER, BIOTEXTIL (COR AZUL)	3.500	PACOTE
133	ATADURAS DE CREPOM 15 CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO CRU OU TECIDO MISTO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODAO, FIOS DE ALTA TORÇÃO OU CROCHE/TELA GARANTINDO MAIOR ECONOMIA NO FECHAMENTO DA BANDAGEM, QUE CONFERE ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MAIOR FIRMEZA, POSSUINDO ELASTICIDADE LONGITUDINAL TOTAL MAXIMA DE 50% ATINGINDO ENTRE 2,3 MT E 2,7 MT ESTICADA, CONFORME NORMAS ABNT, PESO 32,7G. MARCAS APROVADAS: MARCAS AUTORIZADAS: CREMER, BIOTEXTIL (COR AZUL)	2.500	PACOTE
134	ATADURAS DE CREPOM 20 CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO CRU OU TECIDO MISTO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODAO, FIOS DE ALTA TORÇÃO OU CROCHE/TELA GARANTINDO MAIOR ECONOMIA NO FECHAMENTO DA BANDAGEM, QUE CONFERE ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MAIOR FIRMEZA, POSSUINDO ELASTICIDADE LONGITUDINAL TOTAL MAXIMA DE 50% ATINGINDO ENTRE 2,3 MT E 2,7 MT ESTICADA, CONFORME NORMAS ABNT PESO 42,8G. MARCAS APROVADAS: SUPERCOTTON, CREMER, AMERICA	1.800	PACOTE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		MEDICAL, MELHOR MED, BIOTEXTIL		
135	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL INJETOR LATERAL., CONTROLADOR DE FLUXO - UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	100.000	UNIDADE
136	ESCALPE Nº 19 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CATETER EM TEFLON RESISTENTE, CALIBRE 19 G, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL E RADIOPACO (IMPERMEÁVEL AO RAIOS-X). CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, COM DESIGN AVANÇADO PARA TRANSIÇÃO MAIS SUAVE MINIMIZADO A DOR. CANHÃO COLORIDO COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, RECEBE UMA CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CORES DETERMINADO O CALIBRE DA AGULHA. CÂMARA FLASHBACK PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. APOIO PARA O POLEGAR, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PREVENIR QUALQUER INSTABILIDADE NA INSERÇÃO DA AGULHA. TAMPA PROTETORA PARA CATETER. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NORMA DE REFERÊNCIA NBR ISO 10555-5. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO	100	CAIXA
137	ESCALPE Nº 23 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CATETER EM TEFLON RESISTENTE, CALIBRE 23 G, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL E RADIOPACO (IMPERMEÁVEL AO RAIOS-X). CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, COM DESIGN AVANÇADO PARA TRANSIÇÃO MAIS SUAVE MINIMIZADO A DOR. CANHÃO COLORIDO COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, RECEBE UMA CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CORES DETERMINADO O CALIBRE DA AGULHA. CÂMARA FLASHBACK PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. APOIO PARA O POLEGAR, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PREVENIR QUALQUER INSTABILIDADE NA INSERÇÃO DA AGULHA. TAMPA PROTETORA PARA CATETER. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NORMA DE REFERÊNCIA NBR ISO 10555-5. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	CAIXA
138	ESCALPE Nº 25 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CATETER EM TEFLON RESISTENTE, CALIBRE 25 G, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL E RADIOPACO (IMPERMEÁVEL AO RAIOS-X). CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, COM DESIGN AVANÇADO PARA TRANSIÇÃO MAIS SUAVE MINIMIZADO A DOR. CANHÃO COLORIDO COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, RECEBE UMA	100	CAIXA



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CORES DETERMINADO O CALIBRE DA AGULHA. CÂMARA FLASHBACK PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. APOIO PARA O POLEGAR, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PREVENIR QUALQUER INSTABILIDADE NA INSERÇÃO DA AGULHA. TAMPA PROTETORA PARA CATETER. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NORMA DE REFERÊNCIA NBR ISO 10555-5. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
139	ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2%	ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2%	500	UNIDADE
140	ESPARADRAPO 10CMX4,5CM IMPERMEÁVEL BRANCO, 100% ALGODÃO, COM TAMPA - UNIDADE	COMPOSTO DE TECIDO COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS: 10 CM X 4,5M -	6.000	UNIDADE
141	ESPÉCULO VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO - UN	POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO, ATÓXICO	1.000	UNIDADE
142	ESPÉCULO VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO - UN	POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO, ATÓXICO	3.500	UNIDADE
143	ESPÉCULO VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO - UN	POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO, ATÓXICO	1.000	UNIDADE
144	ESTETOSCÓPIO COM AUSCULTADOR DUPLO, TIPO DIAFRAGMA MODELO ADULTO - UNIDADE		40	UNIDADE
145	FITA AUTOCLAVE, 30MX19MM, BRANCA - UNIDADE	MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO DE APROXIMADAMENTE 19MMX30M.	250	UNIDADE
146	FITA ANTROPOMÉTRICA INELÁSTICA, COM MARCAÇÃO EM MILIMETROS COM COMPRIMENTO DE 20	FITA ANTROPOMÉTRICA INELÁSTICA, COM MARCAÇÃO EM MILIMETROS COM COMPRIMENTO DE 200CM	20	UNIDADE
147	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL - FRASCO 80 ML		4.000	UNIDADE
148	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, BRANCO TRANSPARENTE, BICO RETO, COM TAMPA, 250ML -UN	A COR BRANCO TRANSPARENTE, BICO RETO, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	300	UNIDADE
149	GEL CONDUTOR PARA ULTRASONOGRAFIA - FRASCO 1 KG		200	UNIDADE
150	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FRASCO 1 LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FRASCO 1 LITRO	2.000	LITROS
151	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID		30	CAIXA
152	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID		30	CAIXA
153	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID		30	CAIXA
154	LENÇOL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, 50X70CM - ROLO	LARGURA 50 CM, COMPRIMENTO 70M	1.500	UNIDADE
155	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENA - CAIXA 100UN	LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, USO MÉDICO	2.000	CAIXA
156	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE - CAIXA 100UN	LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, USO MÉDICO	4.000	CAIXA



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

157	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA - CAIXA 100UN	LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVIVEL, USO MEDICO	8.000	CAIXA
158	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA - CAIXA 100UN	LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVIVEL, USO MEDICO	5.000	CAIXA
159	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO COM 25 CM DE LARGURA X 100 METROS COMPRIMENTO - ROLO		150	UNIDADE
160	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO COM 15 CM DE LARGURA X 100 METROS COMPRIMENTO - ROLO		150	UNIDADE
161	SABÃO ENZIMÁTICO - 1 LITRO	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE ENZIMAS. PRODUTO COM FÓRMULA COM 5 ENZIMAS E TENSOATIVOS SINERGICOS QUE GARANTEM A ALTA EFICÁCIA DA LIMPEZA, EMSMO EM PRESENÇA DE MATERIAL BIOLÓGICO RESSECADO. REDUÇÃO SUPERIOR A ATÉ 98% DA CARGO ORGÊNICA- 1LT	300	UNIDADE
162	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO - FRASCO 100 ML		80.000	UNIDADE
163	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO - FRASCO 250 ML		60.000	UNIDADE
164	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML		60.000	UNIDADE
165	AGULHA HIPODÉMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES		500	CAIXA
166	AGULHA HIPODÉMICA DESCARTÁVEL 25X7,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES		2.000	CAIXA
167	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO - FRASCO COM 1LITRO - UNIDADE		600	UNIDADE
168	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, NÃO ESTÉRIL 500G - ROLO - UNIDADE		800	UNIDADE
169	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTE, 13L, AMARELA, COM SIMBOLOGIA - UNIDADE	CAIXA EXTERNA E BANDEJA, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. COR: AMARELA.	1.500	UNIDADE
170	SERINGA 10ML, SEM AGULHA, BICO SIMPLES - UNIDADE	BICO RETO, TIPO CATETER	80.000	UNIDADE
171	SERINGA 20ML, SEM AGULHA, BICO SIMPLES - UNIDADE	BICO RETO, TIPO CATETER	50.000	UNIDADE
172	SERINGA 5 ML LUER SLIP SEM AGULHA	BICO RETO, TIPO CATETER	80.000	UNIDADE
173	AC GRAXOS ESSENCIAS+ VIT A+ LECITINA SOJA+ AC LINOLEICO - LOÇÃO OLEOSA 200ML-UN	AC GRAXOS ESSENCIAS+ VIT A+ LECITINA SOJA+ AC LINOLEICO - LOÇÃO OLEOSA 200ML-UN	2.000	UNIDADE
174	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, TIPO CAPELA - UNIDADE	TERMÔMETRO ANALÓGICO DE MÁXIMA E MÍNIMA TIPO "CAPELA", COM ENCHIMENTO DE MERCÚRIO (HG); FAIXA DE TEMPERATURA: -38°C A 50°C; DIVISÃO: 0,1°C; CORPO FABRICADO EM PLÁSTICO; BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA (FILETE AZUL); USO INTERNO E EXTERNO.	20	UNIDADE
175	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILO 7,5X7,5CM, NÃO ESTÉRIL 13 FIOS, PACOTE 500 UNIDADES	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO TIPO TELA, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. BRANCAS, ISENTAS DE AMIDO, DEXTRINA, ALVEJANTE ÓPTICO, IMPUREZAS E POSSUEM PH DE 5,0 A 8,0. DOBRAS PARA DENTRO, NÃO APRESENTANDO FIOS SOLTOS E FIAPOS, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO 13 FIOS 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA 15 CM X 30 CM ABERTA, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 500 UNIDADES, MARCAS APROVADAS: SUPERCOTTON, CREMER, AMERICA MEDICAL, MELHOR MED, BIOTEXTIL	12.000	PACOTE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

176	AGUA DESTILADA - 10 ML AMPOLA	AGUA DESTILADA - 10 ML AMPOLA	80.000	UNIDADE
177	TERMOMETRO DIGITAL ITNERNO/EXTERNO PARA AREA DE VACINA	INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ASSIM COM AS SUA MÁXIMAS E MÍNIMAS. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. FUNÇÃO °C / °F, BOTÃO LIGA/DESLIGA. PARA APLICAÇÃO EM GELADEIRA, CAIXA TERMICA, TRANSPORTE DE VACINA	80	UNIDADE
178	TESTE DE GRAVIDEZ, CAIXA COM 50 UNIDADES	IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA EM SORO HUMANO	200	CAIXA
179	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL COM SUPORTE MOVEL COMPACTO 2,10 METROS	ESTADIÔMETRO MÓVEL/FIXO ATÉ 2 METROS AÇO CARBONO	12	UNIDADE
180	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 5% - 1000ML		144	UNIDADE
181	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4 OU 5% - 1000ML		144	UNIDADE
182	CLOREXIDINA A 2% , AQUOSA 1000ML		300	UNIDADE
183	LANTERNA CLÍNICA, LÂMPADA DE LED DE 3 VOLTS	LANTERNA PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA E EXAMES CLÍNICOS. CONSTRUÍDA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE. LUZ BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA VERDADEIRA COR DO TECIDO. ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM A NECESSIDADE DE MANTER O DEDO PRESSIONADO. LÂMPADA DE LED DE 3 VOLTS COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 10.000 HORAS. ALIMENTAÇÃO POR 02 PILHAS AAA	50	UNIDADE
184	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL ADULTO DE BRAÇO OU MESA	1 APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, INCLUSO 2 PILHAS AAA, 1 ESTOJO PARA VIAGEM	200	UNIDADE
185	TERMOMETRO CLINICO POR INFRAVERMELHO	BATERIA E/OU PILHAS INCLUSAS, TIPO PISTOLA	50	UNIDADE
186	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5/10 DOBRA PACOTE COM 10 UN	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO TIPO TELA , COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. BRANCAS, ISENTAS DE AMIDO, DEXTRINA, ALVEJANTE ÓPTICO, IMPUREZAS E POSSUEM PH DE 5,0 A 8,0. DOBRAS PARA DENTRO, NÃO APRESENTANDO FIOS SOLTOS E FIAPOS, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7.5 CM DOBRADA 15 CM X 30 CM ABERTA, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 10 UNIDADES, MARCAS AUTORIZADAS: SUPERCOTTON, CREMER, AMERICA MEDICAL, MELHOR MED, BIOTEXTIL	200.000	PACOTE
187	CURATIVO PARA BRAÇO ANTISSEPTICO TIPO REDONDO CAIXA COM 500 UNIDADES	MANTENDO A PRATICIDADE E AGILIDADE NA FINALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS	350	CAIXA
188	GEL LUBRIFICANTE INTIMO SACHE 5G - CAIXA COM 100 UNIDADES		100	CAIXA
189	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22G - UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 22 G	20.000	UNIDADE
190	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G - UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 24 G	20.000	UNIDADE
191	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20G - UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 20G	20.000	UNIDADE
192	AGUA DESTILADA 5LT		40	GALAO
193	SERINGA PARA INSULINA 100 UNIDADES COM AGULHA 13MM X 4,5MM - UNIDADE		30.000	UNIDADE
194	SERINGA DE INSULINA 100 UI, AGULHA CURTA 8X0,3MM - UNIDADE		30.000	UNIDADE
195	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 40X1,2MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 40X1,2MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	1.800	CAIXA



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
 Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
 Fone: (62) 3307-7600
 E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
 Site: www.ceres.go.gov.br
 CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

196	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 25X6 - CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 25X6 - CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CAIXA
197	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DE PONTA FLEXIVEL	TERMOMETRO AXILAR	50	UNIDADE
198	KIT AUXILIAR PAPANICOLAOU ESTÉRIL DESCARTÁVEL - PACOTE 50UN	ESCOVA CERVICAL E ESPÁTULA DE AYRE PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA EXAME DE PAPANICOLAU OU OUTROS.	60	PACOTE
199	FIXADOR CITOLOGICO AEROSOL 100ML	FIXADOR CELULAR EM AEROSSOL, QUE PERMITE FIXAÇÃO E INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇO DE MATERIAL BIOLÓGICO EM LÂMINA DE VIDRO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PROPILENOGLICOL, ÂLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO E BUTANO	50	UNIDADE
200	TUBO DE LATEX Nº 200, PACOTE COM 15METROS	TUBO FABRICADO COM LÁTEX 100% PURO. COR ÂMBAR. IFORNECIDO EM PACOTE COM 15 METROS.	6	PACOTE
201	OXIMETRO DE DEDO	OXÍMETRO DE DEDO: ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA". DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE.UTILIZA 2 PILHAS AAA INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO PESO: 37G (INCLUINDO AS PILHAS) TAMANHO: 63,5 X 34 X 35MM	150	UNIDADE
202	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 30X8,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES		800	UNIDADE
203	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO COM10 CM DE LARGURA X 100 METROS COMPRIMENTO - ROLO		150	UNIDADE
204	SERINGA 3 ML LUER SLIP SEM AGULHA	BICO RETO, TIPO CATETER	30.000	UNIDADE
205	INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, UNIDADE	NÃO NECESSITA DE ANÁLISE DE LABORATÓRIO, MONITORA OS CICLOS DE DESESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PARA MINI INCUBADORA, CRISTOFOLI	1.500	UNIDADE
206	LANCETA AUTOMÁTICA, TRIFACETADA, DISPARO ÚNICO, CALIBRE 23G, 2 MM	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA, TRIFACETADA, MOLAS EM AÇO INOX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATIVADA POR CONTATO, - DISPARO ÚNICO, CALIBRE 23G, 2 MM DE PROFUNDIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	CAIXA
207	FRASCO PET BORRIFADOR C/ VÁLVULA GATILHO 200ML	FRASCO 200ML	600	UNIDADE
208	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM VALVULA ANTIREFLUXO CAPAC. 2L - UN	SISTEMA FECHADO PARA COLETA E AFERIÇÃO DA DRENAGEM URINÁRIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA, CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR E TUBO EXTENSOR COM AMPLO DIÂMETRO. CAPACIDADE: 2000 ML. POSSUI:	3.000	UNIDADE
209	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO Nº 6 - UNIDADE	PRESERVATIVO	5.000	UNIDADE
210	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 6,5 - UM PAR		3.000	UNIDADE
211	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7 - UM PAR		10.000	UNIDADE
212	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7,5 - UM PAR		7.000	UNIDADE
213	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8 - UM PAR		4.000	UNIDADE
214	MÁSCARA RESPIRADORA MODELO "BICO DE PATO" COM CERTIFICAÇÃO N-95 - UNIDADE		1.000	UNIDADE
215	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO,	2.000	CAIXA



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

	ELÁSTICO, CAIXA 50 UNIDADES.	ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, DE USO ÚNICO. CAIXA CONTÉM 50 UNIDADES.		
216	FRASCO DIETA ENTERAL	300ML	3.000	UNIDADE
217	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO		4.000	UNIDADE
218	SONDA GASTROSTOMIA	SONDA DE GASTROSTOMIA N 24	1.000	UNIDADE
219	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, UNIDADE	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, PACOTE PARA TESTE, P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, INDICADOR DE PROCESSO	1.000	UNIDADE
220	ESCALPE Nº 21 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CATETER EM TEFLON RESISTENTE, CALIBRE 21 G, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL E RADIOPACO (IMPERMEÁVEL AO RAIOS-X). CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, COM DESIGN AVANÇADO PARA TRANSIÇÃO MAIS SUAVE MINIMIZADO A DOR. CANHÃO COLORIDO COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, RECEBE UMA CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CORES DETERMINADO O CALIBRE DA AGULHA. CÂMARA FLASHBACK PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. APOIO PARA O POLEGAR, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PREVENIR QUALQUER INSTABILIDADE NA INSERÇÃO DA AGULHA. TAMPA PROTETORA PARA CATETER. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NORMA DE REFERÊNCIA NBR ISO 10555-5. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTROCONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO	100	CAIXA
221	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID		30	CAIXA
222	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID	LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA, N 24 CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIS GAMA, GRANDE RESISTENCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIÇÃO, EMABALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTEM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30	CAIXA
223	LUVA PLASTICA ESTERIL - PACOTE COM 100 UNIDADES	LUVA PLASTICA - TIPO MULTIUSO, ESTERIL, DESCARTAVEL	300	PACOTE
224	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, 5 LITROS	A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO. POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, QUE GARANTE EFICÁCIA SOBRE SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MPBÍLIAS, ARTIGOD NÃO CRÍTICOS, PRONTO PARA USO, AGE POR CONTATO, ATUA EM CINCO MINUTOS, EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS, BIODEGRADÁVEL, SEM COR E SEM ODOR, , COM REGISTRO NA ANVISA:. EMBALAGEM COM 5 LITROS	50	GALAO
225	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE 12X25, PACOTE COM 1 KG	QUANTIDADE: PACOTE DE 1KG, COM 433 UNIDADES	30	UNIDADE
226	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE 15X30 , PACOTE DE 1KG	QUANTIDADE: PACOTE DE 1KG, 361 UNIDADES	30	PACOTE
227	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE	QUANTIDADE: PACOTE DE 1KG, COM 103 UNIDADES	30	PACOTE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

	40X30, PACOTE COM 1 KG			
228	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE 100X80, PACOTE 1 KG	QUANTIDADE: PACOTE DE 1KG, 8 UNIDADES	100	PACOTE
229	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, 16 FR/CH COM BALÃO 20CC,	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, 16 FR/CH COM BALÃO 20CC, ESTÉRIL	20	UNIDADE
230	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18G - UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 18G	10.000	UNIDADE
231	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, 7,5X15CM, COM ÁCIDOS GRAXOS, OLEO MELALEUCA, COPAIBA	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, 7,5 X 15 CM, EMBEBIDA COM 5 ML DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAIBA, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS LINOLÉICO E OLÉICO. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE GRAU DE RISCO IV	600	UNIDADE
232	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER, SEM AGULHA		6.000	UNIDADE
233	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA 10 ML	2.000	UNIDADE
234	JOGO COM 6 CÂNULAS DE GUEDEL	FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E INODORA, TRANSPARENTES E COLORIDAS NA BASE DE ACORDO COM OS TAMANHOS: N°1 - COR AZUL - 05 CM, N° 2 - COR PRETA - 06 CM, N° 3 - COR BRANCA - 07 CM, N° 4 - COR VERDE - 08 CM, N°5 - COR AMARELA - 09 CM, N° 6 - COR VERMELHA	50	UNIDADE
235	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, COMPRIMENTO 2,1M - UNID	CONFECCIONADO EM P.V.C.	2.000	UNIDADE
236	DRENO TORAX RADIOPACO N° 20 - UNIDADE	N 20, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	50	UNIDADE
237	EQUIPO DE INFUSÃO DE USO ÚNICO, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC	EQUIPO DEDICADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA SANTRONIC	3.000	UNIDADE
238	FIO DE NYLON 3 - 0 C/ 24 UN	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	140	CAIXA
239	FIO DE NYLON 4 - 0 C/ 24 UN	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES	140	CAIXA
240	FIO CATIGUT CROMADO N° 3-0 AGULHADO 3 CM	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	10	CAIXA
241	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, BRANCA, ROLO 10CMX4,5 - UNID	CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS	800	UNIDADE
242	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO (O2) COM ESCALA DE 0-15 L/MIN B120 - UNIDADE	FLUXÔMETRO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGENIO, CORPO DE METAL CROMADO (LATÃO), BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA EM AÇO INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO VAZAMENTOS. ROSCAS DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT.	30	UNIDADE
243	FIO GUIA ADULTO PARA INTUBAÇÃO - UNIDADE	DISPOSITIVO AUXILIAR PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL TIPO INTRODUTOR, REUTILIZÁVEL, PODE SER ESTERILIZADO, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO - UNIDADE	50	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

244	MANTA ALUMINIZA DE RESGATE E SOBREVIVÊNCIA 1,40M X 2,10M	MANTA TERMICA, MANTA ALUMINIZA DE RESGATE E SOBREVIVÊNCIA 1,40M X 2,10M - PACOTE POR UNIDADE	100	UNIDADE
245	MÁSCARA OXIGÊNIO INFANTIL C/ RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO - UNIDADE	TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL; COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. - UNIDADE	30	UNIDADE
246	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	MÁSCARA GASOTERAPIA, P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, PLÁSTICO, ADULTO, C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, CONECTOR PADRÃO	60	UNIDADE
247	MÁSCARA RESPIRADORA MODELO "BICO DE PATO" COM CERTIFICAÇÃO N-95 - UNIDADE	COM ANVISA, CA, INMETRO, NECESSARIO VEDAR BEM O ROSTO, PACOTE POR 1 UNIDADE	1.000	UNIDADE
248	PAPEL PARA/ ECG TERMOSENSÍVEL 216 X 30 MM	PAPEL TERMOSENSÍVEL, 216 MM, 30 M, ECG - ROLO	100	UNIDADE
249	REANIMADOR MANUAL (AMBU) EM SILICONE ADULTO COMPLETO - UNIDADE	REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO AMBU ADULTO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL DESMONTAGEM E MONTAGEM E MANUSEIO, COM BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 1600 ML DE COR TRANSLÚCIDA, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMETRO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM SILICONE TIPO BICO DE PATO; CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E MÁSCARA FACIAL DE SILICONE DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO. O BALÃO DEVE PERMITIR A COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS, DEVE ACOMPANHAR BOLSA RESERVATÓRIA DE 2.500 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM USO DE OXIGÊNIO PURO. O FABRICANTE DEVERÁ ASSUMIR O COMPROMISSO DE REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E COMPONENTES PARA REPOSIÇÃO DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, O PRODUTO POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA 12 MESES.	30	UNIDADE
250	REANIMADOR MANUAL (AMBU) EM SILICONE INFANTIL COMPLETO - UNIDADE	REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO AMBU INFANTIL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL DESMONTAGEM E MONTAGEM E MANUSEIO, COM BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 500 ML DE COR TRANSLÚCIDA, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA.	5	UNIDADE
251	REANIMADOR MANUAL (AMBU) EM SILICONE NEONATAL COMPLETO	REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO AMBU NEONATAL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL DESMONTAGEM E MONTAGEM E MANUSEIO, COM BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 280ML DE COR TRANSLÚCIDA, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA	5	UNIDADE
252	SOLUÇÃO DE RINGER SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML	RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	1.000	UNIDADE
253	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	1.000	UNIDADE
254	SONDA FOLEY N16, 2 VIAS - UNIDADES	2 VIAS - UNIDADES	1.500	UNIDADE
255	SONDA FOLEY N 22, 3 VIAS, UNIDADES	3 VIAS - UNIDADES	300	UNIDADE
256	SONDA FOLEY N 18, 2 VIAS - UNIDADES	2 VIAS - UNIDADES	3.000	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
 Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
 Fone: (62) 3307-7600
 E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
 Site: www.ceres.go.gov.br
 CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

257	SONDA FOLEY N 18, 3 VIAS, UNIDADES	3 VIAS - UNIDADES	300	UNIDADE
258	SONDA FOLEY N 20, 3 VIAS, UNIDADES	3 VIAS - UNIDADES	300	UNIDADE
259	SONDA FOLEY N 14, 2 VIAS - UNIDADES	2 VIAS - UNIDADES	500	UNIDADE
260	SONDA NASO-ENTERAL, 10FR, UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL, 10FR, PONTA TUNGS TÊNIO, SILICONE, RADIOPACO, MARCAÇÕES DE 20,30,40 E 50CM, 125CM, GUIA SEMI-RÍGIDA, PONTA DISTAL FECHADA, 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	UNIDADE
261	SONDA NASO-ENTERAL, 12FR, UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL, 12FR, PONTA TUNGS TÊNIO, SILICONE, RADIOPACO, MARCAÇÕES DE 20,30,40 E 50CM, 125CM, GUIA SEMI-RÍGIDA, PONTA DISTAL FECHADA, 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	UNIDADE
262	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 08		200	UNIDADE
263	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 10		200	UNIDADE
264	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 12		200	UNIDADE
265	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 18		400	UNIDADE
266	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 20		400	UNIDADE
267	SONDA URETRAL N 04 - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	50	PACOTE
268	SONDA URETRAL N 08 - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	600	PACOTE
269	SONDA URETRAL N 10 - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	200	PACOTE
270	SONDA URETRAL N 12 - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	3.000	PACOTE
271	SONDA URETRAL N 14 - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	300	PACOTE
272	SONDA URETRAL N 16 - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	200	PACOTE
273	SONDA RETAL N 30, UNIDADE	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 30, SILICONIZADA C/ORIFÍO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LÁTEX ADAPTÁVEL À FRASCOS SORO, DESCART, ESTÉRIL	50	UNIDADE
274	GLICOSE 50% - 10ML - AMPOLA	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	26.000	UNIDADE
275	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	1.000	UNIDADE
276	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	6.000	UNIDADE
277	FIO DE NYLON 2 - 0 C/ 24 UN	CAIXA COM 24 UNIDADES	60	CAIXA
278	FIO DE NYLON 5 - 0 C/ 24 UN	CAIXA COM 24 UNIDADES	100	CAIXA
279	FIO DE NYLON 0 C/ 24 UN	AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES	30	CAIXA
280	RESERVATÓRIO COM VALVULA PARA AMBU REANIMADOR CONEXÃO DIRETA, 2600ML ADULTO	RESERVATORIO DE OXIGENIO - PARA RESSICUTADOR MANUAL RESERVATORIO DE OXIGENIO P/VENTILADOR POR PRESSAOPOSITIVA (AMBU), CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE,	20	UNIDADE
281	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO, SUPORTE TUBO COM PARAFUSO, BLOCO MORDEDURA	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM SUPORTE DE TUBO COM UM PARAFUSO DE AJUSTE RÁPIDO PARA UM APOIO SEGURO APÓS A COLOCAÇÃO DO TUBO. ELIMINA A NECESSIDADE INCÔMODA DE FIXAR POR FITA; ACOMODA TUBOS ENDOTRAQUEAIS DE MÚLTIPLOS TAMANHOS BEM COMO COMBITUBES E LMAS; O BLOCO DE MORDEDURA	1.000	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		PROTEGE OS DANTES E AS GENGIVAS DO PACIENTE ENQUANTO MANTÉM O TUBO ABERTO; ISENTO DE LÁTEX; TAMANHO: ADULTO - UNIDADE		
282	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA - ADULTO	COM CONECTOR 360°, SEM RESERVATORIO	50	UNIDADE
283	KIT DE ELETRODOS PRECORDIAIS PARA ECG	CONJUNTO COM 6 UNIDADES (PÊRAS), COMPATÍVEL, PARA ELETROCARDÍOGRAFO MARCA BIONET - CARDIOCARE 2000.	15	KIT
284	CABO ECG PACIENTE 10 VIAS TIPO GARRA	COMPATÍVEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO MARCA BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000	10	UNIDADE
285	KIT COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS CARDIOCLIP	COMPATÍVEL PARA ECG ADULTO, PARA ELETROCARDÍOGRAFO MARCA BIONET - CARDIOCARE 2000.	20	KIT
286	PAPEL PARA/ ECG TERMOSENSÍVEL 110MM X 20 M	PAPEL TERMOSENSÍVEL GRADEADO COMPATÍVEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO CONTEC ECG 600G.	60	UNIDADE
287	ELETRODOS ZOLL MODELO CPR STAT PADZ PROJETADOS PARA USO COM OS DEAS E DESFIB	CONSTRUÍDO EM 2 PEÇAS	10	UNIDADE
288	ELETRODOS ZOLL INFANTIL MODELO PEDI-PADZII	PROJETADOS PARA USO COM OS DEAS E DESFIBILADORES. CONSTRUÍDO EM 2 PEÇAS QUE GARANTE QUE TODAS AS OPÇÕES DE TERAPIA ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA O SOCORRISTA DE SUPORTE AVANÇADO A VIDA. DESIGN QUE PERMITE QUE ELE SEJA UTILIZADO TANTO NA POSIÇÃO ANTERIOR/ANTERIOR COMO ANTERIOR/POSTERIOR. DESTINADOS A PACIENTES COM MENOS DE 8 ANOS DE IDADE OU MENOS DE 25 KG.	5	UNIDADE
289	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE NEONATAL	VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO E ANVISA, MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX OU PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO, ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO - 07 A 13 CENTÍMETROS	5	UNIDADE
290	SONDA FOLEY N 22, 2 VIAS - UNIDADE	2 VIAS	300	UNIDADE
291	SONDA FOLEY N 24, 3 VIAS - UNIDADE	3 VIAS	300	UNIDADE
292	CAPOTE CIRÚRGICO BRIM 100% ALGODÃO , AZUL CELESTE, TAMANHO G	AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA, CINTO PREÇO AO CAPOTE PARA EVITAR PERDA, EM TECIDO 100% ALGODÃO; PODE IR AO AUTOCLAVE, PUNHOS NAS MANGAS, COR AZUL CLARO TAMANHO G, ALTURA: 116 CM, LARGURA: 64 CM	60	UNIDADE
293	CAPOTE CIRÚRGICO BRIM 100% ALGODÃO , AZUL CELESTE, TAMANHO GG	AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA, CINTO PREÇO AO CAPOTE PARA EVITAR PERDA, EM TECIDO 100% ALGODÃO; PODE IR AO AUTOCLAVE, PUNHOS NAS MANGAS, COR AZUL CLARO TAMANHO GG, ALTURA: 122 CM, LARGURA: 68CM	60	UNIDADE
294	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 30 - UNIDADE	N 30, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	50	UNIDADE
295	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 34 - UNIDADE	N 34, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	50	UNIDADE
296	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 36 - UNIDADE	N 36, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	50	UNIDADE
297	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 32 - UNIDADE	N 32, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	50	UNIDADE
298	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO (VALVULA SIMPLES) C/ 01 SAÍD	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGf/CM2, COM PRESSÃO FIXA DE 3.5 KGf/CM2 E 01 ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	20	UNIDADE
299	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (VALVULA SIMPLES) C/ 01 SAÍDA	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGf/CM2, COM PRESSÃO FIXA DE 3.5 KGf/CM2 E 01	20	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		ROSCA DE SAIDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.		
300	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL 10 X 2,5 CM, FENESTRA CAIXA COM 50 UNIDADES	PARA USO EM CATETER PERIFÉRICO IV EM GERAL, COM FENESTRA. FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO; ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE; ESTÉRIL; CAIXA COM 50 UNIDADES	80	CAIXA
301	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	1 MANGUEIRA AR COMPRIMIDO COM PORCA EM PVC ATÓXICO COM 2,8M DE COMPRIMENTO, 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MÁSCARA ADULTO MACIA E CONFORTÁVEL, TAMBÉM PRODUZIDA EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCOMPATIBILIDADE.	20	KIT
302	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	1 MANGUEIRA AR COMPRIMIDO COM PORCA EM PVC ATÓXICO COM 2,8M DE COMPRIMENTO, 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MÁSCARA INFANTIL MACIA E CONFORTÁVEL, TAMBÉM PRODUZIDA EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCOMPATIBILIDADE.	10	KIT
303	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA REDE DE AR OXIGENIO	1 MANGUEIRA AR OXIGENIO COM PORCA EM PVC ATÓXICO COM 2,8M DE COMPRIMENTO, 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MÁSCARA ADULTO MACIA E CONFORTÁVEL, TAMBÉM PRODUZIDA EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCOMPATIBILIDADE.	20	KIT
304	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA REDE DE AR OXIGENIO	1 MANGUEIRA AR OXIGENIO COM PORCA EM PVC ATÓXICO COM 2,8M DE COMPRIMENTO, 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MÁSCARA ADULTO MACIA E CONFORTÁVEL, TAMBÉM PRODUZIDA EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCOMPATIBILIDADE.	10	KIT
305	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 50UN	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 50UN, 01 CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA 38G COM 50 UNIDADES NO TAMANHO 45X50CM .	1.000	PACOTE
306	EQUIPO MULTYVIA 2 VIAS, PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO - UNI	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO (CONECTA 2 VIAS DE INFUSÃO). COMPOSTO DE 2 EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER-LOK FÊMEA, 2 EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE CLAMP E CONEXÃO LUER-DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	6.000	UNIDADE
307	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML-	FRASCO DE POLIETILENO INCOLOR CONTENDO 250 ML.	2.000	UNIDADE
308	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO COM ESCALA DE 0-15 L/MIN - UNDADE	FLUXÔMETRO PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, CORPO DE METAL CROMADO (LATÃO), BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA EM AÇO INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO VAZAMENTOS. ROSCAS DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT.	30	UNIDADE
309	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	MÁSCARA GASOTERAPIA, P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, PLÁSTICO, INFANTIL, C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, CONECTOR PADRÃO	40	UNIDADE
310	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA - INFANTIL	COM CONECTOR 360°, SEM RESERVATORIO	30	UNIDADE
311	MÁSCARA OXIGÊNIO ADULTO C/ RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO - UNIDADE	MÁSCARA ADULTO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO; TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL; COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; PRESILHA	50	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.		
312	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	5	PACOTE
313	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	10	PACOTE
314	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	10	PACOTE
315	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	10	PACOTE
316	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	10	PACOTE
317	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	10	PACOTE
318	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	10	PACOTE
319	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	50	PACOTE
320	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	50	PACOTE
321	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	80	PACOTE
322	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	80	PACOTE
323	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	80	PACOTE
324	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, N° 16		700	UNIDADE
325	TOMADA DUPLA C/ VÁLVULA P/ OXIGÊNIO	CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA; NIPLES EM LATÃO CROMADO; BORBOLETA EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 35MM PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA IGUAL A PRESSÃO DO DISPOSITIVO/EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO GÁS; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 8KGF/CM²	10	UNIDADE
326	TOMADA DUPLA C/ VÁLVULA IMPACTO P/ AR COMPRIMIDO	CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA; NIPLES EM LATÃO CROMADO; BORBOLETA EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 35MM PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA IGUAL A PRESSÃO DO DISPOSITIVO/EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO GÁS; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 8KGF/CM²	10	UNIDADE
327	CATETER CENTRAL, VENOSO, DUPLO LUMEM, 7FR X 20CM	KIT CATETER PARA SUBCLAVIA: CATETER DE POLIURETANO 7FRX20CM COM OCLUSORES, ABA DE SUTURA, ABRAÇADEIRA, FIO GUIA COM DISPENSADOR, AGULHA 18GAX7CM, TAMPA LUER, SERINGA DE 5ML COM AGULHA 30X7, DILATADOR DE VASO 8FRX4. SUGESTÃO DE MARCA: BIOMEDICAL OU IGUAL OU SUPERIOR,	1.500	UNIDADE
328	CATETER CENTRAL, VENOSO, DUPLO LUMEM, 4FR X15	KIT CATETER PARA SUBCLAVIA: CATETER DE POLIURETANO 4FR X15CM COM OCLUSORES, ABA DE SUTURA, ABRAÇADEIRA, FIO GUIA COM DISPENSADOR, AGULHA 18GAX7CM, TAMPA LUER, . SUGESTÃO DE MARCA: BIOMEDICAL OU IGUAL OU SUPERIOR,	160	UNIDADE
329	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTEANTE, 20L, AMARELA, COM SIMBOLOGIA - UNIDADE	CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO COURO (CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA	500	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		REVESTIMENTO).CONFECCIONADO COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO POR: CAIXA EXTERNA E BANDEJA, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. COR: AMARELA.		
330	LENÇOL EM TNT COM ELÁSTICO 0,9X2,0M PACOTE 10 UNIDADES	GRAMATURA 30, NAO ESTÉRIL; COM ELÁSTICO; COR BRANCA;	200	PACOTE
331	SENSOR PARA OXÍMETRO DE PULSO ADULTO, COMPATIVEL MOBIL SAÚDE PC-66B	SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO, COMPATIVEL COM O OXÍMETRO DE PULSO MOBIL SAÚDE PC-66B, ADULTO	6	UNIDADE
332	SENSOR PARA OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL, COMPATIVEL MOBIL SAÚDE PC-66B	SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO, COMPATIVEL COM O OXÍMETRO DE PULSO MOBIL SAÚDE PC-66B, INFANTIL	6	UNIDADE
333	SENSOR PARA OXÍMETRO DE PULSO NEO NATAL, COMPATIVEL MOBIL SAÚDE PC-66B	SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO, COMPATIVEL COM O OXÍMETRO DE PULSO MOBIL SAÚDE PC-66B, NEO NATAL	3	UNIDADE
334	FILTRO BACTERIANO HME SEM TUBO DE TRAQUEIA	SEM TUBO DE TRAQUEIA	1.000	UNIDADE
335	SISTEMA MANUAL PARA PUNCAO INTRA OSSEA ADULTO	SISTEMA MANUAL PARA PUNCAO INTRA OSSEA, EM ACO INOXIDAVEL, UTILIZA ROSQUEADOR ELETRICO PARA INSERCAO, COM CATETER MILIMETRADO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INSERCAO, PARA PUNCAO E INFUSAO INTRA OSSEA, AGULHA COM CANULA DE CALIBRE 15 G, COMPRIMENTO 25MM ACOMPANHA CONECTOR E UMA PULSEIRA (FAIXA DE PULSO), ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	4	UNIDADE
336	SISTEMA MANUAL PARA PUNCAO INTRA OSSEA INFANTIL	SISTEMA MANUAL PARA PUNCAO INTRA OSSEA, EM ACO INOXIDAVEL, UTILIZA ROSQUEADOR ELETRICO PARA INSERCAO, COM CATETER MILIMETRADO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INSERCAO, PARA PUNCAO E INFUSAO INTRA OSSEA, AGULHA COM CANULA DE CALIBRE 18G, COMPRIMENTO 25MM ACOMPANHA CONECTOR E UMA PULSEIRA (FAIXA DE PULSO), ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	4	UNIDADE
337	AGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 500ML	ÁGUA PARA INJEÇÃO, 500ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE,	1.000	UNIDADE
338	FILTRO BACTERIANO HME COM TUBO DE TRAQUEIA	COM TUBO DE TRAQUEIA	200	UNIDADE
339	FIO CATIGUT CROMADO N° 1-0 AGULHADO 3 CM 3/8	CAIXA COM 24 UNIDADES	10	CAIXA
340	PINÇA MAGIL ADULTO, UNIDADE	PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHA	8	UNIDADE
341	PINÇA MAGIL INFANTIL, UNIDADE	PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHA	8	UNIDADE
342	PULVERIZADOR MANUAL 1,5 A 2 L COM COMPRESSÃO PRÉVIA	SISTEMA DE ACIONAMENTO DO PULVERIZADOR: GATILHO	2	UNIDADE
343	LUPA DE MÃO 8X, 100 MM,	CAPACIDADE DE AUMENTO 8X	2	UNIDADE
344	AVENTAL SEGURANÇA BRANCO VÉRTICE NYLON EMBORRACHADO 100% IMPERMEÁVEL 1,20 X 0,70	O TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA EM PVC, O AVENTAL IMPERMEÁVEL QUÍMICO POSSUI CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (TIPO 6) E UNIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA, PORTANTO É CONSIDERADO UM EPI.	5	UNIDADE
345	TRAVESSA MÓVEL HOSPITALAR,	LENÇOL HOSPITALAR - DE MATERIAL IMPERMEÁVEL, TIPO	20	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

	1,35X1,00X0,2CM	TRAVESSA, NAO DESCARTÁVEL, DE APROXIMADAMENTE 1,35X1,00X0,2CM, ADAPTANDO-SE A QUALQUER TIPO DE COLCHÃO		
346	FIO GUIA INFANTIL PARA INTUBAÇÃO - UNIDADE	DISPOSITIVO AUXILIAR PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL TIPO INTRODUTOR, UNIDADE	100	UNIDADE
347	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, UNIDADE	UNIDADE	5.000	UNIDADE
348	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, UNIDADE	PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.500	UNIDADE
349	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16, UNIDADE	PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	UNIDADE
350	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 8, UNIDADE	PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.000	UNIDADE
351	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SISTEMA FECHADO, Nº 10, UNIDADE		15	UNIDADE
352	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SISTEMA FECHADO Nº 14, UNIDADE		15	UNIDADE
353	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO E CONECTOR UNIVERSAL 2000 ML	FRASCO COLETOR, PVC RÍGIDO, 2.000 ML, TAMPA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL	80	UNIDADE
354	AVENTAL PLUMBIFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE 0,25 DE CHUMBO	AVENTAL PLUMBIFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE 0,25 DE CHUMBO	2	UNIDADE
355	ÁCIDO PERACÉTICO 17%, FRASCO 1 LITRO		360	UNIDADE
356	COLCHONETE TROCADOR DE FRALDARIO PARA BEBÊ 60 CM X 40 CM, IMPERMEAVEL		1	UNIDADE
357	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO E ANVISA, MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX OU PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO, ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO	20	UNIDADE
358	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, UNIDADE	UNIDADE	1.500	UNIDADE
359	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 22 - UNIDADE	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 22 - UNIDADE	50	UNIDADE
360	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 28 - UNIDADE	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 28 - UNIDADE	50	UNIDADE
361	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO - FRASCO 250ML		1.000	UNIDADE
362	PAS DE ELETRODO DESFIBRILADOR COMPATÍVEL MINDRAY MR60 ADULTO	OS ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS MR60 SÃO ELETRODOS PRÉ-GELIFI-CADOS E AUTO-ADESIVOS PARA FINS DE MONITORAMENTO DE ECG, MARCAÇÃO NÃO INVASIVA, DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMATIZADA, DESFIBRILAÇÃO MANUAL E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA EM PACIENTES ADULTOS. PAS DE ELETRODO DESFIBRILADOR COMPATÍVEL MINDRAY MR60 ADULTO	2	KIT
363	OXIMETRO DE DEDO	TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM	30	UNIDADE
364	ELETRODO CARDIOLÓGICO TAMANHO ADULTO DE MONITORIZAÇÃO UNIVERSAL - PACOTE 50 UN	UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, PODENDO SER USADO A CURTO OU LONGO PRAZO POR ATÉ 5 DIAS. COMPOSTO POR UMA ESPUMA TRATADA, DE CONSISTÊNCIA FINA, REVESTIDA DE PAPEL TRATADO COM POLIPROPILENO, BORDAS DE CONTATO COM A PELE REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO DE GRANDE PODER DE ADESÃO; PRESENÇA DE GEL CONSISTENTE, ADESIVO E CONDUTIVO QUE ENVOLVE O CONTRA PINO DE	300	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		PRATA/ CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), RECOBERTO POR POLIETILENO E PINO DE CARBONO, O QUE O TORNA RADIOTRANSARENTE. VEM AINDA COM UMA LIXA PARA PREPARAR A PELE ANTES DE SUA APLICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, SE MANTIDO EM CONDIÇÃO IDEAL DE ESTOQUE. SE FORA DA EMBALAGEM, ATÉ 30 DIAS		
365	ESPAÇADOR COM MASCARA ADULTO PARA SPRAY AEROSOL.	ESPAÇADOR, COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSOL, TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	24	UNIDADE
366	ESPAÇADOR COM MASCARA INFANTIL PARA SPRAY AEROSOL.	ESPAÇADOR, COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSOL, TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	24	UNIDADE
367	TUBO EXTENSOR DE PNI COMPATÍVEL COM MINDRAY UMEC10	CABO EXTENSOR PNI MINDRAY IMEC UMEC 10, CABO COM APROXIMADAMENTE 1,90M	5	UNIDADE
368	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE 1 TUBO, COMPATÍVEL MINDRAY UMEC10 C/ PNI	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE 1 TUBO (1 VIA, AJUSTÁVEL EM VELCRO, ADULTO Nº 11 (25-35CM), LONGO, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MINDRAY UMEC10 C/ PNI	10	UNIDADE
369	TUBO DE LÁTEX TAMANHO 203, PACOTE 15 METROS	GARROTE / TUBO DE LÁTEX TAMANHO 203, PACOTE 15 METROS	3	PACOTE
370	TUBO DE SILICONE, HOSPITALAR, N 204, TRANSPARENTE - PACOTE 15M	FABRICADO COM SILICONE 100% PURO, COR NATURAL TRANSPARENTE, PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME, PAREDE EXTERNA COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, SUPTORANDO VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A VAPOR (AUTOCLAVE), RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ISENTO DE AROMA OU PERFUME. ESPESSURA 3,00 MM. DIÂMETRO INTERNO 6,00 MM X EXTERNO 12,00 MM.	3	PACOTE
371	CABO EXTENSOR 5 PINOS PARA SPO2	CABO EXTENSOR 5 PINOS PARA SPO2 COMPATÍVEL COM OXÍMETRO DE PULSO MOBIL PC-66B	10	UNIDADE
372	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED	UTILIZADO PARA REPOSIÇÃO EM LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO INÓX OU METAL CROMADO 2,5, ADULTO OU INFANTIL.	30	UNIDADE
373	CARRINHO PARA TRANSPORTE CILINDRO GÁS OXIGÊNIO 3, 5 E 7 LITROS	O CARRINHO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO É PROJETADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 3 A 7 LITROS, FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA; FECHAMENTO POR TIRA AUTO ADESIVA REGULÁVEL	3	UNIDADE
374	CARRINHO PARA TRANSPORTE CILINDRO GÁS OXIGÊNIO 1 METRO CUBICO	O CARRINHO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO É PROJETADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 1 METRO CUBICO, FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA; FECHAMENTO POR TIRA AUTO ADESIVA REGULÁVEL	3	UNIDADE
375	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5 - UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO	20	UNIDADE
376	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7 - UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO	20	UNIDADE
377	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8 -UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO	20	UNIDADE
378	COLETOR MATERIAL PERFUROCORANTE, 7 L, AMARELA, COM SIMBOLOGIA - UNIDADE	CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO COURO (CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO).CONFECCIONADO COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO POR: CAIXA EXTERNA E BANDEJA, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. COR: AMARELA.	20	UNIDADE
379	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA DUPLA. - UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A	30	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. - UNIDADE		
380	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX COM DRENO Nº 32 (ADULTO) E FRASCO DE 2000ML - UNIDADE	O KIT DEVERÁ CONTER: O CONECTOR DRENO-TUBO, 1 DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO Nº 32 (ADULTO) COM 45CM, TUBO EXTENSOR, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO, SAÍDA OPCIONAL PARA CONEXÃO, SAÍDA DE AR COM FILTRO, PINÇA OU CLAMP (CORTA-FLUXO), SAÍDA PARA CONEXÃO, TAMPA DE VEDAÇÃO ATRAVÉS DE ROSCA, FRASCO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 2000ML, TUBO DE MARIOT, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL E ESPIRAL PROTETOR. - UNIDADES	40	UNIDADE
381	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX COM DRENO INFANTIL E FRASCO DE 500ML - UNIDADE	O KIT DEVERÁ CONTER: O CONECTOR DRENO-TUBO, 1 DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO INFANTIL, TUBO EXTENSOR, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO, SAÍDA OPCIONAL PARA CONEXÃO, SAÍDA DE AR COM FILTRO, PINÇA OU CLAMP (CORTA-FLUXO), SAÍDA PARA CONEXÃO, TAMPA DE VEDAÇÃO ATRAVÉS DE ROSCA, FRASCO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 2000ML, TUBO DE MARIOT, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL E ESPIRAL PROTETOR. - UNIDADES	5	UNIDADE
382	MASCARA DE VENTURI INFANTIL - UN	KIT MASCARA DE VENTURI INFANTIL- 6 DILUIDORES - ADULTO - MASCARA DE SILICONE - TRAQUEIA	10	UNIDADE
383	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1 - UNIDADE	UNIDADE	20	UNIDADE
384	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5 - UNIDADE	UNIDADE	20	UNIDADE
385	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2 - UNIDADE	UNIDADE	20	UNIDADE
386	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 - UNIDADE	UNIDADE	20	UNIDADE
387	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO G - VERDE - UNIDADE	TALA FÁCIL USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA	30	UNIDADE
388	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO GG - AMARELA - UNIDADE	TALA FÁCIL USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA	30	UNIDADE
389	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO M - LARANJA	TALA FÁCIL USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA	30	UNIDADE
390	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO P - AZUL - UNIDADE	TALA FÁCIL USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA	30	UNIDADE
391	TESTE RÁPIDO TROPONINA I - KIT 30 TESTES		10	KIT
392	MOCHILA PARA AMPOLAS E MEDICAMENTOS COM DIVISÓRIAS PLÁSTICAS	MOCHILA SAMU MEDICAMENTOS: BOLSA TIPO MOCHILA PARA AMPOLA E MEDICAMENTOS, PARTE INTERNA COM DIVISÓRIAS, COM LOGOMARCA DO SAMU	2	UNIDADE
393	CINTO TIPO ARANHA ADULTO - ENGATE PLÁSTICO	"CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIPROPILENO NA LARGURA DE 50 MM. POSSUI UMA FITA CENTRAL NA COR PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,60 M. NA EXTREMIDADE INFERIOR DA FITA CENTRAL POSSUI UM DISPOSITIVO CONFECCIONADO COM FITA PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,10 M DE FORMA QUE EVITA QUE A VÍTIMA ESCORREGUE PELA PRANCHA. ACIMA DESTES DISPOSITIVOS POSSUI UMA FITA NA COR PRETA FIXADA	15	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		PERPENDICULARMENTE À FITA CENTRAL COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,25 M PARA PRENDER A REGIÃO DO TORNOZELO. NA PARTE INTERMEDIÁRIA DA FITA CENTRAL POSSUI TRÊS ALÇAS FIXADAS PERPENDICULARMENTE À FITA CENTRAL PARA PRENDER NA SEQUÊNCIA: AS PERNAS DA VÍTIMA COM FITA NA COR VERMELHA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,80 M; PRA FIXAÇÃO DA REGIÃO DO QUADRIL NA FITA DE COR PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,85 M E PARA FIXAÇÃO DO TÓRAX NA FITA DE COR AMARELA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,10 M. AS FITAS PERPENDICULARES PARA PRENDER O CALCANHAR, PERNAS, QUADRIL, E TÓRAX POSSUEM UM MECANISMO QUE FAZ COM QUE DESLIZEM SOBRE A FITA CENTRAL PARA QUE SEJAM REGULADOS OS PONTOS DE FIXAÇÃO DAS FITAS DE ACORDO COM A ALTURA DA VÍTIMA. NA PARTE SUPERIOR DA FITA CENTRAL, FIXADO PERPENDICULARMENTE, POSSUI UMA FITA NA COR VERDE MUSGO COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,45 M PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS. FIXADO A ESTA FITA POSSUI DUAS FITAS PERPENDICULARES NA COR VERDE COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,30 M COM A FINALIDADE DE PRENDER OS OMBROS DA VÍTIMA. O FECHO DE TODAS AS FITAS SÃO FEITAS POR ENGATE RÁPIDO DE PLÁSTICO. "		
394	CINTO TIPO ARANHA INFANTIL - ENGATE PLÁSTICO	"CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIPROPILENO NA LARGURA DE 50 MM. POSSUI UMA FITA CENTRAL NA COR PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,60 M. NA EXTREMIDADE INFERIOR DA FITA CENTRAL POSSUI UM DISPOSITIVO CONFECCIONADO COM FITA PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,10 M DE FORMA QUE EVITA QUE A VÍTIMA ESCORREGUE PELA PRANCHA. ACIMA DESTES DISPOSITIVOS POSSUI UMA FITA NA COR PRETA FIXADA PERPENDICULARMENTE À FITA CENTRAL COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,25 M PARA PRENDER A REGIÃO DO TORNOZELO. NA PARTE INTERMEDIÁRIA DA FITA CENTRAL POSSUI TRÊS ALÇAS FIXADAS PERPENDICULARMENTE À FITA CENTRAL PARA PRENDER NA SEQUÊNCIA: AS PERNAS DA VÍTIMA COM FITA NA COR VERMELHA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,80 M; PRA FIXAÇÃO DA REGIÃO DO QUADRIL NA FITA DE COR PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,85 M E PARA FIXAÇÃO DO TÓRAX NA FITA DE COR AMARELA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,10 M. AS FITAS PERPENDICULARES PARA PRENDER O CALCANHAR, PERNAS, QUADRIL, E TÓRAX POSSUEM UM MECANISMO QUE FAZ COM QUE DESLIZEM SOBRE A FITA CENTRAL PARA QUE SEJAM REGULADOS OS PONTOS DE FIXAÇÃO DAS FITAS DE ACORDO COM A ALTURA DA VÍTIMA. NA PARTE SUPERIOR DA FITA CENTRAL, FIXADO PERPENDICULARMENTE, POSSUI UMA FITA NA COR VERDE MUSGO COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,45 M PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS. FIXADO A ESTA FITA POSSUI DUAS FITAS PERPENDICULARES NA COR VERDE COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,30 M COM A FINALIDADE DE PRENDER OS OMBROS DA VÍTIMA. O FECHO DE TODAS AS FITAS SÃO FEITAS POR VELCRO. "	5	UNIDADE
395	COLAR CERVICAL RESGATE G, EM POLIETILENO, UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO G -CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 1,5 - 1,8 MM NA PARTE FRONTAL, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR FIRMEZA NO APOIO MENTONIANO, NA PARTE POSTERIOR ESPESSURA APROXIMADA DE 1,0MM COM PREENCHIMENTO EM E.V.A. OU SIMILAR COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM DE MODO A	30	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.. INDICAÇÃO UNIVERSAL: INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA CERVICAL (PESCOÇO), PARA RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL, PERMITINDO ASSIM A RÁDIO TRANSPARÊNCIA, RAO X, ETC.		
396	COLAR CERVICAL RESGATE M, EM POLIETILENO, UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO M -CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 1,5 - 1,8 MM NA PARTE FRONTAL, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR FIRMEZA NO APOIO MENTONIANO, NA PARTE POSTERIOR ESPESSURA APROXIMADA DE 1,0MM COM PREENCHIMENTO EM E.V.A. OU SIMILAR COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.. INDICAÇÃO UNIVERSAL: INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA CERVICAL (PESCOÇO), PARA RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL, PERMITINDO ASSIM A RÁDIO TRANSPARÊNCIA, RAO X, ETC.	30	UNIDADE
397	COLAR CERVICAL RESGATE NEO, EM POLIETILENO, UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO NEO -CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 1,5 - 1,8 MM NA PARTE FRONTAL, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR FIRMEZA NO APOIO MENTONIANO, NA PARTE POSTERIOR ESPESSURA APROXIMADA DE 1,0MM COM PREENCHIMENTO EM E.V.A. OU SIMILAR COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.. INDICAÇÃO UNIVERSAL: INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA CERVICAL (PESCOÇO), PARA RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL, PERMITINDO ASSIM A RÁDIO TRANSPARÊNCIA, RAO X, ETC.	10	UNIDADE
398	COLAR CERVICAL RESGATE P, EM POLIETILENO, UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO P -CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 1,5 - 1,8 MM NA PARTE FRONTAL, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR FIRMEZA NO APOIO MENTONIANO, NA PARTE POSTERIOR ESPESSURA APROXIMADA DE 1,0MM COM PREENCHIMENTO EM E.V.A. OU SIMILAR COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.. INDICAÇÃO UNIVERSAL: INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA CERVICAL (PESCOÇO), PARA RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL, PERMITINDO ASSIM A RÁDIO TRANSPARÊNCIA, RAO X, ETC.	20	UNIDADE
399	COLAR CERVICAL RESGATE PP, EM POLIETILENO, UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO PP -CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA	10	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		APROXIMADAMENTE DE 1,5 - 1,8 MM NA PARTE FRONTAL, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR FIRMEZA NO APOIO MENTONIANO, NA PARTE POSTERIOR ESPESSURA APROXIMADA DE 1,0MM COM PREENCHIMENTO EM E.V.A. OU SIMILAR COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.. INDICAÇÃO UNIVERSAL: INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA CERVICAL (PESCOÇO), PARA RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL, PERMITINDO ASSIM A RÁDIO TRANSPARÊNCIA, RAO X, ETC.		
400	COLETE IMOBILIZADOR KED ADULTO	"ESTA ESPECIFICAÇÃO FIXA AS CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO DE COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA VERTEBRAL, UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÕES DA COLUNA NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. O CONJUNTO FORMARÁ PEÇA ÚNICA NO FORMATO DE UMA JAQUETA ENVOLVENTE E ANATÔMICA, NA COR VERDE, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE À ABRASÃO. A FIXAÇÃO DO COLETE À VÍTIMA DAR-SE-Á ATRAVÉS DE CINTOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM APROXIMADAMENTE 89 CM, FIRMEMENTE FIXADOS AO COLETE, COM FECHOS ANTIDERRAPANTES, DE ENGATE RÁPIDO DE FÁCIL SOLTURA, NAS SEGUINTE CORES PADRÃO. CINTO CENTRAL : AMARELO COM ENGATE PRETO CINTO SUBABDOMINAL : VERMELHO COM ENGATE PRETO CINTO TORÁCICO : VERDE COM ENGATE PRETO CINTO PARA PERNAS : PRETO COM ENGATE BRANCO O COLETE TERÁ APROXIMADAMENTE: ALTURA : 85 CM LARGURA SUPERIOR (APOIO DA CABEÇA) : 48 CM LARGURA INFERIOR (TÓRAX E ABDÔMEN) : 81 CM LARGURA CENTRAL (PESCOÇO E AXILAS) : 22 CM DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 02 (DOIS) PEGADORES LATERAIS COM APROXIMADAMENTE 22 CM E 02 (DUAS) ALÇAS CENTRAIS SUPERIORES COM 40 CM NA COR PRETA TODOS COM 5 CM DE LARGURA, FIXADOS FIRMEMENTE AO COLETE; SUA FINALIDADE É POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DA VÍTIMA EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, OS PEGADORES DEVERÃO SUPORTAR EM CONJUNTO UMA VÍTIMA DE NO MÁXIMO 120 KG. DEVERÁ POSSUIR NA PARTE SUPERIOR-POSTERIOR, SISTEMA DE FIXAÇÃO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DAS TIRAS PARA IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UMA ALMOFADA ANATÔMICA, MEDINDO 20 X 66 X 3 CM PARA ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO DA CABEÇA AO COLETE; DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DO COLETE, COM VELCRO PARA SER UTILIZADA DOBRADA ACOMPANHA A ALMOFADA, DUAS TIRAS PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, CONFORTÁVEIS, COM DISPOSITIVO DE VELCRO QUE ADAPTE NA PARTE SUPERIOR-POSTERIOR DO COLETE, SENDO UMA TIRA PARA FIXAÇÃO À TESTA E OUTRA NO QUEIXO DEVERÁ SER TOTALMENTE RADIOTRANSARENTE DEVERÁ SER ACONDICIONADA NUMA BOLSA DA MESMA COR E MATERIAL DO COLETE COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM MANUAL EM PORTUGUÊS EMBALADA EM PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90.	4	UNIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

401	COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED INFANTIL	ESTA ESPECIFICAÇÃO FIXA AS CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO DE COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA VERTEBRAL PEDIÁTRICO, UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO E IMOBILIZAÇÕES DA COLUNA NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE CRIANÇAS ACIDENTADAS ATÉ 12 ANOS DE IDADE OU 50 KGS DE PESO. O CONJUNTO FORMARÁ PEÇA ÚNICA NO FORMATO DE UMA JAQUETA ENVOLVENTE E ANATÔMICA, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE À ABRASÃO. A FIXAÇÃO DO COLETE À VÍTIMA DAR SE À ATRAVÉS DE CINTOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM APROXIMADAMENTE 55 CM, FIRMEMENTE FIXADOS AO COLETE, COM FECHOS ANTIDERRAPANTES, DE ENGATE RÁPIDO DE FÁCIL SOLTURA, NAS SEGUINTE CORES PADRÃO CINTO SUBABDOMINAL : AMARELO COM ENGATE PRETO CINTO TORÁCICO : VERDE COM ENGATE PRETO 02 (DOIS) CINTO PARA PERNAS COM 82 CM DE COMPRIMENTO: PRETO COM ENGATE BRANCO O COLETE TERÁ APROXIMADAMENTE: ALTURA : 70 CM LARGURA SUPERIOR (APOIO DA CABEÇA): 36 CM LARGURA INFERIOR (TÓRAX E ABDÔMEN) : 58 CM LARGURA CENTRAL (PESCOÇO E AXILAS) : 16 CM DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 02 (DOIS) PEGADORES LATERAIS COM APROXIMADAMENTE 22 CM E 02 (DUAS) ALÇAS CENTRAIS SUPERIORES COM 38 CM NA COR PRETA TODOS COM 5 CM DE LARGURA, COSTURADOS EM ÂNGULO DE 45, FIXADOS FIRMEMENTE AO COLETE; SUA FINALIDADE É POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DA VÍTIMA EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, OS PEGADORES DEVERÃO SUPORTAR EM CONJUNTO UMA VÍTIMA DE NO MÁXIMO 50 KGS DEVERÁ POSSUIR NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR, SISTEMA DE FIXAÇÃO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DAS TIRAS PARA IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UMA ALMOFADA ANATÔMICA, MEDINDO 11 X 46 X 3 CM PARA ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO DA CABEÇA AO COLETE; DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DO COLETE, COM VELCRO PARA SER UTILIZADA DOBRADA ACOMPANHA A ALMOFADA, DUAS TIRAS PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, CONFORTÁVEIS, COM DISPOSITIVO DE VELCRO QUE ADAPTE NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR DO COLETE, SENDO UMA TIRA PARA FIXAÇÃO À TESTA E OUTRA NO QUEIXO AMBAS COM 65 CM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ SER TOTALMENTE RADIOTRANSARENTE. DEVERÁ SER ACONDICIONADA NUMA BOLSA DA MESMA COR E MATERIAL DO COLETE COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM MANUAL EM PORTUGUÊS COR AZUL MARINHO	4	UNIDADE
402	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA - JOGO	DISPOSITIVO COM FUNÇÃO DE IMOBILIZAR A CABEÇA E PESCOÇO DA VÍTIMA DE POSSÍVEIS TRAUMAS NA REGIÃO CERVICAL PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA , CONSTITUÍDO DE 5 PEÇAS, SENDO DUAS PARA AS LATERAIS DA CABEÇA , UMA BASE PARA SER FIXADA À PRANCHA , UM TIRANTE PARA TESTA E UM TIRANTE PARA O QUEIXO.CONFECCIONADOS EM POLIETILENO, NA COR AMARELA, PEÇA IMPERMEÁVEL , LAVÁVEL E RESISTENTE.	5	UNIDADE
403	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3 - UNIDADE	UNIDADE	20	UNIDADE
404	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4 - UNIDADE	UNIDADE	20	UNIDADE
405	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5 - UNIDADE	UNIDADE	20	UNIDADE
406	GARROTE LÁTEX , FREE CAIXA COM 25 TIRAS		2	CAIXA



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

407	COLETOR PERFUROCORTE, EM PLÁSTICO RÍGIDO , 1 LITRO	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. IMPERMEÁVEL E TAMPA COM TRAVA DEFINITIVA PARA DESCARTE.CAPACIDADE 1 LITRO	20	UNIDADE
408	MASCARA DE VENTURI ADULTO, UN	KIT MASCARA DE VENTURI ADULTO - 6 DILUIDORES - ADULTO - MASCARA DE SILICONE - TRAQUEIA	20	UNIDADE
409	MOCHILA DE TRAUMA	MOCHILA PARA APH DE TRAUMAS, NA COR LARANJA. CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALCAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS. TAMANHO APROXIMADO: MINIMO COM 65CM (C) X 40CM (L) X 30CM (A). - UNIDADE	3	UNIDADE
410	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	ASPIRADOR DE SECRECOES E FLUIDOS. CAPACIDADE DE ASPIRACAO 1,5L. PORTATIL E BIVOLT	4	UNIDADE
411	OTOSCOPIO 2.5V DE LED COM 05 ESPECULOS E ESTOJO E PILHAS	UNIDADE	10	UNIDADE
412	TUBOS A VÁCUO COM GEL 9ML - 16X100MM. TAMPA AMARELA, CAIXA 100 UNID	TUBOS A VÁCUO COM GEL, 9ML - 16X100MM. TAMPA AMARELA-100UNID	8	CAIXA
413	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA (CAIXA COM 50 UNIDADES).	5	CAIXA
414	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA (CAIXA COM 50 UNIDADES).	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA (CAIXA COM 50 UNIDADES).	5	CAIXA
415	LAMÍNULAS	LAMÍNULAS 22X22 (CAIXA COM 100 UNIDADES).	6	CAIXA
416	PONTEIRA UNIVERSAL TIPO GILSON- AMARELA 0-200UL - PACOTE COM 1.000 UNIDADE		5	PACOTE
417	KIT CHAGATEST HAI - CAIXA 96 TESTES	PROVA DE HEMAGLUTINAÇÃO INDIRETA PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA TRIPANOSSOMA CRUZI NO SORO	2	CAIXA
418	KIT DENGUE IGG/IGM TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATICO - CAIXA	CAIXA COM 25 TESTES	20	CAIXA
419	PONTEIRA UNIVERSAL TIPO GILSON-AZUL -200-100UL - PACOTE COM 1.000 UNIDADE		5	PACOTE
420	GARROTE EM TECIDO ELASTICO, COM AUTO-TR4AVA E REGULAGEM DE EXTENSAO		10	UNIDADE
421	CÂMARA DE NEUBAUER IMPROVED DOUBLE	ESPELHADA DA IMPROVED - UNICA MARCA APROVADA PELA BIOMÉDICA	2	UNIDADE
422	REAGENTE ANTI-A PARA TIPAGEM SANGUÍNEA 10ML		4	UNIDADE
423	REAGENTE ANTI-B PARA TIPAGEM SANGUÍNEA 10 ML		4	UNIDADE
424	REAGENTE ANTI-D PARA TIPAGEM SANGUÍNEA 10 ML		4	UNIDADE
425	TUBOS DE ENSAIO PLÁSTICO 5ML 12X75MM C/TAMPA, PACOTE 100 UN		4	PACOTE
426	LAMINA EXTENSORA P/ ESFREGAÇO ACRÍLICO 28X75MM CAIXA C/ 50 UNID.		1	CAIXA
427	TIRAS REAGENTES PARA URINÁLISE, CAIXA COM 150 TIRAS	10 PARAMETROS	6	CAIXA
428	TUBO FALCON COM TAMPA 15 ML, 120 X 15,50 MM, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, PCTE 50 UNID	TUBO CÔNICO PARA CENTRIFUGA, FABRICADO EM POLIPROPILENO,.120 X 15,50 MM, TRANSLÚCIDO, GRADUADO DE 15 ML, COM TAMPA DE ROSCA NA COR AZUL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO "NÃO ESTÉRIL". PACOTE	8	PACOTE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		COM 50 UNIDADES		
429	TUBO PARA COLETA A VÁCUO K2 EDTA DE 04ML - TAMPA ROXA, CX 100 UNIDADES	TUBO PARA COLETA A VÁCUO K2 EDTA DE 04ML - TAMPA ROXA - PARA HEMOGRAMA, CAIXA COM 100 UNIDADES	40	CAIXA
430	BERÇO PARA CUBA DE COLORAÇÃO 30 LÂMINAS, AÇO INOX.		2	UNIDADE
431	CUBA DE COLORAÇÃO DE LÂMINAS COM TAMPA PARA 30 LÂMINAS- VIDRO.		6	UNIDADE
432	COLORAÇÃO PANÓTICO RÁPIDO CONJUNTO, KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML	COLORAÇÃO PANÓTICO RÁPIDO CONJUNTO 3X 500 ML (MARCAS APROVADAS: LABORCLIN OU INSTANT PROV)	12	KIT
433	LÁPIS DERMAGRÁFICO PRETO		4	UNIDADE
434	M-68 DILUENTE 20 LT COMPATIVEL COM APARELHO MINDRAY BC 51/50	GALÃO 20 LITROS, COMPATIVEL COM APARELHO MINDRAY BC 51/50	12	GALAO
435	M-52LH LYSE (MINDRAY) PARA ANALISADOR BC-5150, FRASCO 500ML		12	UNIDADE
436	M-53 PROBE CLEANSER (MINDRAY) PARA ANALISADOR BC-5150	SOLUCAO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE LABORATORIO, TIPO LIMPADOR DE Sonda (PROBE CLEANSER), PARA USO EM EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLOGICO MARCA MINDRAY MODELO BC-5150, 100ML	12	UNIDADE
437	M-52 DIFF LYSE (MINDRAY) PARA ANALISADOR BC-5150, FRASCO 500ML		12	UNIDADE
438	SUPORTE DE PLASTICO PARA SECAGEM DE LÂMINAS, CAPACIDADE 30 LAMINAS	SUPORTE PARA SECAGEM DE LÂMINAS: IDEAL PARA PARA REPOUSO DAS LÂMINAS NA POSIÇÃO VERTICAL E PARA ESCORRER LIQUIDOS DAS LÂMINAS, FABRICADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 30 LÂMINAS	2	UNIDADE
439	TESTE COMBO COVID-19 + INFLUENZA A/B	TESTE RAPIDO	2.000	UNIDADE
440	TESTE DENGUE NS1 CAIXA 25 TESTES	TESTE DENGUE NS1 CAIXA 25 TESTES	30	CAIXA
441	CORANTE DE LEISHMAN FRASCO COM 500ML		6	UNIDADE
442	MICRO TUBO/MINI TUBO PARA COLETA K2 EDTA 0,5ML, PACOTE COM 50 UNIDADES		4	PACOTE

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição parcelada dos produtos acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres.

3 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei vigente.

4 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 - O fornecimento dos produtos será efetuado em remessa parcelada com prazo de entrega não superior a 15 dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Entrega.

4.1.1 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que 12 meses.

4.2 - Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão Secretaria de Saúde, no endereço: Praça Cívica, Centro,



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

s/n, Ceres, no horário das 8:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

5 - AVALIAÇÃO DO CUSTO E VALORES REFERENCIAIS

ITEM	NOME DO PRODUTO	VALOR DO PRODUTO	QTDE	MEDIDA	VL. TOTAL
1	VITAMINA C 100MG/ML, INJETÁVEL	R\$ 2,87	10.000	UNIDADE	28.700,00
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/5ML, AMPOLA	R\$ 8,10	4.000	UNIDADE	32.400,00
3	ADENOSINA 6MG/ML, AMPOLA	R\$ 12,60	400	UNIDADE	5.040,00
4	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA	R\$ 3,05	2.600	UNIDADE	7.930,00
5	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML - AMPOLA	R\$ 8,09	800	UNIDADE	6.472,00
6	CARVÃO ATIVADO EM PÓ, POTE	R\$ 60,29	6	UNIDADE	361,74
7	CEFTRIAXONA 1G - VIA ENDOVENOSO	R\$ 6,27	20.000	UNIDADE	125.400,00
8	CIMETIDINA 150MG/ML, AMPOLA	R\$ 3,79	6.000	UNIDADE	22.740,00
9	CLINDAMICINA 600 MG 4 ML AMPOLA	R\$ 5,18	2.000	UNIDADE	10.360,00
10	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,42	600	UNIDADE	252,00
11	CLOPIDOGREL 75 MG	R\$ 4,00	3.000	UNIDADE	12.000,00
12	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML - AMPOLA 5 ML	R\$ 2,70	100	UNIDADE	270,00
13	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 + 0,01 G/G - POMADA	R\$ 22,59	800	UNIDADE	18.072,00
14	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML	R\$ 3,21	300	UNIDADE	963,00
15	DEXAMETASONA 4 MG/ML - SOL INJ (AMP) 2,5ML	R\$ 2,83	20.000	UNIDADE	56.600,00
16	DIAZEPAN 5MG/ML - 2ML - AMPOLA	R\$ 1,80	2.000	UNIDADE	3.600,00
17	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	R\$ 2,30	6.000	UNIDADE	13.800,00
18	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, AMPOLA 10ML	R\$ 11,59	4.000	UNIDADE	46.360,00
19	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	R\$ 3,19	60.000	UNIDADE	191.400,00
20	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML - AMPOLA 10ML	R\$ 7,24	600	UNIDADE	4.344,00
21	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML	R\$ 22,50	1.200	UNIDADE	27.000,00
22	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	R\$ 1,65	6.000	UNIDADE	9.900,00
23	ETOMIDATO 20MG/10ML INJETÁVEL - AMPOLA	R\$ 24,91	800	UNIDADE	19.928,00
24	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%, COLÍRIO	R\$ 14,38	30	UNIDADE	431,40
25	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - AMPOLA 5 ML	R\$ 15,11	1.200	UNIDADE	18.132,00
26	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, AMPOLA COM 10ML	R\$ 5,43	4.000	UNIDADE	21.720,00
27	VITAMINA K 10MG/ML, AMPOLA	R\$ 4,04	400	UNIDADE	1.616,00
28	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - AMPOLA 5 ML	R\$ 9,85	400	UNIDADE	3.940,00
29	FUROSEMIDA 20MG/2ML - AMPOLA	R\$ 3,86	4.000	UNIDADE	15.440,00
30	GLICERINA 12% 500ML	R\$ 11,28	600	UNIDADE	6.768,00
31	HALOPERIDOL 5MG/ML - AMPOLA	R\$ 2,74	1.000	UNIDADE	2.740,00
32	HEPARINA 5.000 UI, 5 ML FRASCO	R\$ 22,72	600	UNIDADE	13.632,00
33	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML	R\$ 6,57	1.000	UNIDADE	6.570,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR 2% - FRASCO 20ML	R\$ 12,20	600	UNIDADE	7.320,00
35	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2% - FRASCO 20ML	R\$ 12,36	1.200	UNIDADE	14.832,00
36	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/G - GELÉIA	R\$ 8,75	1.600	UNIDADE	14.000,00
37	MAGNÉSIO, SULFATO 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	R\$ 8,02	1.000	UNIDADE	8.020,00
38	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 8 ML	R\$ 18,78	200	UNIDADE	3.756,00
39	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML- SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	R\$ 1,22	400	UNIDADE	488,00
40	METOPROLOL (TARTARATO) 5 MG/5 ML - AMPOLA	R\$ 25,75	800	UNIDADE	20.600,00
41	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	R\$ 19,02	1.200	UNIDADE	22.824,00
42	MIDAZOLAM 1MG/ML 5ML, AMPOLA	R\$ 9,23	400	UNIDADE	3.692,00
43	MIDAZOLAN 50 MG/ 10ML AMPOLA	R\$ 14,54	7.000	UNIDADE	101.780,00
44	MIDAZOLAN 5MG/ML - 3ML - AMPOLA	R\$ 7,03	200	UNIDADE	1.406,00
45	SULFATO DE MORFINA - 10MG/ML - AMPOLA 1ML	R\$ 3,13	1.600	UNIDADE	5.008,00
46	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,29	300	UNIDADE	87,00
47	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG, INJETÁVEL,	R\$ 64,62	600	UNIDADE	38.772,00
48	HEMITARTARATO DE NOREPENEFrina 8MG/4ML - AMPOLA	R\$ 4,47	6.000	UNIDADE	26.820,00
49	OMEPRAZOL PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG	R\$ 10,09	6.000	UNIDADE	60.540,00
50	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	R\$ 4,42	30.000	UNIDADE	132.600,00
51	PROMETAZINA 25MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	R\$ 3,20	6.000	UNIDADE	19.200,00
52	PROPATILNITRATO 10 MG	R\$ 0,59	2.000	UNIDADE	1.180,00
53	PROPOFOL 10MG/ML INJ, AMPOLA 10ML	R\$ 10,20	600	UNIDADE	6.120,00
54	TENOXICAM 40MG SEM DILUENTE	R\$ 22,66	10.000	UNIDADE	226.600,00
55	TRAMADOL 100MG/ML 2 ML, AMPOLA	R\$ 3,72	10.000	UNIDADE	37.200,00
56	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, 10ML	R\$ 1,12	3.000	UNIDADE	3.360,00
57	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI-PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	R\$ 9,79	4.000	UNIDADE	39.160,00
58	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 2,62	15.000	UNIDADE	39.300,00
59	CIPROFLOXACINO 400MG EV, BOLSA COM 200 ML	R\$ 41,23	400	UNIDADE	16.492,00
60	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA	R\$ 7,24	2.200	UNIDADE	15.928,00
61	DIPIRONA; BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ 5ML	R\$ 6,59	12.000	UNIDADE	79.080,00
62	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML- SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - 20 ML FRASCO	R\$ 9,33	400	UNIDADE	3.732,00
63	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG , AMPOLA	R\$ 38,01	800	UNIDADE	30.408,00
64	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G- CREME - BISNAGA 50 G	R\$ 7,07	1.000	UNIDADE	7.070,00
65	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA	R\$ 3,88	2.000	UNIDADE	7.760,00
66	COMPLEXO B INJETAVEL	R\$ 4,22	20.000	UNIDADE	84.400,00
67	HIDROCORTISONA 500 MG - FRASCO- AMPOLA	R\$ 7,19	6.000	UNIDADE	43.140,00
68	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/200 DOSES	R\$ 38,27	4.000	UNIDADE	153.080,00
69	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG	R\$ 25,78	400	UNIDADE	10.312,00
70	BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 5 ML	R\$ 44,58	400	UNIDADE	17.832,00
71	FENOBARBITAL 200MG - AMPOLA	R\$ 4,18	400	UNIDADE	1.672,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
 Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
 Fone: (62) 3307-7600
 E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
 Site: www.ceres.go.gov.br
 CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

72	RONCURONIO 10MG/ML AMPOLA 5 ML	R\$ 26,65	400	UNIDADE	10.660,00
73	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	R\$ 0,79	1.500	UNIDADE	1.185,00
74	CLORETO DE POTÁSSIO (KCL) 15% - AMPOLA 10ML	R\$ 0,71	600	UNIDADE	426,00
75	CLORETO DE SÓDIO (NACL) 17,55% - AMPOLA 10ML	R\$ 3,09	100	UNIDADE	309,00
76	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - 10 ML - AMPOLA	R\$ 2,67	300	UNIDADE	801,00
77	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, NO MÍNIMO 130ML	R\$ 12,29	300	UNIDADE	3.687,00
78	CLORIDRATO DE SUXAMETÔNIO 100 MG - FRASCO-AMPOLA	R\$ 32,85	600	UNIDADE	19.710,00
79	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLAS 10ML AMPOLA	R\$ 66,65	400	UNIDADE	26.660,00
80	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	R\$ 23,16	400	UNIDADE	9.264,00
81	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 0,020 MG - AMPOLA 5ML	R\$ 6,59	2.000	UNIDADE	13.180,00
82	ALBUMINA HUMANA 20% IV 50ML	R\$ 317,54	60	UNIDADE	19.052,40
83	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML	R\$ 15,90	100	UNIDADE	1.590,00
84	LACTULOSE 667 MG/ML	R\$ 6,50	600	UNIDADE	3.900,00
85	PANCURONIO 4 MG/2ML - INJETÁVEL - AMPOLA	R\$ 15,68	300	UNIDADE	4.704,00
86	IODOFÓRMIO - FRASCO 10GR	R\$ 25,36	40	UNIDADE	1.014,40
87	CINARIZINA 75 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,98	300	UNIDADE	294,00
88	TRIMEBUTINA 200 MG	R\$ 16,00	4.500	UNIDADE	72.000,00
89	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	R\$ 1,16	30.000	UNIDADE	34.800,00
90	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	R\$ 6,94	10.000	UNIDADE	69.400,00
91	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400 UI COMPRIMIDO	R\$ 0,26	60.000	UNIDADE	15.600,00
92	DEXAMETASONA 1%/G - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA 10 G	R\$ 1,71	3.000	UNIDADE	5.130,00
93	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,50	10.000	UNIDADE	5.000,00
94	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,36	6.000	UNIDADE	2.160,00
95	DIMETILPOLISILOXANE 10ML COLÍRIO	R\$ 210,00	40	UNIDADE	8.400,00
96	CLORETO DE POTÁSSIO 60 MG/ML SOL ORAL, 100ML, FRASCO	R\$ 3,90	100	UNIDADE	390,00
97	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA A 2% + EPINEFRINA. COM VASO - CX C/50	R\$ 258,69	250	CAIXA	64.672,50
98	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, KIT	R\$ 52,70	20	KIT	1.054,00
99	SILICONE PARA LABORATÓRIO, NÃO-PIGMENTADO, 900 GRAMAS	R\$ 210,80	20	UNIDADE	4.216,00
100	TIAMAZOL 5MG, COMPRIMIDO	R\$ 1,00	900	UNIDADE	900,00
101	BOLSA DE UROSTOMIA TRANSPARENTE, RECORTÁVEL 19-45 MM, 2 ADAPTADOR - CX 10 UN	R\$ 150,34	300	CAIXA	45.102,00
102	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TAMANHO 15CMX15CM.	R\$ 14,28	70	UNIDADE	999,60
103	GEL COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 80 GR	R\$ 52,83	200	UNIDADE	10.566,00
104	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR (APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE) - CX 50 UN	R\$ 71,42	10.000	CAIXA	714.200,00
105	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO	R\$ 58,09	50	UNIDADE	2.904,50
106	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, 19-64 MM, 1 CLIPE - CX 10 UN	R\$ 100,73	1.000	CAIXA	100.730,00
107	CURATIVO DE PRATA IÔNICA, HIDROFIBRA DE PRATA 10X10CM	R\$ 77,60	600	UNIDADE	46.560,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
 Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
 Fone: (62) 3307-7600
 E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
 Site: www.ceres.go.gov.br
 CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

108	SOLUÇÃO AGUOSA DE PHMB 0,2%, FRASCO BORIFADOR 100ML	R\$ 150,30	200	UNIDADE	30.060,00
109	CREME E BARREIRA PROTETORA, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, TUBO 100-120GR	R\$ 69,33	200	UNIDADE	13.866,00
110	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10X10CM	R\$ 13,21	400	UNIDADE	5.284,00
111	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, 7,5X15CM, COM ÁCIDOS GRAXOS, OLEO MELALEUCA, COPAIBA	R\$ 309,84	100	CAIXA	30.984,00
112	LUVA PLASTICA ESTERIL - PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 13,00	500	PACOTE	6.500,00
113	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, BRANCA, ROLO 10CMX4,5 - UNID	R\$ 5,23	300	UNIDADE	1.569,00
114	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 15X30 PACOTE COM 1UNIDADE	R\$ 1,40	12.000	PACOTE	16.800,00
115	ESCOVA CIRURGICA PARA ASSEPSIA SECA	R\$ 1,75	300	UNIDADE	525,00
116	MEMBRANA REGENERADORA 10X7,5CM 2 UNIDADES.	R\$ 74,13	300	PACOTE	22.239,00
117	ALOE VERA EXTRATO GLICOL 5% + GLICERINA 5% GEL, 50 -60 GRAMAS	R\$ 112,62	100	UNIDADE	11.262,00
118	BANDAGEM DE GAZE BRANCA, IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO E OUTROS COMPONE	R\$ 39,33	100	UNIDADE	3.933,00
119	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTERIL 50X50, FENESTRA 10X10	R\$ 5,66	3.000	LITROS	16.980,00
120	CURATIVO COMPOSTO POR UMA REDE POLIESTES COM MATRIZ TCL, 15X15	R\$ 310,00	200	UNIDADE	62.000,00
121	CURATIVO DE ESPUMA, CICATRIZANTE TLC, CAMADA SUPERABSORVENTE, 20X20, SACRAL	R\$ 391,93	200	UNIDADE	78.386,00
122	CURATIVO COMPOSTO POR UMA REDE POLIESTES COM MATRIZ TCL, 15X15, COM PRATA	R\$ 417,00	200	UNIDADE	83.400,00
123	CURATIVO. ESTERIL. ABSORVENTE, COM TCL-AG, 15X15	R\$ 310,00	200	UNIDADE	62.000,00
124	CURATIVO, ABSORVETE COM TLEC-NOSF, 10X10	R\$ 370,00	200	UNIDADE	74.000,00
125	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA, TAMANHO 25-32 CM TORNOZELO	R\$ 380,00	200	KIT	76.000,00
126	GEL PHMB 0,1% COM EDTA, 100ML	R\$ 243,00	200	UNIDADE	48.600,00
127	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO	R\$ 64,02	70	UNIDADE	4.481,40
128	ESPÁTULA SUBLINGUAL / ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, 14 CM, DESCARTÁVEL - PACOTE	R\$ 5,23	600	PACOTE	3.138,00
129	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 11,03	600	CAIXA	6.618,00
130	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 25X8,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 10,26	100	CAIXA	1.026,00
131	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL OBESO DE BRAÇO OU MESA	R\$ 194,80	20	UNIDADE	3.896,00
132	ATADURAS DE CREPOM 10 CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$ 20,88	3.500	PACOTE	73.080,00
133	ATADURAS DE CREPOM 15 CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$ 27,81	2.500	PACOTE	69.525,00
134	ATADURAS DE CREPOM 20 CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$ 47,84	1.800	PACOTE	86.112,00
135	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL INJETOR LATERAL., CONTROLADOR DE FLUXO - UNIDADE	R\$ 1,56	100.000	UNIDADE	156.000,00
136	ESCALPE Nº 19 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 59,00	100	CAIXA	5.900,00
137	ESCALPE Nº 23 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 43,00	100	CAIXA	4.300,00
138	ESCALPE Nº 25 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 54,00	100	CAIXA	5.400,00
139	ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2%	R\$ 4,73	500	UNIDADE	2.365,00
140	ESPARADRAPO 10CMX4,5CM IMPERMEÁVEL BRANCO, 100% ALGODÃO, COM TAMPA	R\$ 12,75	6.000	UNIDADE	76.500,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

	- UNIDADE				
141	ESPÉCULO VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO - UN	R\$ 3,08	1.000	UNIDADE	3.080,00
142	ESPÉCULO VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO - UN	R\$ 3,08	3.500	UNIDADE	10.780,00
143	ESPÉCULO VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO - UN	R\$ 3,08	1.000	UNIDADE	3.080,00
144	ESTETOSCÓPIO COM AUSCULTADOR DUPLO, TIPO DIAFRAGMA MODELO ADULTO - UNIDADE	R\$ 19,00	40	UNIDADE	760,00
145	FITA AUTOCLAVE, 30MX19MM, BRANCA - UNIDADE	R\$ 4,56	250	UNIDADE	1.140,00
146	FITA ANTROPOMÉTRICA INELÁSTICA, COM MARCAÇÃO EM MILIMETROS COM COMPRIMENTO DE 20	R\$ 16,09	20	UNIDADE	321,80
147	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL - FRASCO 80 ML	R\$ 0,49	4.000	UNIDADE	1.960,00
148	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, BRANCO TRANSPARENTE, BICO RETO, COM TAMPAS, 250ML - UN	R\$ 3,12	300	UNIDADE	936,00
149	GEL CONDUTOR PARA ULTRASONOGRAFIA - FRASCO 1 KG	R\$ 9,33	200	UNIDADE	1.866,00
150	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FRASCO 1 LITRO	R\$ 3,28	2.000	LITROS	6.560,00
151	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID	R\$ 30,18	30	CAIXA	905,40
152	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID	R\$ 30,04	30	CAIXA	901,20
153	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID	R\$ 29,53	30	CAIXA	885,90
154	LENÇOL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, 50X70CM - ROLO	R\$ 13,15	1.500	UNIDADE	19.725,00
155	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENA - CAIXA 100UN	R\$ 20,43	2.000	CAIXA	40.860,00
156	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE - CAIXA 100UN	R\$ 23,16	4.000	CAIXA	92.640,00
157	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA - CAIXA 100UN	R\$ 25,65	8.000	CAIXA	205.200,00
158	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA - CAIXA 100UN	R\$ 24,36	5.000	CAIXA	121.800,00
159	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 25 CM DE LARGURA X 100 METROS COMPRIMENTO - ROLO	R\$ 131,21	150	UNIDADE	19.681,50
160	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 15 CM DE LARGURA X 100 METROS COMPRIMENTO - ROLO	R\$ 76,52	150	UNIDADE	11.478,00
161	SABÃO ENZIMÁTICO - 1 LITRO	R\$ 28,51	300	UNIDADE	8.553,00
162	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO - FRASCO 100 ML	R\$ 8,13	80.000	UNIDADE	650.400,00
163	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO - FRASCO 250 ML	R\$ 8,13	60.000	UNIDADE	487.800,00
164	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML	R\$ 12,73	60.000	UNIDADE	763.800,00
165	AGULHA HIPODÉMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 10,24	500	CAIXA	5.120,00
166	AGULHA HIPODÉMICA DESCARTÁVEL 25X7,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 10,87	2.000	CAIXA	21.740,00
167	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO - FRASCO COM 1LITRO - UNIDADE	R\$ 8,41	600	UNIDADE	5.046,00
168	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, NÃO ESTÉRIL 500G - ROLO - UNIDADE	R\$ 15,00	800	UNIDADE	12.000,00
169	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, 13L, AMARELA, COM SIMBOLOGIA - UNIDADE	R\$ 11,37	1.500	UNIDADE	17.055,00
170	SERINGA 10ML, SEM AGULHA, BICO SIMPLES - UNIDADE	R\$ 0,59	80.000	UNIDADE	47.200,00
171	SERINGA 20ML, SEM AGULHA, BICO SIMPLES UNIDADE	R\$ 0,65	50.000	UNIDADE	32.500,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

172	SERINGA 5 ML LUER SLIP SEM AGULHA	R\$ 0,55	80.000	UNIDADE	44.000,00
173	AC GRAXOS ESSENCIAS+ VIT A+ LECITINA SOJA+ AC LINOLEICO - LOÇÃO OLEOSA 200ML-UN	R\$ 32,98	2.000	UNIDADE	65.960,00
174	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, TIPO CAPELA - UNIDADE	R\$ 74,14	20	UNIDADE	1.482,80
175	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5CM, NÃO ESTÉRIL 13 FIOS, PACOTE 500 UNIDADES	R\$ 24,49	12.000	PACOTE	293.880,00
176	AGUA DESTILADA - 10 ML AMPOLA	R\$ 0,70	80.000	UNIDADE	56.000,00
177	TERMOMETRO DIGITAL ITNERNO/EXTERNO PARA AREA DE VACINA	R\$ 85,38	80	UNIDADE	6.830,40
178	TESTE DE GRAVIDEZ, CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 52,83	200	CAIXA	10.566,00
179	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL COM SUPORTE MOVEL COMPACTO 2,10 METROS	R\$ 248,05	12	UNIDADE	2.976,60
180	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 5% - 1000ML	R\$ 30,16	144	UNIDADE	4.343,04
181	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4 OU 5% - 1000ML	R\$ 30,69	144	UNIDADE	4.419,36
182	CLOREXIDINA A 2% , AQUOSA 1000ML	R\$ 18,82	300	UNIDADE	5.646,00
183	LANTERNA CLÍNICA, LÂMPADA DE LED DE 3 VOLTS	R\$ 32,97	50	UNIDADE	1.648,50
184	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL ADULTO DE BRAÇO OU MESA	R\$ 133,54	200	UNIDADE	26.708,00
185	TERMOMETRO CLINICO POR INFRAVERMELHO	R\$ 75,00	50	UNIDADE	3.750,00
186	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5/10 DOBRA PACOTE COM 10 UN	R\$ 1,30	200.000	PACOTE	260.000,00
187	CURATIVO PARA BRAÇO ANTISSEPTICO TIPO REDONDO CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 16,48	350	CAIXA	5.768,00
188	GEL LUBRIFICANTE INTIMO SACHE 5G - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 65,00	100	CAIXA	6.500,00
189	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22G - UNIDADE	R\$ 1,90	20.000	UNIDADE	38.000,00
190	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G - UNIDADE	R\$ 3,19	20.000	UNIDADE	63.800,00
191	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20G - UNIDADE	R\$ 2,02	20.000	UNIDADE	40.400,00
192	AGUA DESTILADA 5LT	R\$ 11,37	40	GALAO	454,80
193	SERINGA PARA INSULINA 100 UNIDADES COM AGULHA 13MM X 4,5MM - UNIDADE	R\$ 0,67	30.000	UNIDADE	20.100,00
194	SERINGA DE INSULINA 100 UI, AGULHA CURTA 8X0,3MM - UNIDADE	R\$ 0,82	30.000	UNIDADE	24.600,00
195	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 40X1,2MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 10,23	1.800	CAIXA	18.414,00
196	AGULHA HIPODÉMICA DESCARTÁVEL 25X6 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 11,00	100	CAIXA	1.100,00
197	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DE PONTA FLEXIVEL	R\$ 25,72	50	UNIDADE	1.286,00
198	KIT AUXILIAR PAPANICOLAOU ESTÉRIL DESCARTÁVEL - PACOTE 50UN	R\$ 2,75	60	PACOTE	165,00
199	FIXADOR CITOLOGICO AEROSOL 100ML	R\$ 11,95	50	UNIDADE	597,50
200	TUBO DE LATEX Nº 200, PACOTE COM 15METROS	R\$ 24,87	6	PACOTE	149,22
201	OXIMETRO DE DEDO	R\$ 78,55	150	UNIDADE	11.782,50
202	AGULHA HIPODÉMICA DESCARTÁVEL 30X8,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 11,20	800	UNIDADE	8.960,00
203	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO COM10 CM DE LARGURA X 100 METROS COMPRIMENTO - ROLO	R\$ 51,00	150	UNIDADE	7.650,00
204	SERINGA 3 ML LUER SLIP SEM AGULHA	R\$ 0,63	30.000	UNIDADE	18.900,00
205	INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, UNIDADE	R\$ 5,00	1.500	UNIDADE	7.500,00
206	LANCETA AUTOMÁTICA, TRIFACETADA, DISPARO ÚNICO, CALIBRE 23G, 2 MM	R\$ 40,06	2.000	CAIXA	80.120,00
207	FRASCO PET BORRIFADOR C/ VÁLVULA GATILHO 200ML	R\$ 12,38	600	UNIDADE	7.428,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

208	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM VALVULA ANTIREFLEUXO CAPAC. 2L - UN	R\$ 8,83	3.000	UNIDADE	26.490,00
209	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO Nº 6 - UNIDADE	R\$ 2,65	5.000	UNIDADE	13.250,00
210	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 6,5 - UM PAR	R\$ 4,41	3.000	UNIDADE	13.230,00
211	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7 - UM PAR	R\$ 4,41	10.000	UNIDADE	44.100,00
212	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7,5 - UM PAR	R\$ 4,41	7.000	UNIDADE	30.870,00
213	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8 - UM PAR	R\$ 4,41	4.000	UNIDADE	17.640,00
214	MÁSCARA RESPIRADORA MODELO "BICO DE PATO" COM CERTIFICAÇÃO N-95 - UNIDADE	R\$ 1,39	1.000	UNIDADE	1.390,00
215	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, CAIXA 50 UNIDADES.	R\$ 18,26	2.000	CAIXA	36.520,00
216	FRASCO DIETA ENTERAL	R\$ 1,92	3.000	UNIDADE	5.760,00
217	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO	R\$ 3,33	4.000	UNIDADE	13.320,00
218	SONDA GASTROSTOMIA	R\$ 228,67	1.000	UNIDADE	228.670,00
219	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, UNIDADE	R\$ 20,00	1.000	UNIDADE	20.000,00
220	ESCALPE Nº 21 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 56,00	100	CAIXA	5.600,00
221	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID	R\$ 30,40	30	CAIXA	912,00
222	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID	R\$ 30,04	30	CAIXA	901,20
223	LUVA PLASTICA ESTERIL - PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 13,00	300	PACOTE	3.900,00
224	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, 5 LITROS	R\$ 26,82	50	GALAO	1.341,00
225	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE 12X25, PACOTE COM 1 KG	R\$ 39,00	30	UNIDADE	1.170,00
226	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE 15,X30 , PACOTE DE 1KG	R\$ 39,00	30	PACOTE	1.170,00
227	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE 40X30, PACOTE COM 1 KG	R\$ 38,00	30	PACOTE	1.140,00
228	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE 100X80, PACOTE 1 KG	R\$ 38,00	100	PACOTE	3.800,00
229	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, 16 FR/CH COM BALÃO 20CC,	R\$ 52,00	20	UNIDADE	1.040,00
230	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18G - UNIDADE	R\$ 2,02	10.000	UNIDADE	20.200,00
231	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, 7,5X15CM, COM ÁCIDOS GRAXOS, OLEO MELALEUCA, COPAIBA	R\$ 6,73	600	UNIDADE	4.038,00
232	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER, SEM AGULHA	R\$ 4,72	6.000	UNIDADE	28.320,00
233	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	R\$ 1,45	2.000	UNIDADE	2.900,00
234	JOGO COM 6 CÂNULAS DE GUEDEL	R\$ 21,33	50	UNIDADE	1.066,50
235	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, COMPRIMENTO 2,1M - UNID	R\$ 1,16	2.000	UNIDADE	2.320,00
236	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 20 - UNIDADE	R\$ 5,89	50	UNIDADE	294,50
237	EQUIPO DE INFUSÃO DE USO ÚNICO, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC	R\$ 58,00	3.000	UNIDADE	174.000,00
238	FIO DE NYLON 3 - 0 C/ 24 UN	R\$ 53,87	140	CAIXA	7.541,80
239	FIO DE NYLON 4 - 0 C/ 24 UN	R\$ 53,87	140	CAIXA	7.541,80
240	FIO CATIGUT CROMADO Nº 3-0 AGULHADO 3 CM	R\$ 127,76	10	CAIXA	1.277,60
241	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, BRANCA, ROLO 10CMX4,5 - UNID	R\$ 7,32	800	UNIDADE	5.856,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
 Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
 Fone: (62) 3307-7600
 E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
 Site: www.ceres.go.gov.br
 CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

242	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO (O2) COM ESCALA DE 0-15 L/MIN B120 - UNIDADE	R\$ 63,48	30	UNIDADE	1.904,40
243	FIO GUIA ADULTO PARA INTUBAÇÃO - UNIDADE	R\$ 158,17	50	UNIDADE	7.908,50
244	MANTA ALUMINIZA DE RESGATE E SOBREVIVÊNCIA 1,40M X 2,10M	R\$ 11,38	100	UNIDADE	1.138,00
245	MÁSCARA OXIGÊNIO INFANTIL C/ RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO - UNIDADE	R\$ 45,50	30	UNIDADE	1.365,00
246	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	R\$ 36,31	60	UNIDADE	2.178,60
247	MÁSCARA RESPIRADORA MODELO "BICO DE PATO" COM CERTIFICAÇÃO N-95 - UNIDADE	R\$ 3,93	1.000	UNIDADE	3.930,00
248	PAPEL PARA/ ECG TERMOSENSÍVEL 216 X 30 MM	R\$ 56,74	100	UNIDADE	5.674,00
249	REANIMADOR MANUAL (AMBU) EM SILICONE ADULTO COMPLETO - UNIDADE	R\$ 157,29	30	UNIDADE	4.718,70
250	REANIMADOR MANUAL (AMBU) EM SILICONE INFANTIL COMPLETO - UNIDADE	R\$ 157,29	5	UNIDADE	786,45
251	REANIMADOR MANUAL (AMBU) EM SILICONE NEONATAL COMPLETO	R\$ 157,29	5	UNIDADE	786,45
252	SOLUÇÃO DE RINGER SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML	R\$ 10,04	1.000	UNIDADE	10.040,00
253	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML	R\$ 10,04	1.000	UNIDADE	10.040,00
254	SONDA FOLEY N16, 2 VIAS - UNIDADES	R\$ 4,07	1.500	UNIDADE	6.105,00
255	SONDA FOLEY N 22, 3 VIAS, UNIDADES	R\$ 4,07	300	UNIDADE	1.221,00
256	SONDA FOLEY N 18, 2 VIAS - UNIDADES	R\$ 4,07	3.000	UNIDADE	12.210,00
257	SONDA FOLEY N 18, 3 VIAS, UNIDADES	R\$ 4,07	300	UNIDADE	1.221,00
258	SONDA FOLEY N 20, 3 VIAS, UNIDADES	R\$ 4,07	300	UNIDADE	1.221,00
259	SONDA FOLEY N 14, 2 VIAS - UNIDADES	R\$ 4,07	500	UNIDADE	2.035,00
260	SONDA NASO-ENTERAL, 10FR, UNIDADE	R\$ 12,80	500	UNIDADE	6.400,00
261	SONDA NASO-ENTERAL, 12FR, UNIDADE	R\$ 12,80	500	UNIDADE	6.400,00
262	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, N° 08	R\$ 1,31	200	UNIDADE	262,00
263	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, N° 10	R\$ 1,31	200	UNIDADE	262,00
264	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, N° 12	R\$ 1,31	200	UNIDADE	262,00
265	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, N° 18	R\$ 1,31	400	UNIDADE	524,00
266	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, N° 20	R\$ 1,31	400	UNIDADE	524,00
267	SONDA URETRAL N 04 - PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 26,72	50	PACOTE	1.336,00
268	SONDA URETRAL N 08 - PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 26,72	600	PACOTE	16.032,00
269	SONDA URETRAL N 10 - PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 26,72	200	PACOTE	5.344,00
270	SONDA URETRAL N 12 - PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 26,72	3.000	PACOTE	80.160,00
271	SONDA URETRAL N 14 - PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 26,72	300	PACOTE	8.016,00
272	SONDA URETRAL N 16 - PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 26,72	200	PACOTE	5.344,00
273	SONDA RETAL N 30, UNIDADE	R\$ 1,58	50	UNIDADE	79,00
274	GLICOSE 50% - 10ML - AMPOLA	R\$ 1,20	26.000	UNIDADE	31.200,00
275	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML	R\$ 8,29	1.000	UNIDADE	8.290,00
276	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	R\$ 5,73	6.000	UNIDADE	34.380,00
277	FIO DE NYLON 2 - 0 C/ 24 UN	R\$ 53,87	60	CAIXA	3.232,20
278	FIO DE NYLON 5 - 0 C/ 24 UN	R\$ 53,87	100	CAIXA	5.387,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

279	FIO DE NYLON 0 C/ 24 UN	R\$ 53,87	30	CAIXA	1.616,10
280	RESERVATÓRIO COM VALVULA PARA AMBU REANIMADOR CONEXÃO DIRETA, 2600ML ADULTO	R\$ 49,66	20	UNIDADE	993,20
281	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO, SUPORTE TUBO COM PARAFUSO, BLOCO MORDEDURA	R\$ 6,91	1.000	UNIDADE	6.910,00
282	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA - ADULTO	R\$ 45,50	50	UNIDADE	2.275,00
283	KIT DE ELETRODOS PRECORDIAIS PARA ECG	R\$ 178,67	15	KIT	2.680,05
284	CABO ECG PACIENTE 10 VIAS TIPO GARRA	R\$ 282,50	10	UNIDADE	2.825,00
285	KIT COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS CARDIOCLIP	R\$ 178,67	20	KIT	3.573,40
286	PAPEL PARA/ ECG TERMOSENSÍVEL 110MM X 20 M	R\$ 56,74	60	UNIDADE	3.404,40
287	ELETRODOS ZOLL MODELO CPR STAT PADZ PROJETADOS PARA USO COM OS DEAS E DESFIB	R\$ 2.033,33	10	UNIDADE	20.333,30
288	ELETRODOS ZOLL INFANTIL MODELO PEDI-PADZII	R\$ 2.033,33	5	UNIDADE	10.166,65
289	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE NEONATAL	R\$ 71,32	5	UNIDADE	356,60
290	SONDA FOLEY N 22, 2 VIAS - UNIDADE	R\$ 4,07	300	UNIDADE	1.221,00
291	SONDA FOLEY N 24, 3 VIAS - UNIDADE	R\$ 4,07	300	UNIDADE	1.221,00
292	CAPOTE CIRÚRGICO BRIM 100% ALGODÃO , AZUL CELESTE, TAMANHO G	R\$ 85,92	60	UNIDADE	5.155,20
293	CAPOTE CIRÚRGICO BRIM 100% ALGODÃO , AZUL CELESTE, TAMANHO GG	R\$ 85,92	60	UNIDADE	5.155,20
294	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 30 - UNIDADE	R\$ 5,89	50	UNIDADE	294,50
295	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 34 - UNIDADE	R\$ 5,89	50	UNIDADE	294,50
296	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 36 - UNIDADE	R\$ 5,89	50	UNIDADE	294,50
297	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 32 - UNIDADE	R\$ 5,89	50	UNIDADE	294,50
298	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO (VALVULA SIMPLES) C/ 01 SAÍDA	R\$ 372,09	20	UNIDADE	7.441,80
299	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (VALVULA SIMPLES) C/ 01 SAÍDA	R\$ 372,09	20	UNIDADE	7.441,80
300	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL 10 X 2,5 CM, FENESTRA CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 218,00	80	CAIXA	17.440,00
301	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	R\$ 40,34	20	KIT	806,80
302	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	R\$ 40,34	10	KIT	403,40
303	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA REDE DE AR OXIGENIO	R\$ 40,34	20	KIT	806,80
304	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA REDE DE AR OXIGENIO	R\$ 40,34	10	KIT	403,40
305	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 50UN	R\$ 71,76	1.000	PACOTE	71.760,00
306	EQUIPO MULTYVIA 2 VIAS, PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO - UNI	R\$ 1,58	6.000	UNIDADE	9.480,00
307	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML-	R\$ 33,48	2.000	UNIDADE	66.960,00
308	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO COM ESCALA DE 0-15 L/MIN - UNDADE	R\$ 63,48	30	UNIDADE	1.904,40
309	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	R\$ 36,31	40	UNIDADE	1.452,40
310	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA - INFANTIL	R\$ 45,50	30	UNIDADE	1.365,00
311	MÁSCARA OXIGÊNIO ADULTO C/ RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO - UNIDADE	R\$ 45,50	50	UNIDADE	2.275,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 78,06	5	PACOTE	390,30
313	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 78,06	10	PACOTE	780,60



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

314	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 78,06	10	PACOTE	780,60
315	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 78,06	10	PACOTE	780,60
316	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 78,06	10	PACOTE	780,60
317	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 78,06	10	PACOTE	780,60
318	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 78,06	10	PACOTE	780,60
319	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 78,06	50	PACOTE	3.903,00
320	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 78,06	50	PACOTE	3.903,00
321	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 78,06	80	PACOTE	6.244,80
322	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 98,00	80	PACOTE	7.840,00
323	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 95,00	80	PACOTE	7.600,00
324	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 16	R\$ 1,31	700	UNIDADE	917,00
325	TOMADA DUPLA C/ VÁLVULA P/ OXIGÊNIO	R\$ 64,82	10	UNIDADE	648,20
326	TOMADA DUPLA C/ VÁLVULA IMPACTO P/ AR COMPRIMIDO	R\$ 64,82	10	UNIDADE	648,20
327	CATETER CENTRAL, VENOSO, DUPLO LUMEM, 7FR X 20CM	R\$ 115,60	1.500	UNIDADE	173.400,00
328	CATETER CENTRAL, VENOSO, DUPLO LUMEM, 4FR X15	R\$ 115,60	160	UNIDADE	18.496,00
329	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, 20L, AMARELA, COM SIMBOLOGIA - UNIDADE	R\$ 8,89	500	UNIDADE	4.445,00
330	LENÇOL EM TNT COM ELÁSTICO 0,9X2,0M PACOTE 10 UNIDADES	R\$ 17,19	200	PACOTE	3.438,00
331	SENSOR PARA OXÍMETRO DE PULSO ADULTO, COMPATIVEL MOBIL SAÚDE PC-66B	R\$ 351,47	6	UNIDADE	2.108,82
332	SENSOR PARA OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL, COMPATIVEL MOBIL SAÚDE PC-66B	R\$ 351,47	6	UNIDADE	2.108,82
333	SENSOR PARA OXÍMETRO DE PULSO NEO NATAL, COMPATIVEL MOBIL SAÚDE PC-66B	R\$ 351,47	3	UNIDADE	1.054,41
334	FILTRO BACTERIANO HME SEM TUBO DE TRAQUEIA	R\$ 13,95	1.000	UNIDADE	13.950,00
335	SISTEMA MANUAL PARA PUNCAO INTRA OSSEA ADULTO	R\$ 1.608,27	4	UNIDADE	6.433,08
336	SISTEMA MANUAL PARA PUNCAO INTRA OSSEA INFANTIL	R\$ 1.608,27	4	UNIDADE	6.433,08
337	AGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 500ML	R\$ 7,54	1.000	UNIDADE	7.540,00
338	FILTRO BACTERIANO HME COM TUBO DE TRAQUEIA	R\$ 13,95	200	UNIDADE	2.790,00
339	FIO CATIGUT CROMADO Nº 1-0 AGULHADO 3 CM 3/8	R\$ 127,76	10	CAIXA	1.277,60
340	PINÇA MAGIL ADULTO, UNIDADE	R\$ 142,26	8	UNIDADE	1.138,08
341	PINÇA MAGIL INFANTIL, UNIDADE	R\$ 142,26	8	UNIDADE	1.138,08
342	PULVERIZADOR MANUAL 1,5 A 2 L COM COMPRESSÃO PRÉVIA	R\$ 95,95	2	UNIDADE	191,90
343	LUPA DE MÃO 8X, 100 MM,	R\$ 44,61	2	UNIDADE	89,22
344	AVENTAL SEGURANÇA BRANCO VÉRTICE NYLON EMBORRACHADO 100% IMPERMEÁVEL 1,20 X 0,70	R\$ 100,00	5	UNIDADE	500,00
345	TRAVESSA MÓVEL HOSPITALAR, 1,35X1,00X0,2CM	R\$ 33,66	20	UNIDADE	673,20
346	FIO GUIA INFANTIL PARA INTUBAÇÃO - UNIDADE	R\$ 45,00	100	UNIDADE	4.500,00
347	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, UNIDADE	R\$ 1,50	5.000	UNIDADE	7.500,00
348	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, UNIDADE	R\$ 1,50	2.500	UNIDADE	3.750,00
349	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16, UNIDADE	R\$ 1,50	500	UNIDADE	750,00
350	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 8, UNIDADE	R\$ 1,50	3.000	UNIDADE	4.500,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
 Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
 Fone: (62) 3307-7600
 E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
 Site: www.ceres.go.gov.br
 CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

351	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SISTEMA FECHADO, Nº 10, UNIDADE	R\$ 58,61	15	UNIDADE	879,15
352	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SISTEMA FECHADO Nº 14, UNIDADE	R\$ 58,61	15	UNIDADE	879,15
353	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO E CONECTOR UNIVERSAL 2000 ML	R\$ 34,89	80	UNIDADE	2.791,20
354	AVENTAL PLUMBIFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE 0,25 DE CHUMBO	R\$ 502,53	2	UNIDADE	1.005,06
355	ÁCIDO PERACÉTICO 17%, FRASCO 1 LITRO	R\$ 103,17	360	UNIDADE	37.141,20
356	COLCHONETE TROCADOR DE FRALDARIO PARA BEBÊ 60 CM X 40 CM, IMPERMEAVEL	R\$ 52,47	1	UNIDADE	52,47
357	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	R\$ 71,32	20	UNIDADE	1.426,40
358	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, UNIDADE	R\$ 1,50	1.500	UNIDADE	2.250,00
359	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 22 - UNIDADE	R\$ 5,89	50	UNIDADE	294,50
360	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 28 - UNIDADE	R\$ 5,89	50	UNIDADE	294,50
361	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO - FRASCO 250ML	R\$ 8,29	1.000	UNIDADE	8.290,00
362	PAS DE ELETRODO DESFIBRILADOR COMPATÍVEL MINDRAY MR60 ADULTO	R\$ 917,00	2	KIT	1.834,00
363	OXIMETRO DE DEDO	R\$ 92,00	30	UNIDADE	2.760,00
364	ELETRODO CARDIOLÓGICO TAMANHO ADULTO DE MONITORIZAÇÃO UNIVERSAL - PACOTE 50 UN	R\$ 15,37	300	UNIDADE	4.611,00
365	ESPAÇADOR COM MASCARA ADULTO PARA SPRAY AEROSOL.	R\$ 60,00	24	UNIDADE	1.440,00
366	ESPAÇADOR COM MASCARA INFANTIL PARA SPRAY AEROSOL.	R\$ 60,00	24	UNIDADE	1.440,00
367	TUBO EXTENSOR DE PNI COMPATÍVEL COM MINDRAY UMEC10	R\$ 256,11	5	UNIDADE	1.280,55
368	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE 1 TUBO, COMPATÍVEL MINDRAY UMEC10 C/ PNI	R\$ 240,00	10	UNIDADE	2.400,00
369	TUBO DE LÁTEX TAMANHO 203, PACOTE 15 METROS	R\$ 90,00	3	PACOTE	270,00
370	TUBO DE SILICONE, HOSPITALAR, N 204, TRANSPARENTE - PACOTE 15M	R\$ 110,00	3	PACOTE	330,00
371	CABO EXTENSOR 5 PINOS PARA SPO2	R\$ 349,67	10	UNIDADE	3.496,70
372	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED	R\$ 60,00	30	UNIDADE	1.800,00
373	CARRINHO PARA TRANSPORTE CILINDRO GÁS OXIGÊNIO 3, 5 E 7 LITROS	R\$ 250,00	3	UNIDADE	750,00
374	CARRINHO PARA TRANSPORTE CILINDRO GÁS OXIGÊNIO 1 METRO CUBICO	R\$ 280,00	3	UNIDADE	840,00
375	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5 - UNIDADE	R\$ 80,23	20	UNIDADE	1.604,60
376	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7 - UNIDADE	R\$ 80,23	20	UNIDADE	1.604,60
377	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8 - UNIDADE	R\$ 80,23	20	UNIDADE	1.604,60
378	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTE, 7 L, AMARELA, COM SIMBOLOGIA - UNIDADE	R\$ 5,98	20	UNIDADE	119,60
379	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA DUPLA. - UN	R\$ 13,62	30	UNIDADE	408,60
380	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX COM DRENO Nº 32 (ADULTO) E FRASCO DE 2000ML - UNIDADE	R\$ 36,36	40	UNIDADE	1.454,40
381	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX COM DRENO INFANTIL E FRASCO DE 500ML - UNIDADE	R\$ 36,36	5	UNIDADE	181,80
382	MASCARA DE VENTURI INFANTIL - UN	R\$ 28,43	10	UNIDADE	284,30
383	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1 - UNIDADE	R\$ 48,80	20	UNIDADE	976,00
384	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5 - UNIDADE	R\$ 48,80	20	UNIDADE	976,00
385	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2 - UNIDADE	R\$ 48,80	20	UNIDADE	976,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

386	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 - UNIDADE	R\$ 48,80	20	UNIDADE	976,00
387	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO G - VERDE - UNIDADE	R\$ 40,00	30	UNIDADE	1.200,00
388	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO GG - AMARELA - UNIDADE	R\$ 40,00	30	UNIDADE	1.200,00
389	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO M - LARANJA	R\$ 40,00	30	UNIDADE	1.200,00
390	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO P - AZUL - UNIDADE	R\$ 40,00	30	UNIDADE	1.200,00
391	TESTE RÁPIDO TROPONINA I - KIT 30 TESTES	R\$ 145,97	10	KIT	1.459,70
392	MOCHILA PARA AMPOLAS E MEDICAMENTOS COM DIVISÓRIAS PLÁSTICAS	R\$ 380,00	2	UNIDADE	760,00
393	CINTO TIPO ARANHA ADULTO - ENGATE PLÁSTICO	R\$ 57,36	15	UNIDADE	860,40
394	CINTO TIPO ARANHA INFANTIL - ENGATE PLÁSTICO	R\$ 57,36	5	UNIDADE	286,80
395	COLAR CERVICAL RESGATE G, EM POLIETILENO, UNIDADE	R\$ 17,60	30	UNIDADE	528,00
396	COLAR CERVICAL RESGATE M, EM POLIETILENO, UNIDADE	R\$ 17,60	30	UNIDADE	528,00
397	COLAR CERVICAL RESGATE NEO, EM POLIETILENO, UNIDADE	R\$ 17,60	10	UNIDADE	176,00
398	COLAR CERVICAL RESGATE P, EM POLIETILENO, UNIDADE	R\$ 17,60	20	UNIDADE	352,00
399	COLAR CERVICAL RESGATE PP, EM POLIETILENO, UNIDADE	R\$ 17,60	10	UNIDADE	176,00
400	COLETE IMOBILIZADOR KED ADULTO	R\$ 259,89	4	UNIDADE	1.039,56
401	COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED INFANTIL	R\$ 259,89	4	UNIDADE	1.039,56
402	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA - JOGO	R\$ 158,67	5	UNIDADE	793,35
403	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3 - UNIDADE	R\$ 48,80	20	UNIDADE	976,00
404	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4 - UNIDADE	R\$ 48,80	20	UNIDADE	976,00
405	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5 - UNIDADE	R\$ 48,80	20	UNIDADE	976,00
406	GARROTE LÁTEX , FREE CAIXA COM 25 TIRAS	R\$ 25,27	2	CAIXA	50,54
407	COLETOR PERFUROCORTE, EM PLÁSTICO RÍGIDO , 1 LITRO	R\$ 8,00	20	UNIDADE	160,00
408	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, UN	R\$ 28,43	20	UNIDADE	568,60
409	MOCHILA DE TRAUMA	R\$ 320,00	3	UNIDADE	960,00
410	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	R\$ 428,16	4	UNIDADE	1.712,64
411	OTOSCOPIO 2.5V DE LED COM 05 ESPECULOS E ESTOJO E PILHAS	R\$ 316,83	10	UNIDADE	3.168,30
412	TUBOS A VÁCUO COM GEL 9ML - 16X100MM. TAMPAS AMARELAS, CAIXA 100 UNID	R\$ 107,23	8	CAIXA	857,84
413	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 11,83	5	CAIXA	59,15
414	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA (CAIXA COM 50 UNIDADES).	R\$ 7,19	5	CAIXA	35,95
415	LAMÍNULAS	R\$ 5,94	6	CAIXA	35,64
416	PONTEIRA UNIVERSAL TIPO GILSON- AMARELA 0-200UL - PACOTE COM 1.000 UNIDADE	R\$ 114,21	5	PACOTE	571,05
417	KIT CHAGATEST HAI - CAIXA 96 TESTES	R\$ 741,10	2	CAIXA	1.482,20
418	KIT DENGUE IGG/IGM TESTE RÁPIDO IMUNOCROMÁTICO - CAIXA	R\$ 245,21	20	CAIXA	4.904,20
419	PONTEIRA UNIVERSAL TIPO GILSON-AZUL -200-100UL - PACOTE COM 1.000 UNIDADE	R\$ 135,70	5	PACOTE	678,50
420	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO, COM AUTO-TRAVA E REGULAGEM DE EXTENSÃO	R\$ 11,30	10	UNIDADE	113,00
421	CÂMARA DE NEUBAUER IMPROVED DOUBLE	R\$ 287,00	2	UNIDADE	574,00
422	REAGENTE ANTI-A PARA TIPAGEM SANGÜÍNEA 10ML	R\$ 24,78	4	UNIDADE	99,12



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

423	REAGENTE ANTI-B PARA TIPAGEM SANGÜÍNEA 10 ML	R\$ 28,55	4	UNIDADE	114,20
424	REAGENTE ANTI-D PARA TIPAGEM SANGÜÍNEA 10 ML	R\$ 48,42	4	UNIDADE	193,68
425	TUBOS DE ENSAIO PLÁSTICO 5ML 12X75MM C/TAMPA, PACOTE 100 UN	R\$ 72,17	4	PACOTE	288,68
426	LAMINA EXTENSORA P/ ESFREGAÇÃO ACRÍLICO 28X75MM CAIXA C/ 50 UNID.	R\$ 9,29	1	CAIXA	9,29
427	TIRAS REAGENTES PARA URINÁLISE, CAIXA COM 150 TIRAS	R\$ 67,68	6	CAIXA	406,08
428	TUBO FALCON COM TAMPA 15 ML, 120 X 15,50 MM, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, PCTE 50 UNID	R\$ 45,12	8	PACOTE	360,96
429	TUBO PARA COLETA A VÁCUO K2 EDTA DE 04ML - TAMPA ROXA, CX 100 UNIDADES	R\$ 50,60	40	CAIXA	2.024,00
430	BERÇO PARA CUBA DE COLORAÇÃO 30 LÂMINAS, AÇO INOX.	R\$ 70,31	2	UNIDADE	140,62
431	CUBA DE COLORAÇÃO DE LÂMINAS COM TAMPA PARA 30 LÂMINAS- VIDRO.	R\$ 134,34	6	UNIDADE	806,04
432	COLORAÇÃO PANÓTICO RÁPIDO CONJUNTO, KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML	R\$ 70,42	12	KIT	845,04
433	LÁPIS DERMOCRÁFICO PRETO	R\$ 16,00	4	UNIDADE	64,00
434	M-68 DILUENTE 20 LT COMPATIVEL COM APARELHO MINDRAY BC 51/50	R\$ 203,00	12	GALAO	2.436,00
435	M-52LH LYSE (MINDRAY) PARA ANALISADOR BC-5150, FRASCO 500ML	R\$ 200,52	12	UNIDADE	2.406,24
436	M-53 PROBE CLEANSER (MINDRAY) PARA ANALISADOR BC-5150	R\$ 162,96	12	UNIDADE	1.955,52
437	M-52 DIFF LYSE (MINDRAY) PARA ANALISADOR BC-5150, FRASCO 500ML	R\$ 454,03	12	UNIDADE	5.448,36
438	SUPORTE DE PLASTICO PARA SECAGEM DE LÂMINAS, CAPACIDADE 30 LAMINAS	R\$ 93,75	2	UNIDADE	187,50
439	TESTE COMBO COVID-19 + INFLUENZA A/B	R\$ 20,00	2.000	UNIDADE	40.000,00
440	TESTE DENGUE NS1 CAIXA 25 TESTES	R\$ 450,00	30	CAIXA	13.500,00
441	CORANTE DE LEISHMAN FRASCO COM 500ML	R\$ 47,67	6	UNIDADE	286,02
442	MICRO TUBO/MINI TUBO PARA COLETA K2 EDTA 0,5ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 68,00	4	PACOTE	272,00

5.1 - O custo estimado total da presente contratação é de:

R\$ 10.024.765,16 (DEZ MILHÕES VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

5.2 - O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base mediante consulta na Fonte de Preços.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- As despesas oriundas da presente licitação da seguinte dotação orçamentária correrão por conta de verbas codificadas sob o número adiante descrito:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.0601.10.302.0045.2.344.3.3.90.30 (102)	Material de Consumo
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
06.0601.10.302.0210.2.097.3.3.90.30 (107 e 131)	Material de Consumo



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
06.0601.10.302.0210.2.097. 4.4.90.52 (109 e 131)	Material Permanente
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB	
06.0601.10.301.0040.2.330.3.3.90.30 (107)	Material de Consumo
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
06.0601.10.302.0045.2.354.3.3.90.30 (107 e 131)	Material de Consumo
MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	
06.0601.10.302.0045.2.351.3.3.90.30 (107 e 131)	Material de Consumo
MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	
06.0601.10.302.0045.2.351. 4.4.90.52 (109 e 131)	Material Permanente
MANUTENÇÃO DE SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU	
06.0601.10.302.0210.2.116.3.3.90.30 (107 e 131)	Material de Consumo
MANUTENÇÃO DE SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU	
06.0601.10.302.0210.2.116.4.4.90.52 (109 e 131)	Material Permanente
MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE	
06.0601.10.305.0045.2.169.3.3.90.30 (107 e 131)	Material de Consumo
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
06.0601.10.302.0045.2.354.3.3.90.30 (107)	Material de Consumo

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os produtos serão recebidos:

a - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta.

b - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (CINCO) dias úteis do recebimento provisório.

7.2 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento provisório dos produtos em uma vez verificados o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

7.4 – No ato da entrega do objeto será feita conferência, item a item, se está em conformidade com o pedido. Caso sejam constatadas inconformidades de algum item ao especificado no pedido, a CONTRATADA deverá substituição do item que apresentou inconformidade com o pedido, sem o ressarcimento à Vencedor-Contratada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito ou verbal feito pela representante responsável da contratante e mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Não será aceito nenhum item com divergências do citado por menor que seja.

8 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 - Conhecido o resultado final do presente certame, a empresa vencedora será notificada para assinar o Contrato e/ou Ata no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação.

8.2 – Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, situado na Praça Cívica, SN, Centro, no Fone: (62) 3323-2095; nos prazos e quantitativos definidos pela Prefeitura e/ou Secretaria Competente.

8.3 – Em função dos (para produtos) produtos a serem adquiridos via do presente Certame terem sua destinação na manutenção, FICA ESTABELECIDO SOB PENA DE RECISÃO UNILATERAL CONTRATUAL nos termos da Lei vigente e suas alterações, que os referidos produtos deverão ser entregues a partir da assinatura do contrato e conforme cronograma, periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 15 dias, em horário comercial.

8.6 – Os produtos serão recebidos:

8.6.1 - Provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade com a especificação;

8.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação;

8.7 - A vigência para o contrato será no prazo de 12 meses, de forma parcelada/fracionada conforme se fizer necessário de acordo com os itens a serem adquiridos.

8.10 - Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído por um conforme, sem direito a ressarcimento à contratada e sem ônus a prefeitura municipal de Ceres, no prazo máximo de 15 dias

8.11 - Os preços dos serviços deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive incluídas todas as incidências fiscais, tributárias, previdenciárias e demais encargos de suas responsabilidades.

8.12 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período Contratual.

8.13 - Para contratação de aquisição de produtos:

8.14 – Os produtos deverão entregues no prédio Secretaria de Saúde de Ceres

8.14.1 – O prazo máximo do para entrega dos serviços será de 15 dias

8.15 – Os produtos deverão ser atestados pela Secretaria de Saúde e Central de Abastecimento Farmacêutico, mediante apresentação de Nota Fiscal de venda.

8.16 – Os produtos deverão ser fornecidos dentro do prazo estabelecido pelo prazo de entrega, contado a partir da Ordem de Serviço, somente podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Secretaria requisitante.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

9 - DA VIGÊNCIA

9.1 - O prazo para a presente contratação será a partir da data de assinatura do contrato **com vigência de 12 (DOZE) meses**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações.

10 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 - O critério de julgamento das propostas no presente certame será o do MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atenda as especificações solicitadas neste termo de referência, objetivando o processo licitatório.

11 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1 - **Apresentar 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão)**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que o licitante teve ou esta tendo um bom desempenho no fornecimento do objeto deste termo, equivalentes em quantidade e características iguais ou superiores.

11.1 - Em razão do objeto do certame licitatório fica dispensada a apresentação de atestado técnico.

12 - DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

12.1 - Aceito o produto, o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada. A nota fiscal/fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

12.2 - A emissão da nota fiscal/fatura deverá ser feita no primeiro dia útil, subsequente ao recebimento dos produtos.

12.3 - A efetivação do pagamento dar-se-á mediante apresentação da nota fiscal referente aos produtos solicitados pela Secretaria solicitante, no qual será remetida para efetivação do pagamento.

12.4 - Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere ao pleito de atualização financeira.

12.5 - As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas e apresentadas às Secretarias supracitadas do Município de Ceres- GO, constando discriminação dos produtos, com os valores unitários, subtotais, descontos e valor total, o número da Nota de Empenho, bem como da Conta Corrente, Agência e Banco para emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento;

12.6 - Havendo erro da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, essa será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie medidas sanadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acrescentando qualquer ônus para o Município de Ceres/GO.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 - A Contratada obriga-se a:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

- 13.1.1 - Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 13.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 13.1.4 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 13.1.5 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 13.1.6 – Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.1.7 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.1.8 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 13.1.9 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1 – A Contratante obriga-se a:
- 14.2 – Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;
- 14.3 - Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade, verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que regularize sob pena de lhe serem aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;
- 13.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 13.5 – Efetuar o pagamento no prazo previsto.

15 – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 15.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16 – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

16.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

16.2 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei vigente.

16.4 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17 - DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

17.1 – Ficará responsável pelos serviços da Secretaria de Saúde o servidor:

Nome: **Adda Caetana da Silva Cruz**

E-mail: caf@ceres.go.gov.br

Endereço: Praça Cívica, Centro, SN, Ceres

Fone: (62) 3323-2095

18- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário, no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

19 - DO RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO

Ceres, 08 de julho de 2024.

DORACI MARIA SANTOS TRINDADE
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024

PROCESSO Nº 2024012087

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social): _____ CNPJ/MF: _____ Endereço: _____
Tel: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ E-mail: _____
Banco: _____ Agência Bancária: _____ Conta Corrente nº: _____

A Prefeitura Municipal de Ceres-Go.

Departamento de Licitações

Pregão Eletrônico nº ____ /2024.

Em atenção ao Pregão Eletrônico – SRP em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do objeto, conforme abaixo:

ITEM	NOME DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MEDIDA	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	VITAMINA C 100MG/ML, INJETÁVEL	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	10.000	UNIDADE			
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/5ML, AMPOLA	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	4.000	UNIDADE			
3	ADENOSINA 6MG/ML, AMPOLA	ADENOSINA, FOSFATO 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	400	UNIDADE			
4	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	2.600	UNIDADE			
5	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML - AMPOLA	ATROPINA, SULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	800	UNIDADE			
6	CARVÃO ATIVADO EM PÓ, POTE	200-250 GRAMAS	6	UNIDADE			
7	CEFTRIAXONA 1G - VIA ENDOVENOSO	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	20.000	UNIDADE			
8	CIMETIDINA 150MG/ML, AMPOLA	CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	6.000	UNIDADE			
9	CLINDAMICINA 600 MG 4 ML AMPOLA	CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	2.000	UNIDADE			
10	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	600	UNIDADE			
11	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	3.000	UNIDADE			
12	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML - AMPOLA 5 ML	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	100	UNIDADE			
13	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 + 0,01 G/G - POMADA	BISNAGA C/ 30 G	800	UNIDADE			
14	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	300	UNIDADE			
15	DEXAMETASONA 4 MG/ML - SOL INJ	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ (AMP) 2,5ML	20.000	UNIDADE			



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

	(AMP) 2,5ML						
16	DIAZEPAN 5MG/ML - 2ML - AMPOLA	DIAZEPAM 10MG/2ML SOL INJ (AMP) 2ML	2.000	UNIDADE			
17	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	6.000	UNIDADE			
18	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, AMPOLA 10ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3 MG/ML (DIMENIDRINATO) + 5 MG/ML (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) + 100 MG/ML (GLICOSE) + 100 MG/ML (FRUTOSE), AMPLOA 10ML, USO EV	4.000	UNIDADE			
19	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	60.000	UNIDADE			
20	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML - AMPOLA 10ML		600	UNIDADE			
21	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML	SERINGA PREENCHIDA	1.200	UNIDADE			
22	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	6.000	UNIDADE			
23	ETOMIDATO 20MG/10ML INJETÁVEL - AMPOLA	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	800	UNIDADE			
24	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%, COLÍRIO	FENILEFRINA + TETRACAÍNA 1 + 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	30	UNIDADE			
25	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - AMPOLA 5 ML	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	1.200	UNIDADE			
26	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA 10 ML	4.000	UNIDADE			
27	VITAMINA K 10MG/ML, AMPOLA	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IM	400	UNIDADE			
28	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	400	UNIDADE			
29	FUROSEMIDA 20MG/2ML - AMPOLA	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	4.000	UNIDADE			
30	GLICERINA 12% 500ML	FRASCO 500ML	600	UNIDADE			
31	HALOPERIDOL 5MG/ML - AMPOLA	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1.000	UNIDADE			
32	HEPARINA 5.000 UI, 5 ML FRASCO	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	600	UNIDADE			
33	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	UNIDADE			
34	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR 2% - FRASCO 20ML	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA 2% + 1:80.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	600	UNIDADE			
35	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - FRASCO 20ML	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	1.200	UNIDADE			
36	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/G - GELÉIA	TUBO 30 GRAMAS	1.600	UNIDADE			
37	MAGNÉSIO, SULFATO 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA 10ML	1.000	UNIDADE			
38	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 8 ML	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 8 ML	200	UNIDADE			
39	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML- SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	400	UNIDADE			
40	METOPROLOL (TARTARATO) 5 MG/5 ML - AMPOLA	METOPROLOL, TARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	800	UNIDADE			
41	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	FRASCO 100ML	1.200	UNIDADE			
42	MIDAZOLAM 1MG/ML 5ML, AMPOLA	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	400	UNIDADE			
43	MIDAZOLAN 50 MG/ 10ML AMPOLA	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	7.000	UNIDADE			
44	MIDAZOLAN 5MG/ML - 3ML - AMPOLA	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	200	UNIDADE			



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
 Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
 Fone: (62) 3307-7600
 E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
 Site: www.ceres.go.gov.br
 CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

45	SULFATO DE MORFINA - 10MG/ML - AMPOLA 1ML	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1.600	UNIDADE			
46	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	UNIDADE			
47	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG, INJETÁVEL,	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML SOLUÇÃO 2 ML	600	UNIDADE			
48	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML - AMPOLA	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	6.000	UNIDADE			
49	OMEPRAZOL PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG	OMEPRAZOL 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000	UNIDADE			
50	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	AMPOLA 4ML	30.000	UNIDADE			
51	PROMETAZINA 25MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA 2ML	6.000	UNIDADE			
52	PROPATILNITRATO 10 MG	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO	2.000	UNIDADE			
53	PROPOFOL 10MG/ML INJ, AMPOLA 10ML	AMPOLA 10ML	600	UNIDADE			
54	TENOXICAM 40MG SEM DILUENTE	TENOXICAM 40 MG PÓ LIOFILIZADO	10.000	UNIDADE			
55	TRAMADOL 100MG/ML 2 ML, AMPOLA	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/2ML SOL INJ (AMP) 2ML	10.000	UNIDADE			
56	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, 10ML	AMPOLA COM 10 ML	3.000	UNIDADE			
57	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI-PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	PO PARA SOLUÇÃO - FRASCO AMPOLA	4.000	UNIDADE			
58	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	15.000	UNIDADE			
59	CIPROFLOXACINO 400MG EV, BOLSA COM 200 ML	CIPROFLOXACINO 400MG EV, BOLSA COM 200 ML	400	UNIDADE			
60	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA	2.200	UNIDADE			
61	DIPIRONA; BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ 5ML	AMPOLA 5 ML	12.000	UNIDADE			
62	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML- SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - 20 ML FRASCO	SOLUÇÃO INALAÇÃO	400	UNIDADE			
63	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG , AMPOLA	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	800	UNIDADE			
64	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G-CREME - BISNAGA 50 G	CREME 50G	1.000	UNIDADE			
65	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	2.000	UNIDADE			
66	COMPLEXO B INJETÁVEL	VITAMINAS DO COMPLEXO V, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	20.000	UNIDADE			
67	HIDROCORTISONA 500 MG - FRASCO- AMPOLA	PO EM FRASCO- AMPOLA	6.000	UNIDADE			
68	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/200 DOSES	FRASCO 100MCG/200 DOSES	4.000	UNIDADE			
69	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG	SERINGA PREENCHIDA	400	UNIDADE			
70	BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 5 ML		400	UNIDADE			
71	FENOBARBITAL 200MG - AMPOLA	FENOBARBITAL 100MG/ML, AMPOLA 2ML	400	UNIDADE			
72	RONCURONIO 10MG/ML AMPOLA 5 ML	AMPOLA 5ML	400	UNIDADE			
73	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA 10ML, PARA USO DA UPA	1.500	UNIDADE			
74	CLORETO DE POTÁSSIO (KCL) 15% - AMPOLA 10ML	AMPOLA 10 ML, PARA USO DO SAMU	600	UNIDADE			
75	CLORETO DE SÓDIO (NACL) 17,55% - AMPOLA 10ML	AMPOLA 10 ML, USO DO SAMU	100	UNIDADE			
76	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - 10 ML - AMPOLA	AMPOLA 10 ML, USO DO SAMU	300	UNIDADE			



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

77	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, NO MÍNIMO 130ML	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO. DOSAGEM. 160MG + 60MG. SOLUÇÃO RETAL, FRASCO NO MÍNIMO 130ML.	300	UNIDADE			
78	CLORIDRATO DE SUXAMETÔNIO 100 MG - FRASCO-AMPOLA	PO PARA SOLUÇÃO - FRASCO AMPOLA	600	UNIDADE			
79	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLAS 10ML AMPOLA	AMPOLA 10 ML	400	UNIDADE			
80	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCO COM 15 ML	400	UNIDADE			
81	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 0,020 MG - AMPOLA 5ML	SEM DIPIRONA	2.000	UNIDADE			
82	ALBUMINA HUMANA 20% IV 50ML		60	UNIDADE			
83	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML		100	UNIDADE			
84	LACTULOSE 667 MG/ML	XAROPE - FRASCO 120 ML	600	UNIDADE			
85	PANCURONIO 4 MG/2ML - INJETÁVEL - AMPOLA		300	UNIDADE			
86	IODOFÓRMIO - FRASCO 10GR	IODOFÓRMIO - FRASCO 10GR	40	UNIDADE			
87	CINARIZINA 75 MG, COMPRIMIDO	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	300	UNIDADE			
88	TRIMEBUTINA 200 MG	CÁPSULA	4.500	UNIDADE			
89	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO		30.000	UNIDADE			
90	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL		10.000	UNIDADE			
91	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400 UI COMPRIMIDO		60.000	UNIDADE			
92	DEXAMETASONA 1%/G - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA 10 G		3.000	UNIDADE			
93	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO		10.000	UNIDADE			
94	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO		6.000	UNIDADE			
95	DIMETILPOLISILOXANE 10ML COLÍRIO	MARCA OPTHALMOS	40	UNIDADE			
96	CLORETO DE POTÁSSIO 60 MG/ML SOL ORAL, 100ML, FRASCO		100	UNIDADE			
97	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA A 2% + EPINEFRINA. COM VASO - CX C/50	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% 1:100.000; CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20 MG/ML) + EPINEFRINA 1:100.000 (10,0 ?G/ML).	250	CAIXA			
98	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, KIT	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - DICAL - KIT - BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. CATALISADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS.	20	KIT			
99	SILICONE PARA LABORATÓRIO, NÃO-PIGMENTADO, 900 GRAMAS	SILICONE PARA LABORATÓRIO, NÃO-PIGMENTADO, ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NÃO REAGE COM AS RESINAS, DUREZA FINAL, 85 SHORE A, PODE SER MISTURADO COM CATALISADOR EM GEL OU LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, 900 GRAMAS.	20	UNIDADE			
100	TIAMAZOL 5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900	UNIDADE			
101	BOLSA DE UROSTOMIA TRANSPARENTE, RECORTÁVEL 19-45 MM, 2 ADAPTADOR - CX 10 UN	BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DE ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19-45 MM E 2 ADAPTADORES UNIVERSAIS, CONVATEC, CAIXA 10 UNIDADES	300	CAIXA			
102	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TAMANHO 15CMX15CM.	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA COMPOSTA DE NO MÍNIMO GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA. BORDA ADESIVA E HIPOALERGÊNICA.	70	UNIDADE			
103	GEL COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 80 GR	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO; TUBO MÍNIMO 80GRAMAS	200	UNIDADE			
104	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR (APARELHO	COM COMODATO DE APARELHO GLICOSÍDIO (APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE), A CADA 50 CAIXAS	10.000	CAIXA			



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

	ACCU-CHEK ACTIVE) - CX 50 UN					
105	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO		50	UNIDADE		
106	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, 19-64 MM, 1 CLIPE - CX 10 UN	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, OPACA, COMPOSTA POR FILME DE CLORETO DE POLIVINILIDENO (PVDC) E ACETATO DE VINILETILENO (EVA), APRESENTAM AINDA UMA TELA EXTERNA PERFURADA DE POLIETILENO COM ACETATO DE VINILA, FIXADA SOBRE A SUPERFÍCIE DA BOLSA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLIISOBUTILENO. A SUPERFÍCIE DA PLACA É LAMINADA COM UM FILME DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE. A BORDA MICROPOROSA ADESIVA FLEXÍVEL QUE CIRCUNDA A PLACA ADESIVA É COMPOSTA POR UMA TELA DE POLIÉSTER COM ADESIVO ACRÍLICO. DEVE CONTER UM CLIP PARA FECHAMENTO EM POLIPROPILENO PARA CADA CAIXA DE BOLSA. MARCA ACEITA PELOS PACIENTES: CONVATEC, MARCA COM ALTO ÍNDICE DE RECLAMAÇÃO: COLOPLAST	1.000	CAIXA		
107	CURATIVO DE PRATA IÔNICA, HIDROFIBRA DE PRATA 10X10CM	PLACA DE PRATA, HIDROFIBRA DE PRATA, NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO POR 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE, ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO (EDTA), CLORETO DE BENZOTÔNIO E 1,2% DE PRATA IÔNICA. TAMANHO: 10 X 10 CM	600	UNIDADE		
108	SOLUÇÃO AGUOSA DE PHMB 0,2%, FRASCO BORIFADOR 100ML	FRASCO BORRIFADOR, SOLUÇÃO AQUOSA CORPORAL PRONTO USO PARA LIMPEZA DA PELE, NÃO ESTÉRIL, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FERIDA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO POLIHEXANIDA A 0,2% , DERIVADO BETAÍNICO E ÁGUA. APRESENTADO EM FRASCO DE 100ML. E EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A SUA INTEGRIDADE COM SELO DE SEGURANÇA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IRRITABILIDADE DÉRMICA E CITOTOXICIDADE.	200	UNIDADE		
109	CREME E BARREIRA PROTETORA, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, TUBO 100-120GR	CREME E BARREIRA PROTETORA, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, ASSOCIADO A ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, CONTENDO AINDA LECITINA DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINAS A E E. EMBALAGEM, TUBO COM 100G-120G	200	UNIDADE		
110	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10X10CM	PLACA DE CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO PODE SER ENCONTRADO NOS TAMANHOS 10X10CM, EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO IONIZANTE BETA (E-BEAM)	400	UNIDADE		
111	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, 7,5X15CM, COM ÁCIDOS GRAXOS, OLEO MELALEUCA, COPAIBA	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, 7,5 X 15 CM, EMBEBIDA COM 5 ML DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS LINOLÉICO E OLÉICO. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE GRAU DE RISCO IV. CAIXA COM 24 UNIDADES	100	CAIXA		
112	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL - PACOTE COM 100 UNIDADES	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE	500	PACOTE		
113	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, BRANCA, ROLO 10CMX4,5 - UNID	O INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS	300	UNIDADE		
114	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 15X30 PACOTE COM 1UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 15X30 PACOTE COM 1UN CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO TIPO TELA, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. BRANCAS, ISENTAS DE AMIDO, DEXTRINA, ALVEJANTE ÓPTICO, IMPUREZAS E POSSUEM PH DE 5,0 A 8,0. DOBRAS PARA DENTRO, NÃO APRESENTANDO FIOS SOLTOS E FIAPOS, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA. MARCAS AUTORIZADAS: SUPERCOTTON, CREMER, AMERICA MEDICAL, MELHOR MED, BIOTEXTIL	12.000	PACOTE		



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
 Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
 Fone: (62) 3307-7600
 E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
 Site: www.ceres.go.gov.br
 CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

115	ESCOVA CIRURGICA PARA ASSEPSIA SECA	ESCOVA CIRÚRGICA SECA, SEM SOLUÇÃO DEGERMANTE	300	UNIDADE			
116	MEMBRANA REGENERADORA 10X7,5CM 2 UNIDADES.	MEMBRANA REGENERADORA 10X7,5CM 2 UNIDADES. MEMBRANA DE CELULOSE CRISTALINA CAPAZ DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A PELE.	300	PACOTE			
117	ALOE VERA EXTRATO GLICOL 5% + GLICERINA 5% GEL, 50 -60 GRAMAS	ALOE VERA EXTRATO GLICOL 5% + GLICERINA 5% GEL, 50 -60 GRAMAS	100	UNIDADE			
118	BANDAGEM DE GAZE BRANCA, IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO E OUTROS COMPONE	BOTA DE UNNA, COMPOSTA DE 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. ADAPTA-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, ELÁSTICA E FLEXÍVEL. INDICADA PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERAS VENOSAS DE PERNA, EDEMA LINFÁTICO E INSUFICIÊNCIA VASCULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO: 10,2 CM X 9,14 M.	100	UNIDADE			
119	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTERIL 50X50, FENESTRA 10X10	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTERIL EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 40G/M2, COM FENESTRA 10X10CM, 50 X 50 CM DE COMPRIMENTO;	3.000	LITROS			
120	CURATIVO COMPOSTO POR UMA REDE POLIESTES COM MATRIZ TCL, 15X15	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA E CARBOXIMETILCELULOSE) TAMANHOS 15X15CM, MARCA PARA APOIO TECNICO URGOTUL	200	UNIDADE			
121	CURATIVO DE ESPUMA, CICATRIZANTE TLC, CAMADA SUPERABSORVENTE, 20X20, SACRAL	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA E CARBOXIMETILCELULOSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL. TAMANHOS 20X20CM (FORMATO SACRAL), MARCA PARA SUPORTE TECNICO URGOTUL ABSORB BORDER	200	UNIDADE			
122	CURATIVO COMPOSTO POR UMA REDE POLIESTES COM MATRIZ TCL, 15X15, COM PRATA	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, CONSTITUÍDO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA). TAMANHOS 15X15, MARCA PARA SUPORTE TECNICO URGOTUL AG	200	UNIDADE			
123	CURATIVO. ESTERIL. ABSORVENTE, COM TCL-AG, 15X15	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA). TAMANHOS 15X15	200	UNIDADE			
124	CURATIVO, ABSORVENTE COM TLEC-NOSF, 10X10	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLI ABSORVENTES FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, E MATRIZ CICATRIZANTE TLEC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E OCTÁSSULFADTEOSACAROSE) TAMANHO 10X10, MARCA PARA SUPORTE TECNICO URGOSTART PLUS BORDER	200	UNIDADE			
125	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA, TAMANHO 25-32 CM TORNOZELO	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI COMPONENTES, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40 MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTO	200	KIT			



		ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ, FORNECENDO 80» DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20X» DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO 25-32 CM TORNOZELO, MARCA PARA SUPORTE TÉCNICO: URGOK2				
126	GEL PHMB 0,1% COM EDTA, 100ML	GEL PHMB - GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS POR, ÁGUA PURIFICADA, 0,1X» DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA(PHMB), COMPOSTO DE BETAINA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL UREIA E PROPILENOGLICOL, COMBATE EPREVIENE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. EMBALAGEM 100G, MARCA PARA SUPORTE TÉCNICO GEL DE LIMPEZA PHMB + EDTA	200	UNIDADE		
127	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO		70	UNIDADE		
128	ESPÁTULA SUBLINGUAL / ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, 14 CM, DESCARTÁVEL - PACOTE		600	PACOTE		
129	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES		600	CAIXA		
130	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 25X8,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES		100	CAIXA		
131	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL OBESO DE BRAÇO OU MESA	1 APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, INCLUSO 2 PILHAS AAA, 1 ESTOJO PARA VIAGEM	20	UNIDADE		
132	ATADURAS DE CREPOM 10 CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO CRU OU TECIDO MISTO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODAO, FIOS DE ALTA TORÇÃO OU CROCHE/TELA GARANTINDO MAIOR ECONOMIA NO FECHAMENTO DA BANDAGEM, QUE CONFERE ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MAIOR FIRMEZA, POSSUINDO ELASTICIDADE LONGITUDINAL TOTAL MAXIMA DE 50% ATINGINDO ENTRE 2,3 MT E 2,7 MT ESTICADA, CONFORME NORMAS ABNT, PESO 21,8 G. MARCAS AUTORIZADAS: CREMER, BIOTEXTIL (COR AZUL)	3.500	PACOTE		
133	ATADURAS DE CREPOM 15 CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO CRU OU TECIDO MISTO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODAO, FIOS DE ALTA TORÇÃO OU CROCHE/TELA GARANTINDO MAIOR ECONOMIA NO FECHAMENTO DA BANDAGEM, QUE CONFERE ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MAIOR FIRMEZA, POSSUINDO ELASTICIDADE LONGITUDINAL TOTAL MAXIMA DE 50% ATINGINDO ENTRE 2,3 MT E 2,7 MT ESTICADA, CONFORME NORMAS ABNT, PESO 32,7G. MARCAS APROVADAS: MARCAS AUTORIZADAS: CREMER, BIOTEXTIL (COR AZUL)	2.500	PACOTE		
134	ATADURAS DE CREPOM 20 CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO CRU OU TECIDO MISTO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODAO, FIOS DE ALTA TORÇÃO OU CROCHE/TELA GARANTINDO MAIOR ECONOMIA NO FECHAMENTO DA BANDAGEM, QUE CONFERE ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MAIOR FIRMEZA, POSSUINDO ELASTICIDADE LONGITUDINAL TOTAL MAXIMA DE 50% ATINGINDO ENTRE 2,3 MT E 2,7 MT ESTICADA, CONFORME NORMAS ABNT PESO 42,8G. MARCAS APROVADAS: SUPERCOTTON, CREMER, AMERICA MEDICAL, MELHOR MED,	1.800	PACOTE		



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		BIOTEXTIL					
135	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL INJETOR LATERAL., CONTROLADOR DE FLUXO - UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	100.000	UNIDADE			
136	ESCALPE Nº 19 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CATETER EM TEFLON RESISTENTE, CALIBRE 19 G, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL E RADIOPACO (IMPERMEÁVEL AO RAIO-X). CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, COM DESIGN AVANÇADO PARA TRANSIÇÃO MAIS SUAVE MINIMIZADO A DOR. CANHÃO COLORIDO COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, RECEBE UMA CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CORES DETERMINADO O CALIBRE DA AGULHA. CÂMARA FLASHBACK PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. APOIO PARA O POLEGAR, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PREVENIR QUALQUER INSTABILIDADE NA INSERÇÃO DA AGULHA. TAMPA PROTETORA PARA CATETER. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NORMA DE REFERÊNCIA NBR ISO 10555-5. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO	100	CAIXA			
137	ESCALPE Nº 23 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CATETER EM TEFLON RESISTENTE, CALIBRE 23 G, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL E RADIOPACO (IMPERMEÁVEL AO RAIO-X). CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, COM DESIGN AVANÇADO PARA TRANSIÇÃO MAIS SUAVE MINIMIZADO A DOR. CANHÃO COLORIDO COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, RECEBE UMA CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CORES DETERMINADO O CALIBRE DA AGULHA. CÂMARA FLASHBACK PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. APOIO PARA O POLEGAR, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PREVENIR QUALQUER INSTABILIDADE NA INSERÇÃO DA AGULHA. TAMPA PROTETORA PARA CATETER. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NORMA DE REFERÊNCIA NBR ISO 10555-5. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO	100	CAIXA			



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
138	ESCALPE Nº 25 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CATETER EM TEFLON RESISTENTE, CALIBRE 25 G, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL E RADIOPACO (IMPERMEÁVEL AO RAIO-X). CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, COM DESIGN AVANÇADO PARA TRANSIÇÃO MAIS SUAVE MINIMIZADO A DOR. CANHÃO COLORIDO COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, RECEBE UMA CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CORES DETERMINADO O CALIBRE DA AGULHA. CÂMARA FLASHBACK PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. APOIO PARA O POLEGAR, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PREVENIR QUALQUER INSTABILIDADE NA INSERÇÃO DA AGULHA. TAMPA PROTETORA PARA CATETER. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NORMA DE REFERÊNCIA NBR ISO 10555-5. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	CAIXA			
139	ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2%	ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2%	500	UNIDADE			
140	ESPARADRAPO 10CMX4,5CM IMPERMEÁVEL BRANCO, 100% ALGODÃO, COM TAMPA - UNIDADE	COMPOSTO DE TECIDO COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS: 10 CM X 4,5M -	6.000	UNIDADE			
141	ESPÉCULO VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO - UN	POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO, ATÓXICO	1.000	UNIDADE			
142	ESPÉCULO VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO - UN	POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO, ATÓXICO	3.500	UNIDADE			
143	ESPÉCULO VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO - UN	POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO, ATÓXICO	1.000	UNIDADE			
144	ESTETOSCÓPIO COM AUSCULTADOR DUPLO, TIPO DIAFRAGMA MODELO ADULTO - UNIDADE		40	UNIDADE			
145	FITA AUTOCLAVE, 30MX19MM, BRANCA - UNIDADE	MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO DE APROXIMADAMENTE 19MMX30M.	250	UNIDADE			
146	FITA ANTROPOMÉTRICA INELÁSTICA, COM MARCAÇÃO EM MILIMETROS COM COMPRIMENTO DE 20	FITA ANTROPOMÉTRICA INELÁSTICA, COM MARCAÇÃO EM MILIMETROS COM COMPRIMENTO DE 200CM	20	UNIDADE			
147	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL - FRASCO 80 ML		4.000	UNIDADE			
148	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, BRANCO TRANSPARENTE, BICO RETO, COM TAMPA, 250ML - UN	A COR BRANCO TRANSPARENTE, BICO RETO, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	300	UNIDADE			
149	GEL CONDUTOR PARA ULTRASONOGRAFIA - FRASCO 1 KG		200	UNIDADE			
150	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FRASCO 1 LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FRASCO 1 LITRO	2.000	LITROS			
151	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL -		30	CAIXA			



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
 Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
 Fone: (62) 3307-7600
 E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
 Site: www.ceres.go.gov.br
 CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

	CAIXA COM 100 UNID					
152	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID		30	CAIXA		
153	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID		30	CAIXA		
154	LENÇOL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, 50X70CM - ROLO	LARGURA 50 CM, COMPRIMENTO 70M	1.500	UNIDADE		
155	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENA - CAIXA 100UN	LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVIVEL, USO MEDICO	2.000	CAIXA		
156	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE - CAIXA 100UN	LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVIVEL, USO MEDICO	4.000	CAIXA		
157	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA - CAIXA 100UN	LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVIVEL, USO MEDICO	8.000	CAIXA		
158	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA - CAIXA 100UN	LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVIVEL, USO MEDICO	5.000	CAIXA		
159	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO COM 25 CM DE LARGURA X 100 METROS COMPRIMENTO - ROLO		150	UNIDADE		
160	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO COM 15 CM DE LARGURA X 100 METROS COMPRIMENTO - ROLO		150	UNIDADE		
161	SABÃO ENZIMÁTICO - 1 LITRO	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE ENZIMAS. PRODUTO COM FÓRMULA COM 5 ENZIMAS E TENSOATIVOS SINERGICOS QUE GARANTEM A ALTA EFICÁCIA DA LIMPEZA, EMSMO EM PRESENÇA DE MATERIAL BIOLÓGICO RESSECADO. REDUÇÃO SUPERIOR A ATÉ 98% DA CARGO ORGÊNICA- 1LT	300	UNIDADE		
162	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO - FRASCO 100 ML		80.000	UNIDADE		
163	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO - FRASCO 250 ML		60.000	UNIDADE		
164	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML		60.000	UNIDADE		
165	AGULHA HIPODÉMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES		500	CAIXA		
166	AGULHA HIPODÉMICA DESCARTÁVEL 25X7,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES		2.000	CAIXA		
167	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO - FRASCO COM 1LITRO - UNIDADE		600	UNIDADE		
168	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, NÃO ESTÉRIL 500G - ROLO - UNIDADE		800	UNIDADE		
169	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, 13L, AMARELA, COM SIMBOLOGIA - UNIDADE	CAIXA EXTERNA E BANDEJA, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. COR: AMARELA.	1.500	UNIDADE		
170	SERINGA 10ML, SEM AGULHA, BICO SIMPLES - UNIDADE	BICO RETO, TIPO CATETER	80.000	UNIDADE		
171	SERINGA 20ML, SEM AGULHA, BICO SIMPLES UNIDADE	BICO RETO, TIPO CATETER	50.000	UNIDADE		
172	SERINGA 5 ML LUER SLIP SEM AGULHA	BICO RETO, TIPO CATETER	80.000	UNIDADE		
173	AC GRAXOS ESSENCIAS+ VIT A+ LECITINA SOJA+ AC LINOLEICO - LOÇÃO OLEOSA 200ML-UN	AC GRAXOS ESSENCIAS+ VIT A+ LECITINA SOJA+ AC LINOLEICO - LOÇÃO OLEOSA 200ML-UN	2.000	UNIDADE		
174	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E	TERMÔMETRO ANALÓGICO DE MÁXIMA E MÍNIMA TIPO	20	UNIDADE		



	MÍNIMA, TIPO CAPELA - UNIDADE	"CAPELA", COM ENCHIMENTO DE MERCÚRIO (HG); FAIXA DE TEMPERATURA: -38°C A 50°C; DIVISÃO: 0,1°C; CORPO FABRICADO EM PLÁSTICO; BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA (FILETE AZUL); USO INTERNO E EXTERNO.				
175	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5CM, NÃO ESTÉRIL 13 FIOS, PACOTE 500 UNIDADES	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO TIPO TELA ,COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. BRANCAS, ISENTAS DE AMIDO, DEXTRINA, ALVEJANTE ÓPTICO, IMPUREZAS E POSSUEM PH DE 5,0 A 8,0. DOBRAS PARA DENTRO, NÃO APRESENTANDO FIOS SOLTOS E FIAPOS, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7.5 CM DOBRADA 15 CM X 30 CM ABERTA, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 500 UNIDADES, MARCAS APROVADAS: SUPERCOTTON, CREMER, AMERICA MEDICAL, MELHOR MED, BIOTEXTIL	12.000	PACOTE		
176	AGUA DESTILADA - 10 ML AMPOLA	AGUA DESTILADA - 10 ML AMPOLA	80.000	UNIDADE		
177	TERMOMETRO DIGITAL ITNERNO/EXTERNO PARA AREA DE VACINA	INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ASSIM COM AS SUA MÁXIMAS E MÍNIMAS. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. FUNÇÃO °C / °F, BOTÃO LIGA/DESLIGA. PARA APLICAÇÃO EM GELADEIRA, CAIXA TERMICA, TRANSPORTE DE VACINA	80	UNIDADE		
178	TESTE DE GRAVIDEZ, CAIXA COM 50 UNIDADES	IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA EM SORO HUMANO	200	CAIXA		
179	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL COM SUPORTE MOVEL COMPACTO 2,10 METROS	ESTADIÔMETRO MÓVEL/FIXO ATÉ 2 METROS AÇO CARBONO	12	UNIDADE		
180	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 5% - 1000ML		144	UNIDADE		
181	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4 OU 5% - 1000ML		144	UNIDADE		
182	CLOREXIDINA A 2% , AQUOSA 1000ML		300	UNIDADE		
183	LANTERNA CLÍNICA, LÂMPADA DE LED DE 3 VOLTS	LANTERNA PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA E EXAMES CLÍNICOS. CONSTRUÍDA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE. LUZ BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA VERDADEIRA COR DO TECIDO. ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM A NECESSIDADE DE MANTER O DEDO PRESSIONADO. LÂMPADA DE LED DE 3 VOLTS COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 10.000 HORAS. ALIMENTAÇÃO POR 02 PILHAS AAA	50	UNIDADE		
184	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL ADULTO DE BRAÇO OU MESA	1 APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, INCLUSO 2 PILHAS AAA, 1 ESTOJO PARA VIAGEM	200	UNIDADE		
185	TERMOMETRO CLINICO POR INFRAVERMELHO	BATERIA E/OU PILHAS INCLUSAS, TIPO PISTOLA	50	UNIDADE		
186	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5/10 DOBRA PACOTE COM 10 UN	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO TIPO TELA ,COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. BRANCAS, ISENTAS DE AMIDO, DEXTRINA, ALVEJANTE ÓPTICO, IMPUREZAS E POSSUEM PH DE 5,0 A 8,0. DOBRAS PARA DENTRO, NÃO APRESENTANDO FIOS SOLTOS E FIAPOS, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7.5 CM DOBRADA 15 CM X 30 CM ABERTA, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 10 UNIDADES, MARCAS AUTORIZADAS: SUPERCOTTON, CREMER, AMERICA MEDICAL, MELHOR MED, BIOTEXTIL	200.000	PACOTE		
187	CURATIVO PARA BRAÇO ANTISSEPTICO TIPO REDONDO CAIXA COM 500 UNIDADES	MANTENDO A PRATICIDADE E AGILIDADE NA FINALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS	350	CAIXA		



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
 Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
 Fone: (62) 3307-7600
 E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
 Site: www.ceres.go.gov.br
 CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

188	GEL LUBRIFICANTE INTIMO SACHE 5G - CAIXA COM 100 UNIDADES		100	CAIXA			
189	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22G - UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 22 G	20.000	UNIDADE			
190	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G - UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 24 G	20.000	UNIDADE			
191	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20G - UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 20G	20.000	UNIDADE			
192	AGUA DESTILADA 5LT		40	GALAO			
193	SERINGA PARA INSULINA 100 UNIDADES COM AGULHA 13MM X 4,5MM - UNIDADE		30.000	UNIDADE			
194	SERINGA DE INSULINA 100 UI, AGULHA CURTA 8X0,3MM - UNIDADE		30.000	UNIDADE			
195	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 40X1,2MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 40X1,2MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	1.800	CAIXA			
196	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 25X6 - CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 25X6 - CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CAIXA			
197	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DE PONTA FLEXIVEL	TERMOMETRO AXILAR	50	UNIDADE			
198	KIT AUXILIAR PAPANICOLAOU ESTÉRIL DESCARTÁVEL - PACOTE 50UN	ESCOVA CERVICAL E ESPÁTULA DE AYRE PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA EXAME DE PAPANICOLAOU OU OUTROS.	60	PACOTE			
199	FIXADOR CITOLOGICO AEROSOL 100ML	FIXADOR CELULAR EM AEROSSOL, QUE PERMITE FIXAÇÃO E INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇO DE MATERIAL BIOLÓGICO EM LÂMINA DE VIDRO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO E BUTANO	50	UNIDADE			
200	TUBO DE LATEX Nº 200, PACOTE COM 15METROS	TUBO FABRICADO COM LÁTEX 100% PURO. COR ÂMBAR. IFORNECIDO EM PACOTE COM 15 METROS.	6	PACOTE			
201	OXIMETRO DE DEDO	OXÍMETRO DE DEDO: ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA". DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE.UTILIZA 2 PILHAS AAA INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO PESO: 37G (INCLUINDO AS PILHAS) TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM	150	UNIDADE			
202	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 30X8,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES		800	UNIDADE			
203	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO COM10 CM DE LARGURA X 100 METROS COMPRIMENTO - ROLO		150	UNIDADE			
204	SERINGA 3 ML LUER SLIP SEM AGULHA	BICO RETO, TIPO CATETER	30.000	UNIDADE			
205	INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, UNIDADE	NÃO NECESSITA DE ANÁLISE DE LABORATÓRIO, MONITORA OS CICLOS DE DESESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PARA MINI INCUBADORA, CRISTOFOLI	1.500	UNIDADE			
206	LANCETA AUTOMÁTICA, TRIFACETADA, DISPARO ÚNICO, CALIBRE 23G, 2 MM	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA, TRIFACETADA, MOLAS EM AÇO INOX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATIVADA POR CONTATO, - DISPARO ÚNICO, CALIBRE 23G, 2 MM DE PROFUNDIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	CAIXA			
207	FRASCO PET BORRIFADOR C/ VÁLVULA GATILHO 200ML	FRASCO 200ML	600	UNIDADE			
208	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO CAPAC. 2L - UN	SISTEMA FECHADO PARA COLETA E AFERIÇÃO DA DRENAGEM URINÁRIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA, CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL,	3.000	UNIDADE			



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		FILTRO DE AR E TUBO EXTENSOR COM AMPLO DIÂMETRO. CAPACIDADE: 2000 ML. POSSUI:					
209	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO Nº 6 - UNIDADE	PRESERVATIVO	5.000	UNIDADE			
210	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 6,5 - UM PAR		3.000	UNIDADE			
211	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7 - UM PAR		10.000	UNIDADE			
212	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7,5 - UM PAR		7.000	UNIDADE			
213	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8 - UM PAR		4.000	UNIDADE			
214	MÁSCARA RESPIRADORA MODELO "BICO DE PATO" COM CERTIFICAÇÃO N-95 - UNIDADE		1.000	UNIDADE			
215	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, CAIXA 50 UNIDADES.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, DE USO ÚNICO. CAIXA CONTÉM 50 UNIDADES.	2.000	CAIXA			
216	FRASCO DIETA ENTERAL	300ML	3.000	UNIDADE			
217	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO		4.000	UNIDADE			
218	SONDA GASTROSTOMIA	SONDA DE GASTROSTOMIA N 24	1.000	UNIDADE			
219	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, PACOTE PARA TESTE, P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, INDICADOR DE PROCESSO	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, PACOTE PARA TESTE, P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, INDICADOR DE PROCESSO	1.000	UNIDADE			
220	ESCALPE Nº 21 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CATETER EM TEFLON RESISTENTE, CALIBRE 21 G, FLEXÍVEL, BIOTECNOLÓGICO E RADIOPAÇO (IMPERMEÁVEL AO RAIO-X). CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIAO, COM DESIGN AVANÇADO PARA TRANSIÇÃO MAIS SUAVE MINIMIZADO A DOR. CANHÃO COLORIDO COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, RECEBE UMA CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CORES DETERMINADO O CALIBRE DA AGULHA. CÂMARA FLASHBACK PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. APOIO PARA O POLEGAR, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PREVENIR QUALQUER INSTABILIDADE NA INSERÇÃO DA AGULHA. TAMPA PROTETORA PARA CATETER. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NORMA DE REFERÊNCIA NBR ISO 10555-5. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTROCONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO	100	CAIXA			
221	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID		30	CAIXA			
222	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID	LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA, N 24 CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIS GAMA,	30	CAIXA			



		GRANDE RESISTENCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIÇÃO, EMABALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTEM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
223	LUVA PLASTICA ESTERIL - PACOTE COM 100 UNIDADES	LUVA PLASTICA - TIPO MULTIUSO, ESTERIL, DESCARTAVEL	300	PACOTE		
224	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, 5 LITROS	A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO. POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, QUE GARANTE EFICÁCIA SOBRE SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MPBÍLIAS, ARTIGOD NÃO CRÍTICOS, PRONTO PARA USO, AGE POR CONTATO, ATUA EM CINCO MINUTOS, EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS, BIODEGRADÁVEL, SEM COR E SEM ODOR, , COM REGISTRO NA ANVISA: EMBALAGEM COM 5 LITROS	50	GALAO		
225	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE 12X25, PACOTE COM 1 KG	QUANTIDADE: PACOTE DE 1KG, COM 433 UNIDADES	30	UNIDADE		
226	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE 15,X30 , PACOTE DE 1KG	QUANTIDADE: PACOTE DE 1KG, 361 UNIDADES	30	PACOTE		
227	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE 40X30, PACOTE COM 1 KG	QUANTIDADE: PACOTE DE 1KG, COM 103 UNIDADES	30	PACOTE		
228	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE 100X80, PACOTE 1 KG	QUANTIDADE: PACOTE DE 1KG, 8 UNIDADES	100	PACOTE		
229	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, 16 FR/CH COM BALÃO 20CC,	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, 16 FR/CH COM BALÃO 20CC, ESTÉRIL	20	UNIDADE		
230	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18G - UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 18G	10.000	UNIDADE		
231	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, 7,5X15CM, COM ÁCIDOS GRAXOS, OLEO MELALEUCA, COPAIBA	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, 7,5 X 15 CM, EMBEBIDA COM 5 ML DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS LINOLÉICO E OLÉICO. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE GRAU DE RISCO IV	600	UNIDADE		
232	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER, SEM AGULHA		6.000	UNIDADE		
233	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA 10 ML	2.000	UNIDADE		
234	JOGO COM 6 CÂNULAS DE GUEDEL	FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E INODORA, TRANSPARENTES E COLORIDAS NA BASE DE ACORDO COM OS TAMANHOS: N°1 - COR AZUL - 05 CM, N° 2 - COR PRETA - 06 CM, N° 3 - COR BRANCA - 07 CM, N° 4 - COR VERDE - 08 CM, N°5 - COR AMARELA - 09 CM, N° 6 - COR VERMELHA	50	UNIDADE		
235	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, COMPRIMENTO 2,1M - UNID	CONFECCIONADO EM P.V.C.	2.000	UNIDADE		
236	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 20 - UNIDADE	N 20, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	50	UNIDADE		
237	EQUIPO DE INFUSÃO DE USO ÚNICO, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC	EQUIPO DEDICADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA SANTRONIC	3.000	UNIDADE		
238	FIO DE NYLON 3 - 0 C/ 24 UN	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	140	CAIXA		
239	FIO DE NYLON 4 - 0 C/ 24 UN	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES	140	CAIXA		
240	FIO CATIGUT CROMADO Nº 3-0	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 3-0,	10	CAIXA		



	AGULHADO 3 CM	COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES				
241	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, BRANCA, ROLO 10CMX4,5 - UNID	CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS	800	UNIDADE		
242	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO (O2) COM ESCALA DE 0-15 L/MIN B120 - UNIDADE	FLUXÔMETRO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGENIO, CORPO DE METAL CROMADO (LATÃO), BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA EM AÇO INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO VAZAMENTOS. ROSCAS DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT.	30	UNIDADE		
243	FIO GUIA ADULTO PARA INTUBAÇÃO - UNIDADE	DISPOSITIVO AUXILIAR PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL TIPO INTRODUTOR, REUTILIZÁVEL, PODE SER ESTERILIZADO, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO - UNIDADE	50	UNIDADE		
244	MANTA ALUMINIZA DE RESGATE E SOBREVIVÊNCIA 1,40M X 2,10M	MANTA TÉRMICA, MANTA ALUMINIZA DE RESGATE E SOBREVIVÊNCIA 1,40M X 2,10M - PACOTE POR UNIDADE	100	UNIDADE		
245	MÁSCARA OXIGÊNIO INFANTIL C/ RESERVATÓRIO E DE NÃO- REINALAÇÃO - UNIDADE	TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL; COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. - UNIDADE	30	UNIDADE		
246	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	MÁSCARA GASOTERAPIA, P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, PLÁSTICO, ADULTO, C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, CONECTOR PADRÃO	60	UNIDADE		
247	MÁSCARA RESPIRADORA MODELO "BICO DE PATO" COM CERTIFICAÇÃO N-95 - UNIDADE	COM ANVISA, CA, INMETRO, NECESSARIO VEDAR BEM O ROSTO, PACOTE POR 1 UNIDADE	1.000	UNIDADE		
248	PAPEL PARA/ ECG TERMOSENSÍVEL 216 X 30 MM	PAPEL TERMOSENSÍVEL, 216 MM, 30 M, ECG - ROLO	100	UNIDADE		
249	REANIMADOR MANUAL (AMBU) EM SILICONE ADULTO COMPLETO - UNIDADE	REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO AMBU ADULTO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL DESMONTAGEM E MONTAGEM E MANUSEIO, COM BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 1600 ML DE COR TRANSLÚCIDA, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMETRO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM SILICONE TIPO BICO DE PATO; CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E MÁSCARA FACIAL DE SILICONE DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO. O BALÃO DEVE PERMITIR A COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS, DEVE ACOMPANHAR BOLSA RESERVATÓRIA DE 2.500 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM USO DE OXIGÊNIO PURO. O FABRICANTE DEVERÁ ASSUMIR O COMPROMISSO DE REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E COMPONENTES PARA REPOSIÇÃO DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, O PRODUTO POSSUI REGISTRO	30	UNIDADE		



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
 Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
 Fone: (62) 3307-7600
 E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
 Site: www.ceres.go.gov.br
 CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA 12 MESES.					
250	REANIMADOR MANUAL (AMBU) EM SILICONE INFANTIL COMPLETO - UNIDADE	REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO AMBU INFANTIL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL DESMONTAGEM E MONTAGEM E MANUSEIO, COM BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 500 ML DE COR TRANSLÚCIDA, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA.	5	UNIDADE			
251	REANIMADOR MANUAL (AMBU) EM SILICONE NEONATAL COMPLETO	REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO AMBU NEONATAL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL DESMONTAGEM E MONTAGEM E MANUSEIO, COM BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 280ML DE COR TRANSLÚCIDA, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA	5	UNIDADE			
252	SOLUÇÃO DE RINGER SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML	RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	1.000	UNIDADE			
253	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	1.000	UNIDADE			
254	SONDA FOLEY N16, 2 VIAS - UNIDADES	2 VIAS - UNIDADES	1.500	UNIDADE			
255	SONDA FOLEY N 22, 3 VIAS, UNIDADES	3 VIAS - UNIDADES	300	UNIDADE			
256	SONDA FOLEY N 18, 2 VIAS - UNIDADES	2 VIAS - UNIDADES	3.000	UNIDADE			
257	SONDA FOLEY N 18, 3 VIAS, UNIDADES	3 VIAS - UNIDADES	300	UNIDADE			
258	SONDA FOLEY N 20, 3 VIAS, UNIDADES	3 VIAS - UNIDADES	300	UNIDADE			
259	SONDA FOLEY N 14, 2 VIAS - UNIDADES	2 VIAS - UNIDADES	500	UNIDADE			
260	SONDA NASO-ENTERAL, 10FR, UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL, 10FR, PONTA TUNGS TÊNIO, SILICONE, RADIOPACO, MARCAÇÕES DE 20,30,40 E 50CM, 125CM, GUIA SEMI-RÍGIDA, PONTA DISTAL FECHADA, 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	UNIDADE			
261	SONDA NASO-ENTERAL, 12FR, UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL, 12FR, PONTA TUNGS TÊNIO, SILICONE, RADIOPACO, MARCAÇÕES DE 20,30,40 E 50CM, 125CM, GUIA SEMI-RÍGIDA, PONTA DISTAL FECHADA, 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	UNIDADE			
262	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 08		200	UNIDADE			
263	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 10		200	UNIDADE			
264	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 12		200	UNIDADE			
265	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 18		400	UNIDADE			
266	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 20		400	UNIDADE			
267	SONDA URETRAL N 04 - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	50	PACOTE			
268	SONDA URETRAL N 08 - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	600	PACOTE			
269	SONDA URETRAL N 10 - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	200	PACOTE			
270	SONDA URETRAL N 12 - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	3.000	PACOTE			
271	SONDA URETRAL N 14 - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	300	PACOTE			
272	SONDA URETRAL N 16 - PACOTE	PACOTE COM 10 UNIDADES	200	PACOTE			



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

	COM 10 UNIDADES						
273	SONDA RETAL N 30, UNIDADE	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 30, SILICONIZADA C/ORIFÍO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LÁTEX ADAPTÁVEL À FRASCOS SORO, DESCART. ESTÉRIL	50	UNIDADE			
274	GLICOSE 50% - 10ML - AMPOLA	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	26.000	UNIDADE			
275	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	1.000	UNIDADE			
276	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	6.000	UNIDADE			
277	FIO DE NYLON 2 - 0 C/ 24 UN	CAIXA COM 24 UNIDADES	60	CAIXA			
278	FIO DE NYLON 5 - 0 C/ 24 UN	CAIXA COM 24 UNIDADES	100	CAIXA			
279	FIO DE NYLON 0 C/ 24 UN	AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES	30	CAIXA			
280	RESERVATÓRIO COM VALVULA PARA AMBU REANIMADOR CONEXÃO DIRETA, 2600ML ADULTO	RESERVATORIO DE OXIGENIO - PARA RESSICUTADOR MANUAL RESERVATORIO DE OXIGENIO P/VENTILADOR POR PRESSAOPOSITIVA (AMBU), CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE,	20	UNIDADE			
281	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO, SUPORTE TUBO COM PARAFUSO, BLOCO MORDEDURA	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM SUPORTE DE TUBO COM UM PARAFUSO DE AJUSTE RÁPIDO PARA UM APOIO SEGURO APÓS A COLOCAÇÃO DO TUBO. ELIMINA A NECESSIDADE INCÔMODA DE FIXAR POR FITA; ACOMODA TUBOS ENDOTRAQUEAIS DE MÚLTIPLOS TAMANHOS BEM COMO COMBITUBES E LMAS; O BLOCO DE MORDEDURA PROTEGE OS DANTES E AS GENGIVAS DO PACIENTE ENQUANTO MANTÉM O TUBO ABERTO; ISENTA DE LÁTEX; TAMANHO: ADULTO - UNIDADE	1.000	UNIDADE			
282	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA - ADULTO	COM CONECTOR 360°, SEM RESERVATORIO	50	UNIDADE			
283	KIT DE ELETRODOS PRECORDIAIS PARA ECG	CONJUNTO COM 6 UNIDADES (PÉRAS), COMPATÍVEL, PARA ELETROCARDÍOGRAFO MARCA BIONET - CARDIOCARE 2000.	15	KIT			
284	CABO ECG PACIENTE 10 VIAS TIPO GARRA	COMPATÍVEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO MARCA BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000	10	UNIDADE			
285	KIT COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS CARDIOCLIP	COMPATÍVEL PARA ECG ADULTO, PARA ELETROCARDÍOGRAFO MARCA BIONET - CARDIOCARE 2000.	20	KIT			
286	PAPEL PARA/ ECG TERMOSENSÍVEL 110MM X 20 M	PAPEL TERMOSENSÍVEL GRADEADO COMPATÍVEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO CONTEC ECG 600G.	60	UNIDADE			
287	ELETRODOS ZOLL MODELO CPR STAT PADZ PROJETADOS PARA USO COM OS DEAS E DESFIB	CONSTRUÍDO EM 2 PEÇAS	10	UNIDADE			
288	ELETRODOS ZOLL INFANTIL MODELO PEDI-PADZII	PROJETADOS PARA USO COM OS DEAS E DESFIBILADORES. CONSTRUÍDO EM 2 PEÇAS QUE GARANTE QUE TODAS AS OPÇÕES DE TERAPIA ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA O SOCORRISTA DE SUPORTE AVANÇADO A VIDA. DESIGN QUE PERMITE QUE ELE SEJA UTILIZADO TANTO NA POSIÇÃO ANTERIOR/ANTERIOR COMO ANTERIOR/POSTERIOR. DESTINADOS A PACIENTES COM MENOS DE 8 ANOS DE IDADE OU MENOS DE 25 KG.	5	UNIDADE			
289	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE NEONATAL	VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO E ANVISA, MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX OU PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO, ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO - 07 A 13 CENTÍMETROS	5	UNIDADE			
290	SONDA FOLEY N 22, 2 VIAS - UNIDADE	2 VIAS	300	UNIDADE			
291	SONDA FOLEY N 24, 3 VIAS - UNIDADE	3 VIAS	300	UNIDADE			
292	CAPOTE CIRÚRGICO BRIM 100% ALGODÃO, AZUL CELESTE, TAMANHO G	AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA, CINTO PREÇO AO CAPOTE PARA EVITAR PERDA, EM TECIDO 100% ALGODÃO; PODE IR AO AUTOCLAVE, PUNHOS NAS MANGAS, COR AZUL CLARO TAMANHO G, ALTURA: 116	60	UNIDADE			



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		CM, LARGURA; 64 CM					
293	CAPOTE CIRÚRGICO BRIM 100% ALGODÃO, AZUL CELESTE, TAMANHO GG	AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA, CINTO PREÇO AO CAPOTE PARA EVITAR PERDA, EM TECIDO 100% ALGODÃO; PODE IR AO AUTOCLAVE, PUNHOS NAS MANGAS, COR AZUL CLARO TAMANHO GG, ALTURA: 122 CM, LARGURA; 68CM	60	UNIDADE			
294	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 30 - UNIDADE	N 30, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	50	UNIDADE			
295	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 34 - UNIDADE	N 34, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	50	UNIDADE			
296	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 36 - UNIDADE	N 36, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	50	UNIDADE			
297	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 32 - UNIDADE	N 32, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	50	UNIDADE			
298	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO (VALVULA SIMPLES) C/ 01 SAÍD	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGf/cm ² , COM PRESSÃO FIXA DE 3.5 KGf/cm ² E 01 ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	20	UNIDADE			
299	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (VALVULA SIMPLES) C/ 01 SAÍDA	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGf/cm ² , COM PRESSÃO FIXA DE 3.5 KGf/cm ² E 01 ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	20	UNIDADE			
300	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL 10 X 2,5 CM, FENESTRA CAIXA COM 50 UNIDADES	PARA USO EM CATETER PERIFÉRICO IV EM GERAL, COM FENESTRA. FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO; ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE; ESTÉRIL;; CAIXA COM 50 UNIDADES	80	CAIXA			
301	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	1 MANGUEIRA AR COMPRIMIDO COM PORCA EM PVC ATÓXICO COM 2,8M DE COMPRIMENTO, 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MÁSCARA ADULTO MACIA E CONFORTÁVEL, TAMBÉM PRODUZIDA EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCOMPATIBILIDADE.	20	KIT			
302	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	1 MANGUEIRA AR COMPRIMIDO COM PORCA EM PVC ATÓXICO COM 2,8M DE COMPRIMENTO, 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MÁSCARA INFANTIL MACIA E CONFORTÁVEL, TAMBÉM PRODUZIDA EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCOMPATIBILIDADE.	10	KIT			
303	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA REDE DE AR OXIGENIO	1 MANGUEIRA AR OXIGENIO COM PORCA EM PVC ATÓXICO COM 2,8M DE COMPRIMENTO, 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MÁSCARA ADULTO MACIA E CONFORTÁVEL, TAMBÉM PRODUZIDA EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCOMPATIBILIDADE.	20	KIT			
304	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA REDE DE AR OXIGENIO	1 MANGUEIRA AR OXIGENIO COM PORCA EM PVC ATÓXICO COM 2,8M DE COMPRIMENTO, 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MÁSCARA ADULTO MACIA E CONFORTÁVEL, TAMBÉM PRODUZIDA EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCOMPATIBILIDADE.	10	KIT			
305	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 50UN	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 50UN, 01 CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA 38G COM 50 UNIDADES NO TAMANHO 45X50CM.	1.000	PACOTE			
306	EQUIPO MULTYVIA 2 VIAS, PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO - UNI	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO (CONECTA 2 VIAS DE INFUSÃO). COMPOSTO DE 2 EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER-LOK FÊMEA, 2 EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE CLAMP E CONEXÃO LUER-DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	6.000	UNIDADE			
307	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 %	FRASCO DE POLIETILENO INCOLOR CONTENDO 250	2.000	UNIDADE			



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
 Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
 Fone: (62) 3307-7600
 E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
 Site: www.ceres.go.gov.br
 CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

	SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML -	ML.					
308	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO COM ESCALA DE 0-15 L/MIN - UNIDADE	FLUXÔMETRO PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, CORPO DE METAL CROMADO (LATÃO), BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA EM AÇO INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO VAZAMENTOS. ROSCAS DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT.	30	UNIDADE			
309	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	MÁSCARA GASOTERAPIA, P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, PLÁSTICO, INFANTIL, C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, CONECTOR PADRÃO	40	UNIDADE			
310	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA - INFANTIL	COM CONECTOR 360°, SEM RESERVATORIO	30	UNIDADE			
311	MÁSCARA OXIGÊNIO ADULTO C/ RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO - UNIDADE	MÁSCARA ADULTO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO; TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL; COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.	50	UNIDADE			
312	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	5	PACOTE			
313	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	10	PACOTE			
314	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	10	PACOTE			
315	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	10	PACOTE			
316	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	10	PACOTE			
317	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	10	PACOTE			
318	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	10	PACOTE			
319	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	50	PACOTE			
320	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	50	PACOTE			
321	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	80	PACOTE			
322	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	80	PACOTE			
323	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	80	PACOTE			
324	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, N° 16		700	UNIDADE			
325	TOMADA DUPLA C/ VÁLVULA P/ OXIGÊNIO	CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA; NIPLES EM LATÃO CROMADO; BORBOLETA EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 35MM PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA IGUAL A PRESSÃO DO DISPOSITIVO/EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO	10	UNIDADE			



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		GÁS; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 8KGF/CM²				
326	TOMADA DUPLA C/ VÁLVULA IMPACTO P/ AR COMPRIMIDO	CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA; NIPLES EM LATÃO CROMADO; BORBOLETA EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 35MM PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA IGUAL A PRESSÃO DO DISPOSITIVO/EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO GÁS; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 8KGF/CM²	10	UNIDADE		
327	CATETER CENTRAL, VENOSO, DUPLO LUMEM, 7FR X 20CM	KIT CATETER PARA SUBCLAVIA: CATETER DE POLIURETANO 7FRX20CM COM OCLUSORES, ABA DE SUTURA, ABRAÇADEIRA, FIO GUIA COM DISPENSADOR, AGULHA 18GAX7CM, TAMPA LUER, SERINGA DE 5ML COM AGULHA 30X7, DILATADOR DE VASO 8FRX4. SUGESTÃO DE MARCA: BIOMEDICAL OU IGUAL OU SUPERIOR,	1.500	UNIDADE		
328	CATETER CENTRAL, VENOSO, DUPLO LUMEM, 4FR X15	KIT CATETER PARA SUBCLAVIA: CATETER DE POLIURETANO 4FR X15CM COM OCLUSORES, ABA DE SUTURA, ABRAÇADEIRA, FIO GUIA COM DISPENSADOR, AGULHA 18GAX7CM, TAMPA LUER, . SUGESTÃO DE MARCA: BIOMEDICAL OU IGUAL OU SUPERIOR,	160	UNIDADE		
329	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTE, 20L, AMARELA, COM SIMBOLOGIA - UNIDADE	CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO COURO (CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO). CONFECCIONADO COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO POR: CAIXA EXTERNA E BANDEJA, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. COR: AMARELA.	500	UNIDADE		
330	LENÇOL EM TNT COM ELÁSTICO 0,9X2,0M PACOTE 10 UNIDADES	GRAMATURA 30, NÃO ESTÉRIL; COM ELÁSTICO; COR BRANCA;	200	PACOTE		
331	SENSOR PARA OXÍMETRO DE PULSO ADULTO, COMPATÍVEL MOBIL SAÚDE PC-66B	SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO, COMPATÍVEL COM O OXÍMETRO DE PULSO MOBIL SAÚDE PC-66B, ADULTO	6	UNIDADE		
332	SENSOR PARA OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL, COMPATÍVEL MOBIL SAÚDE PC-66B	SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO, COMPATÍVEL COM O OXÍMETRO DE PULSO MOBIL SAÚDE PC-66B, INFANTIL	6	UNIDADE		
333	SENSOR PARA OXÍMETRO DE PULSO NEO NATAL, COMPATÍVEL MOBIL SAÚDE PC-66B	SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO, COMPATÍVEL COM O OXÍMETRO DE PULSO MOBIL SAÚDE PC-66B, NEO NATAL	3	UNIDADE		
334	FILTRO BACTERIANO HME SEM TUBO DE TRAQUEIA	SEM TUBO DE TRAQUEIA	1.000	UNIDADE		
335	SISTEMA MANUAL PARA PUNÇÃO INTRA OSSEA ADULTO	SISTEMA MANUAL PARA PUNÇÃO INTRA OSSEA, EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZA ROSQUEADOR ELÉTRICO PARA INSERÇÃO, COM CATETER MILIMETRADO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO, PARA PUNÇÃO E INFUSÃO INTRA OSSEA, AGULHA COM CANULA DE CALIBRE 15 G, COMPRIMENTO 25MM ACOMPANHA CONECTOR E UMA PULSEIRA (FAIXA DE PULSO), ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	4	UNIDADE		
336	SISTEMA MANUAL PARA PUNÇÃO INTRA OSSEA INFANTIL	SISTEMA MANUAL PARA PUNÇÃO INTRA OSSEA, EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZA ROSQUEADOR ELÉTRICO PARA INSERÇÃO, COM CATETER MILIMETRADO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO, PARA PUNÇÃO E INFUSÃO INTRA OSSEA, AGULHA COM CANULA DE CALIBRE 18G, COMPRIMENTO 25MM ACOMPANHA CONECTOR E UMA PULSEIRA (FAIXA DE PULSO), ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	4	UNIDADE		
337	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 500ML	ÁGUA PARA INJEÇÃO, 500ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM	1.000	UNIDADE		



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE,					
338	FILTRO BACTERIANO HME COM TUBO DE TRAQUEIA	COM TUBO DE TRAQUEIA	200	UNIDADE			
339	FIO CATIGUT CROMADO Nº 1-0 AGULHADO 3 CM 3/8	CAIXA COM 24 UNIDADES	10	CAIXA			
340	PINÇA MAGIL ADULTO, UNIDADE	PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHA	8	UNIDADE			
341	PINÇA MAGIL INFANTIL, UNIDADE	PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHA	8	UNIDADE			
342	PULVERIZADOR MANUAL 1,5 A 2 L COM COMPRESSÃO PRÉVIA	SISTEMA DE ACIONAMENTO DO PULVERIZADOR: GATILHO	2	UNIDADE			
343	LUPA DE MÃO 8X, 100 MM,	CAPACIDADE DE AUMENTO 8X	2	UNIDADE			
344	AVENTAL SEGURANÇA BRANCO VÉRTICE NYLON EMBORRACHADO 100% IMPERMEÁVEL 1,20 X 0,70	O TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA EM PVC, O AVENTAL IMPERMEÁVEL QUÍMICO POSSUI CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (TIPO 6) E UNIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA, PORTANTO É CONSIDERADO UM EPI.	5	UNIDADE			
345	TRAVESSA MÓVEL HOSPITALAR, 1,35X1,00X0,2CM	LENÇOL HOSPITALAR - DE MATERIAL IMPERMEÁVEL, TIPO TRAVESSA, NAO DESCARTÁVEL, DE APROXIMADAMENTE 1,35X1,00X0,2CM, ADAPTANDO-SE A QUALQUER TIPO DE COLCHÃO	20	UNIDADE			
346	FIO GUIA INFANTIL PARA INTUBAÇÃO - UNIDADE	DISPOSITIVO AUXILIAR PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL TIPO INTRODUTOR, UNIDADE	100	UNIDADE			
347	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, UNIDADE	UNIDADE	5.000	UNIDADE			
348	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, UNIDADE	PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.500	UNIDADE			
349	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16, UNIDADE	PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	UNIDADE			
350	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 8, UNIDADE	PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.000	UNIDADE			
351	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SISTEMA FECHADO, Nº 10, UNIDADE		15	UNIDADE			
352	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SISTEMA FECHADO Nº 14, UNIDADE		15	UNIDADE			
353	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO E CONECTOR UNIVERSAL 2000 ML	FRASCO COLETOR, PVC RÍGIDO, 2.000 ML, TAMPA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL	80	UNIDADE			
354	AVENTAL PLUMBIFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE 0,25 DE CHUMBO	AVENTAL PLUMBIFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE 0,25 DE CHUMBO	2	UNIDADE			
355	ÁCIDO PERACÉTICO 17%, FRASCO 1 LITRO		360	UNIDADE			
356	COLCHONETE TROCADOR DE FRALDARIO PARA BEBÊ 60 CM X 40 CM, IMPERMEÁVEL		1	UNIDADE			
357	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO E ANVISA, MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX OU PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO, ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO	20	UNIDADE			
358	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, UNIDADE	UNIDADE	1.500	UNIDADE			
359	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 22 - UNIDADE	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 22 - UNIDADE	50	UNIDADE			
360	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 28 - UNIDADE	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 28 - UNIDADE	50	UNIDADE			



361	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO - FRASCO 250ML		1.000	UNIDADE			
362	PAS DE ELETRODO DESFIBRILADOR COMPATÍVEL MINDRAY MR60 ADULTO	OS ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS MR60 SÃO ELETRODOS PRÉ-GELIFI-CADOS E AUTO-ADESIVOS PARA FINS DE MONITORAMENTO DE ECG, MARCAÇÃO NÃO INVASIVA, DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMATIZADA, DESFIBRILAÇÃO MANUAL E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA EM PACIENTES ADULTOS. PAS DE ELETRODO DESFIBRILADOR COMPATÍVEL MINDRAY MR60 ADULTO	2	KIT			
363	OXIMETRO DE DEDO	TAMANHO: 63,5 X 34 X 35MM	30	UNIDADE			
364	ELETRODO CARDIOLÓGICO TAMANHO ADULTO DE MONITORIZAÇÃO UNIVERSAL - PACOTE 50 UN	UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, PODENDO SER USADO A CURTO OU LONGO PRAZO POR ATÉ 5 DIAS. COMPOSTO POR UMA ESPUMA TRATADA, DE CONSISTÊNCIA FINA, REVESTIDA DE PAPEL TRATADO COM POLIPROPILENO, BORDAS DE CONTATO COM A PELE REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO DE GRANDE PODER DE ADESÃO; PRESENÇA DE GEL CONSISTENTE, ADESIVO E CONDUTIVO QUE ENVOLVE O CONTRA PINO DE PRATA/ CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), RECOBERTO POR POLIETILENO E PINO DE CARBONO, O QUE O TORNA RADIOTRANSARENTE. VEM AINDA COM UMA LIXA PARA PREPARAR A PELE ANTES DE SUA APLICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, SE MANTIDO EM CONDIÇÃO IDEAL DE ESTOQUE. SE FORA DA EMBALAGEM, ATÉ 30 DIAS	300	UNIDADE			
365	ESPAÇADOR COM MÁSCARA ADULTO PARA SPRAY AEROSOL.	ESPAÇADOR, COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSOL, TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	24	UNIDADE			
366	ESPAÇADOR COM MÁSCARA INFANTIL PARA SPRAY AEROSOL.	ESPAÇADOR, COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSOL, TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	24	UNIDADE			
367	TUBO EXTENSOR DE PNI COMPATÍVEL COM MINDRAY UMEC10	CABO EXTENSOR PNI MINDRAY IMEC UMEC 10, CABO COM APROXIMADAMENTE 1,90M	5	UNIDADE			
368	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE 1 TUBO, COMPATÍVEL MINDRAY UMEC10 C/ PNI	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE 1 TUBO (1 VIA, AJUSTÁVEL EM VELCRO, ADULTO Nº 11 (25-35CM), LONGO, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MINDRAY UMEC10 C/ PNI	10	UNIDADE			
369	TUBO DE LÁTEX TAMANHO 203, PACOTE 15 METROS	GARROTE / TUBO DE LÁTEX TAMANHO 203, PACOTE 15 METROS	3	PACOTE			
370	TUBO DE SILICONE, HOSPITALAR, N 204, TRANSPARENTE - PACOTE 15M	FABRICADO COM SILICONE 100% PURO, COR NATURAL TRANSPARENTE, PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME, PAREDE EXTERNA COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, SUPORTANDO VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A VAPOR (AUTOCLAVE), RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ISENTO DE AROMA OU PERFUME. ESPESSURA 3,00 MM. DIÂMETRO INTERNO 6,00 MM X EXTERNO 12,00 MM.	3	PACOTE			
371	CABO EXTENSOR 5 PINOS PARA SPO2	CABO EXTENSOR 5 PINOS PARA SPO2 COMPATÍVEL COM OXÍMETRO DE PULSO MOBIL PC-66B	10	UNIDADE			
372	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED	UTILIZADO PARA REPOSIÇÃO EM LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO INÓX OU METAL CROMADO 2,5, ADULTO OU INFANTIL.	30	UNIDADE			
373	CARRINHO PARA TRANSPORTE CILINDRO GÁS OXIGÊNIO 3, 5 E 7 LITROS	O CARRINHO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO É PROJETADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 3 A 7 LITROS, FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA; FECHAMENTO POR TIRA AUTO ADESIVA REGULÁVEL	3	UNIDADE			
374	CARRINHO PARA TRANSPORTE	O CARRINHO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE	3	UNIDADE			



	CILINDRO GÁS OXIGÊNIO 1 METRO CUBICO	CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO É PROJETADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 1 METRO CUBICO, FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA; FECHAMENTO POR TIRA AUTO ADESIVA REGULÁVEL				
375	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5 - UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO	20	UNIDADE		
376	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7 - UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO	20	UNIDADE		
377	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8 - UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO	20	UNIDADE		
378	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, 7 L, AMARELA, COM SIMBOLOGIA - UNIDADE	CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO COURO (CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO). CONFECCIONADO COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO POR: CAIXA EXTERNA E BANDEJA, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. COR: AMARELA.	20	UNIDADE		
379	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA DUPLA. - UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. - UNIDADE	30	UNIDADE		
380	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX COM DRENO Nº 32 (ADULTO) E FRASCO DE 2000ML - UNIDADE	O KIT DEVERÁ CONTER: O CONECTOR DRENO-TUBO, 1 DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO Nº 32 (ADULTO) COM 45CM, TUBO EXTENSOR, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO, SAÍDA OPCIONAL PARA CONEXÃO, SAÍDA DE AR COM FILTRO, PINÇA OU CLAMP (CORTA-FLUXO), SAÍDA PARA CONEXÃO, TAMPA DE VEDAÇÃO ATRAVÉS DE ROSCA, FRASCO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 2000ML, TUBO DE MARIOT, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL E ESPIRAL PROTETOR. - UNIDADES	40	UNIDADE		
381	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX COM DRENO INFANTIL E FRASCO DE 500ML - UNIDADE	O KIT DEVERÁ CONTER: O CONECTOR DRENO-TUBO, 1 DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO INFANTIL, TUBO EXTENSOR, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO, SAÍDA OPCIONAL PARA CONEXÃO, SAÍDA DE AR COM FILTRO, PINÇA OU CLAMP (CORTA-FLUXO), SAÍDA PARA CONEXÃO, TAMPA DE VEDAÇÃO ATRAVÉS DE ROSCA, FRASCO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 2000ML, TUBO DE MARIOT, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL E ESPIRAL PROTETOR. - UNIDADES	5	UNIDADE		
382	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL - UN	KIT MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL- 6 DILUIDORES - ADULTO - MÁSCARA DE SILICONE - TRAQUEIA	10	UNIDADE		
383	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1 - UNIDADE	UNIDADE	20	UNIDADE		
384	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5 - UNIDADE	UNIDADE	20	UNIDADE		
385	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2 - UNIDADE	UNIDADE	20	UNIDADE		
386	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 - UNIDADE	UNIDADE	20	UNIDADE		
387	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO G - VERDE - UNIDADE	TALA FÁCIL USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA	30	UNIDADE		
388	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO GG -	TALA FÁCIL USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	30	UNIDADE		



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

	AMARELA - UNIDADE	NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA					
389	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO M - LARANJA	TALA FÁCIL USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA	30	UNIDADE			
390	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO P - AZUL - UNIDADE	TALA FÁCIL USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA	30	UNIDADE			
391	TESTE RÁPIDO TROPONINA I - KIT 30 TESTES		10	KIT			
392	MOCHILA PARA AMPOLAS E MEDICAMENTOS COM DIVISÓRIAS PLÁSTICAS	MOCHILA SAMU MEDICAMENTOS: BOLSA TIPO MOCHILA PARA AMPOLA E MEDICAMENTOS, PARTE INTERNA COM DIVISÓRIAS, COM LOGOMARCA DO SAMU	2	UNIDADE			
393	CINTO TIPO ARANHA ADULTO - ENGATE PLÁSTICO	"CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIPROPILENO NA LARGURA DE 50 MM. POSSUI UMA FITA CENTRAL NA COR PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,60 M. NA EXTREMIDADE INFERIOR DA FITA CENTRAL POSSUI UM DISPOSITIVO CONFECCIONADO COM FITA PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,10 M DE FORMA QUE EVITA QUE A VÍTIMA ESCORREGUE PELA PRANCHA. ACIMA DESTE DISPOSITIVO POSSUI UMA FITA NA COR PRETA FIXADA PERPENDICULARMENTE À FITA CENTRAL COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,25 M PARA PRENDER A REGIÃO DO TORNOZELO. NA PARTE INTERMEDIÁRIA DA FITA CENTRAL POSSUI TRÊS ALÇAS FIXADAS PERPENDICULARMENTE À FITA CENTRAL PARA PRENDER NA SEQUÊNCIA: AS PERNAS DA VÍTIMA COM FITA NA COR VERMELHA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,80 M; PRA FIXAÇÃO DA REGIÃO DO QUADRIL NA FITA DE COR PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,85 M E PARA FIXAÇÃO DO TÓRAX NA FITA DE COR AMARELA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,10 M. AS FITAS PERPENDICULARES PARA PRENDER O CALCANHAR, PERNAS, QUADRIL, E TÓRAX POSSUEM UM MECANISMO QUE FAZ COM QUE DESLIZEM SOBRE A FITA CENTRAL PARA QUE SEJAM REGULADOS OS PONTOS DE FIXAÇÃO DAS FITAS DE ACORDO COM A ALTURA DA VÍTIMA. NA PARTE SUPERIOR DA FITA CENTRAL, FIXADO PERPENDICULARMENTE, POSSUI UMA FITA NA COR VERDE MUSGO COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,45 M PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS. FIXADO A ESTA FITA POSSUI DUAS FITAS PERPENDICULARES NA COR VERDE COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,30 M COM A FINALIDADE DE PRENDER OS OMBROS DA VÍTIMA. O FECHO DE TODAS AS FITAS SÃO FEITAS POR ENGATE RÁPIDO DE PLÁSTICO. "	15	UNIDADE			
394	CINTO TIPO ARANHA INFANTIL - ENGATE PLÁSTICO	"CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIPROPILENO NA LARGURA DE 50 MM. POSSUI UMA FITA CENTRAL NA COR PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,60 M. NA EXTREMIDADE INFERIOR DA FITA CENTRAL POSSUI UM DISPOSITIVO CONFECCIONADO COM FITA PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,10 M DE FORMA QUE EVITA QUE A VÍTIMA ESCORREGUE PELA PRANCHA. ACIMA DESTE DISPOSITIVO POSSUI UMA FITA NA COR PRETA FIXADA PERPENDICULARMENTE À FITA CENTRAL COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,25 M PARA PRENDER A REGIÃO DO TORNOZELO.	5	UNIDADE			



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		NA PARTE INTERMEDIÁRIA DA FITA CENTRAL POSSUI TRÊS ALÇAS FIXADAS PERPENDICULARMENTE À FITA CENTRAL PARA PRENDER NA SEQUÊNCIA: AS PERNAS DA VÍTIMA COM FITA NA COR VERMELHA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,80 M; PRA FIXAÇÃO DA REGIÃO DO QUADRIL NA FITA DE COR PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,85 M E PARA FIXAÇÃO DO TÓRAX NA FITA DE COR AMARELA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,10 M. AS FITAS PERPENDICULARES PARA PRENDER O CALCANHAR, PERNAS, QUADRIL, E TÓRAX POSSUEM UM MECANISMO QUE FAZ COM QUE DESLIZEM SOBRE A FITA CENTRAL PARA QUE SEJAM REGULADOS OS PONTOS DE FIXAÇÃO DAS FITAS DE ACORDO COM A ALTURA DA VÍTIMA. NA PARTE SUPERIOR DA FITA CENTRAL, FIXADO PERPENDICULARMENTE, POSSUI UMA FITA NA COR VERDE MUSGO COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,45 M PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS. FIXADO A ESTA FITA POSSUI DUAS FITAS PERPENDICULARES NA COR VERDE COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,30 M COM A FINALIDADE DE PRENDER OS OMBROS DA VÍTIMA. O FECHO DE TODAS AS FITAS SÃO FEITAS POR VELCRO.					
395	COLAR CERVICAL RESGATE G, EM POLIETILENO, UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO G -CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 1,5 - 1,8 MM NA PARTE FRONTAL, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR FIRMEZA NO APOIO MENTONIANO, NA PARTE POSTERIOR ESPESSURA APROXIMADA DE 1,0MM COM PREENCHIMENTO EM E.V.A. OU SIMILAR COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.. INDICAÇÃO UNIVERSAL: INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA CERVICAL (PESCOÇO), PARA RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL, PERMITINDO ASSIM A RÁDIO TRANSPARÊNCIA, RAO X, ETC.	30	UNIDADE			
396	COLAR CERVICAL RESGATE M, EM POLIETILENO, UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO M -CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 1,5 - 1,8 MM NA PARTE FRONTAL, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR FIRMEZA NO APOIO MENTONIANO, NA PARTE POSTERIOR ESPESSURA APROXIMADA DE 1,0MM COM PREENCHIMENTO EM E.V.A. OU SIMILAR COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.. INDICAÇÃO UNIVERSAL: INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA CERVICAL (PESCOÇO), PARA RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL, PERMITINDO ASSIM A RÁDIO TRANSPARÊNCIA, RAO X, ETC.	30	UNIDADE			
397	COLAR CERVICAL RESGATE NEO, EM POLIETILENO, UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO NEO -CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 1,5 - 1,8 MM NA PARTE FRONTAL, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR	10	UNIDADE			



		FIRMEZA NO APOIO MENTONIANO, NA PARTE POSTERIOR ESPESSURA APROXIMADA DE 1,0MM COM PREENCHIMENTO EM E.V.A. OU SIMILAR COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.. INDICAÇÃO UNIVERSAL: INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA CERVICAL (PESCOÇO), PARA RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL, PERMITINDO ASSIM A RÁDIO TRANSPARÊNCIA, RAO X, ETC.				
398	COLAR CERVICAL RESGATE P, EM POLIETILENO, UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO P -CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 1,5 - 1,8 MM NA PARTE FRONTAL, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR FIRMEZA NO APOIO MENTONIANO, NA PARTE POSTERIOR ESPESSURA APROXIMADA DE 1,0MM COM PREENCHIMENTO EM E.V.A. OU SIMILAR COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.. INDICAÇÃO UNIVERSAL: INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA CERVICAL (PESCOÇO), PARA RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL, PERMITINDO ASSIM A RÁDIO TRANSPARÊNCIA, RAO X, ETC.	20	UNIDADE		
399	COLAR CERVICAL RESGATE PP, EM POLIETILENO, UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO PP -CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 1,5 - 1,8 MM NA PARTE FRONTAL, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR FIRMEZA NO APOIO MENTONIANO, NA PARTE POSTERIOR ESPESSURA APROXIMADA DE 1,0MM COM PREENCHIMENTO EM E.V.A. OU SIMILAR COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.. INDICAÇÃO UNIVERSAL: INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA CERVICAL (PESCOÇO), PARA RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL, PERMITINDO ASSIM A RÁDIO TRANSPARÊNCIA, RAO X, ETC.	10	UNIDADE		
400	COLETE IMOBILIZADOR KED ADULTO	"ESTA ESPECIFICAÇÃO FIXA AS CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO DE COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA VERTEBRAL, UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÕES DA COLUNA NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. O CONJUNTO FORMARÁ PEÇA ÚNICA NO FORMATO DE UMA JAQUETA ENVOLVENTE E ANATÔMICA, NA COR VERDE, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE À ABRASÃO. A FIXAÇÃO DO COLETE À VÍTIMA DAR-SE-Á ATRAVÉS DE CINTOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM APROXIMADAMENTE 89 CM, FIRMEMENTE FIXADOS AO COLETE, COM FECHOS ANTIDERRAPANTES, DE	4	UNIDADE		



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		ENGATE RÁPIDO DE FÁCIL SOLTURA, NAS SEGUINTE CORES PADRÃO. CINTO CENTRAL : AMARELO COM ENGATE PRETO CINTO SUBABDOMINAL : VERMELHO COM ENGATE PRETO CINTO TORÁCICO : VERDE COM ENGATE PRETO CINTO PARA PERNAS : PRETO COM ENGATE BRANCO O COLETE TERÁ APROXIMADAMENTE: ALTURA : 85 CM LARGURA SUPERIOR (APOIO DA CABEÇA) : 48 CM LARGURA INFERIOR (TÓRAX E ABDÔMEN) : 81 CM LARGURA CENTRAL (PESCOÇO E AXILAS) : 22 CM DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 02 (DOIS) PEGADORES LATERAIS COM APROXIMADAMENTE 22 CM E 02 (DUAS) ALÇAS CENTRAIS SUPERIORES COM 40 CM NA COR PRETA TODOS COM 5 CM DE LARGURA, FIXADOS FIRMEMENTE AO COLETE; SUA FINALIDADE É POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DA VÍTIMA EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, OS PEGADORES DEVERÃO SUPORTAR EM CONJUNTO UMA VÍTIMA DE NO MÁXIMO 120 KG. DEVERÁ POSSUIR NA PARTE SUPERIOR-POSTERIOR, SISTEMA DE FIXAÇÃO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DAS TIRAS PARA IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UMA ALMOFADA ANATÔMICA, MEDINDO 20 X 66 X 3 CM PARA ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO DA CABEÇA AO COLETE; DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DO COLETE , COM VELCRO PARA SER UTILIZADA DOBRADA ACOMPANHA A ALMOFADA, DUAS TIRAS PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, CONFORTÁVEIS, COM DISPOSITIVO DE VELCRO QUE ADAPTE NA PARTE SUPERIOR-POSTERIOR DO COLETE, SENDO UMA TIRA PARA FIXAÇÃO À TESTA E OUTRA NO QUEIXO DEVERÁ SER TOTALMENTE RADIOTRANSARENTE DEVERÁ SER ACONDICIONADA NUMA BOLSA DA MESMA COR E MATERIAL DO COLETE COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM MANUAL EM PORTUGUÊS EMBALADA EM PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90.				
401	COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED INFANTIL	ESTA ESPECIFICAÇÃO FIXA AS CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO DE COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA VERTEBRAL PEDIÁTRICO, UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO E IMOBILIZAÇÕES DA COLUNA NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE CRIANÇAS ACIDENTADAS ATÉ 12 ANOS DE IDADE OU 50 KGS DE PESO. O CONJUNTO FORMARÁ PEÇA ÚNICA NO FORMATO DE UMA JAQUETA ENVOLVENTE E ANATÔMICA, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE À ABRASÃO. A FIXAÇÃO DO COLETE À VÍTIMA DAR SE Á ATRAVÉS DE CINTOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM APROXIMADAMENTE 55 CM, FIRMEMENTE FIXADOS AO COLETE, COM FECHOS ANTIDERRAPANTES, DE ENGATE RÁPIDO DE FÁCIL SOLTURA, NAS SEGUINTE CORES PADRÃO CINTO SUBABDOMINAL : AMARELO COM ENGATE PRETO CINTO TORÁCICO : VERDE COM ENGATE PRETO 02 (DOIS) CINTO PARA PERNAS COM 82 CM DE	4	UNIDADE		



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		COMPRIMENTO: PRETO COM ENGATE BRANCO O COLETE TERÁ APROXIMADAMENTE: ALTURA : 70 CM LARGURA SUPERIOR (APOIO DA CABEÇA): 36 CM LARGURA INFERIOR (TÓRAX E ABDÔMEN) : 58 CM LARGURA CENTRAL (PESCOÇO E AXILAS) : 16 CM DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 02 (DOIS) PEGADORES LATERAIS COM APROXIMADAMENTE 22 CM E 02 (DUAS) ALÇAS CENTRAIS SUPERIORES COM 38 CM NA COR PRETA TODOS COM 5 CM DE LARGURA, COSTURADOS EM ÂNGULO DE 45, FIXADOS FIRMEMENTE AO COLETE; SUA FINALIDADE É POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DA VÍTIMA EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, OS PEGADORES DEVERÃO SUPORTAR EM CONJUNTO UMA VÍTIMA DE NO MÁXIMO 50 KGS DEVERÁ POSSUIR NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR, SISTEMA DE FIXAÇÃO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DAS TIRAS PARA IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UMA ALMOFADA ANATÔMICA, MEDINDO 11 X 46 X 3 CM PARA ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO DA CABEÇA AO COLETE; DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DO COLETE, COM VELCRO PARA SER UTILIZADA DOBRADA ACOMPANHA A ALMOFADA, DUAS TIRAS PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, CONFORTÁVEIS, COM DISPOSITIVO DE VELCRO QUE ADAPTE NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR DO COLETE, SENDO UMA TIRA PARA FIXAÇÃO À TESTA E OUTRA NO QUEIXO AMBAS COM 65 CM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ SER TOTALMENTE RADIOTRANSARENTE. DEVERÁ SER ACONDICIONADA NUMA BOLSA DA MESMA COR E MATERIAL DO COLETE COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM MANUAL EM PORTUGUÊS COR AZUL MARINHO				
402	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA - JOGO	DISPOSITIVO COM FUNÇÃO DE IMOBILIZAR A CABEÇA E PESCOÇO DA VÍTIMA DE POSSÍVEIS TRAUMAS NA REGIÃO CERVICAL PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA , CONSTITUÍDO DE 5 PEÇAS, SENDO DUAS PARA AS LATERAIS DA CABEÇA , UMA BASE PARA SER FIXADA À PRANCHA , UM TIRANTE PARA TESTA E UM TIRANTE PARA O QUEIXO.CONFECCIONADOS EM POLIETILENO, NA COR AMARELA, PEÇA IMPERMEÁVEL , LAVÁVEL E RESISTENTE.	5	UNIDADE		
403	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3 - UNIDADE	UNIDADE	20	UNIDADE		
404	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4 - UNIDADE	UNIDADE	20	UNIDADE		
405	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5 - UNIDADE	UNIDADE	20	UNIDADE		
406	GARROTE LÁTEX , FREE CAIXA COM 25 TIRAS		2	CAIXA		
407	COLETOR PERFUROCORTANTE, EM PLÁSTICO RÍGIDO , 1 LITRO	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. IMPERMEÁVEL E TAMPAS COM TRAVA DEFINITIVA PARA DESCARTE.CAPACIDADE 1 LITRO	20	UNIDADE		
408	MASCARA DE VENTURI ADULTO, UN	KIT MASCARA DE VENTURI ADULTO - 6 DILUIDORES - ADULTO - MASCARA DE SILICONE - TRAQUEIA	20	UNIDADE		
409	MOCHILA DE TRAUMA	MOCHILA PARA APH DE TRAUMAS, NA COR LARANJA. CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALCAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS. TAMANHO APROXIMADO: MINIMO COM 65CM (C) X 40CM (L) X 30CM (A). - UNIDADE	3	UNIDADE		
410	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	ASPIRADOR DE SECRECOES E FLUIDOS. CAPACIDADE	4	UNIDADE		



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
 Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
 Fone: (62) 3307-7600
 E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
 Site: www.ceres.go.gov.br
 CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

		DE ASPIRACAO 1,5L. PORTATIL E BIVOLT				
411	OTOSCOPIO 2.5V DE LED COM 05 ESPECULOS E ESTOJO E PILHAS	UNIDADE	10	UNIDADE		
412	TUBOS A VÁCUO COM GEL 9ML - 16X100MM. TAMPAMARELA, CAIXA 100 UNID	TUBOS A VÁCUO COM GEL, 9ML - 16X100MM. TAMPAMARELA- 100UNID	8	CAIXA		
413	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA (CAIXA COM 50 UNIDADES).	5	CAIXA		
414	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA (CAIXA COM 50 UNIDADES).	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA (CAIXA COM 50 UNIDADES).	5	CAIXA		
415	LAMÍNULAS	LAMÍNULAS 22X22 (CAIXA COM 100 UNIDADES).	6	CAIXA		
416	PONTEIRA UNIVERSAL TIPO GILSON- AMARELA 0-200UL - PACOTE COM 1.000 UNIDADE		5	PACOTE		
417	KIT CHAGATEST HAI - CAIXA 96 TESTES	PROVA DE HEMAGLUTINAÇÃO INDIRETA PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA TRIPANOSSOMA CRUZI NO SORO	2	CAIXA		
418	KIT DENGUE IGG/IGM TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATICO - CAIXA	CAIXA COM 25 TESTES	20	CAIXA		
419	PONTEIRA UNIVERSAL TIPO GILSON-AZUL -200-100UL - PACOTE COM 1.000 UNIDADE		5	PACOTE		
420	GARROTE EM TECIDO ELASTICO, COM AUTO-TR4AVA E REGULAGEM DE EXTENSAO		10	UNIDADE		
421	CÂMARA DE NEUBAUER IMPROVED DOUBLE	ESPELHADA DA IMPROVED - UNICA MARCA APROVADA PELA BIOMÉDICA	2	UNIDADE		
422	REAGENTE ANTI-A PARA TIPAGEM SANGUÍNEA 10ML		4	UNIDADE		
423	REAGENTE ANTI-B PARA TIPAGEM SANGUÍNEA 10 ML		4	UNIDADE		
424	REAGENTE ANTI-D PARA TIPAGEM SANGUÍNEA 10 ML		4	UNIDADE		
425	TUBOS DE ENSAIO PLÁSTICO 5ML 12X75MM C/TAMPA, PACOTE 100 UN		4	PACOTE		
426	LAMINA EXTENSORA P/ ESFREGAÇO ACRÍLICO 28X75MM CAIXA C/ 50 UNID.		1	CAIXA		
427	TIRAS REAGENTES PARA URINÁLISE, CAIXA COM 150 TIRAS	10 PARAMETROS	6	CAIXA		
428	TUBO FALCON COM TAMPAM 15 ML, 120 X 15,50 MM, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, PCTE 50 UNID	TUBO CÔNICO PARA CENTRIFUGA, FABRICADO EM POLIPROPILENO,,120 X 15,50 MM, TRANSLÚCIDO, GRADUADO DE 15 ML, COM TAMPAM DE ROSCA NA COR AZUL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO "NÃO ESTÉRIL". PACOTE COM 50 UNIDADES	8	PACOTE		
429	TUBO PARA COLETA A VÁCUO K2 EDTA DE 04ML - TAMPAM ROXA, CX 100 UNIDADES	TUBO PARA COLETA A VÁCUO K2 EDTA DE 04ML - TAMPAM ROXA - PARA HEMOGRAMA, CAIXA COM 100 UNIDADES	40	CAIXA		
430	BERÇO PARA CUBA DE COLORAÇÃO 30 LÂMINAS, AÇO INOX.		2	UNIDADE		
431	CUBA DE COLORAÇÃO DE LÂMINAS COM TAMPAM PARA 30 LÂMINAS-VIDRO.		6	UNIDADE		
432	COLORAÇÃO PANÓTICO RÁPIDO CONJUNTO, KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML	COLORAÇÃO PANÓTICO RÁPIDO CONJUNTO 3X 500 ML (MARCAS APROVADAS: LABORCLIN OU INSTANT PROV)	12	KIT		
433	LÁPIS DERMOGRAFICO PRETO		4	UNIDADE		
434	M-68 DILUENTE 20 LT COMPATIVEL COM APARELHO MINDRAY BC 51/50	GALÃO 20 LITROS, COMPATIVEL COM APARELHO MINDRAY BC 51/50	12	GALAO		
435	M-52LH LYSE (MINDRAY) PARA		12	UNIDADE		



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

	ANALISADOR BC-5150, FRASCO 500ML					
436	M-53 PROBE CLEANSER (MINDRAY) PARA ANALISADOR BC-5150	SOLUCAO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE LABORATORIO, TIPO LIMPADOR DE Sonda (PROBE CLEANSER), PARA USO EM EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLOGICO MARCA MINDRAY MODELO BC-5150, 100ML	12	UNIDADE		
437	M-52 DIFF LYSE (MINDRAY) PARA ANALISADOR BC-5150, FRASCO 500ML		12	UNIDADE		
438	SUPORTE DE PLASTICO PARA SECAGEM DE LÂMINAS, CAPACIDADE 30 LAMINAS	SUPORTE PARA SECAGEM DE LÂMINAS: IDEAL PARA PARA REPOUSO DAS LÂMINAS NA POSIÇÃO VERTICAL E PARA ESCORRER LIQUIDOS DAS LÂMINAS, FABRICADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 30 LÂMINAS	2	UNIDADE		
439	TESTE COMBO COVID-19 + INFLUENZA A/B	TESTE RAPIDO	2.000	UNIDADE		
440	TESTE DENGUE NS1 CAIXA 25 TESTES	TESTE DENGUE NS1 CAIXA 25 TESTES	30	CAIXA		
441	CORANTE DE LEISHMAN FRASCO COM 500ML		6	UNIDADE		
442	MICRO TUBO/MINI TUBO PARA COLETA K2 EDTA 0,5ML, PACOTE COM 50 UNIDADES		4	PACOTE		
TOTAL.....R\$						

(A PROPOSTA IMPRESSA É BASEADA NA PLANILHA ELETRÔNICA, PORTANTO A ORDEM DOS ITENS TANTO PLANILHA ELETRÔNICA COMO IMPRESSA SEGUE A MESMA SEQUÊNCIA).

Valor total da proposta: (Por extenso).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Até ____ (dias) dias após o recebimento da nota de empenho.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

DO PRAZO DE GARANTIA

- A garantia deverá ser da seguinte forma:

- Para todos os itens de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARO que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARO, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

DECLARO que os valores da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

OBESERVAÇÃO: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Ceres-Go, ____ de _____ de 2024.

Nome e carimbo do representante Legal da empresa



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024

PROCESSO Nº 2024012087

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ: () ME/ EPP	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
E-mail financeiro:	
<u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u>	

***O E-mail obrigatoriamente, deverá ser do representante legal da empresa.**

1 - Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 - São responsabilidades do Licitante:

2.1 - Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2 - Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

2.3 - Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento;

2.4 - Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

3 - O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

4 – O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras – BNC, a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.

5 - A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____/_____/20____.

FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA FORNECEDORES

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 175 da Lei 14.133/2021. que diz “...as contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado...”, onde os custos de utilização de recursos da tecnologia da informação cobrem o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

01	PLANO DE ADESÃO	A:	R\$ 98,10 (única) - participação por edital.
02	PLANO DE ADESÃO	B:	R\$ 135,00 (mensal)
03	PLANO DE ADESÃO	C:	R\$ 432,00 (trimestral)

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

Plano de Adesão C, o respectivo contrato é trimestral a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

A cobrança do plano de adesão será emitida no momento do cadastro através de “boleto bancário”.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em **até 24 horas**.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal:
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024
PROCESSO Nº 2024012087
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa _____ CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº _____, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ceres-Go, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024
PROCESSO Nº 2024012087
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei e para os devidos fins, que a empresa _____ CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo), que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do [art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021](#).

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024

PROCESSO Nº 2024012087

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, que na empresa _____ CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo), não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao [inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021](#).

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024
PROCESSO Nº 2024012087
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, para todos os fins de direito, que a empresa _____ CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo), especificamente para participação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº _____, da Prefeitura Municipal de Ceres-Go, está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na [LC 123/2006](#).

Declaro que no ano-calendário de realização desta licitação não foi celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024
PROCESSO Nº 2024012087
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº _____, da Prefeitura Municipal de Ceres-Go, que a empresa _____ CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo), tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer o objeto de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INTEGRA EM NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL AGENTE PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024
PROCESSO Nº 2024012087
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____ CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo), que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº _____, instaurada pelo Município de Ceres-Go, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional agente público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmo o presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

ANEXO X

MODELO DE MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024

PROCESSO Nº 2024012087

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ata de registro de preço, para : (objeto)

Processo Nº : (número do processo)

Validade: 01(um) ano.

Na data _____, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço Praça Cívica S/Nº, Centro, Ceres-GO, o Pregoeiro nos termos da [Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021](#), [Lei Complementar nº. 123/2006](#), conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação nº: _____ modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (MENOR PREÇO POR ITEM), pelos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Adjudicado e Homologado pelo GESTOR DO EXECUTIVO. Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no [Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023](#), e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de _____, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexos I do edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº _____, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:



2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Site do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 2.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Nove.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Site do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo descritos:

Fornecedor Registrado:

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. - O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES.

4.2. - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.



CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento, desde que cumpridos os requisitos descritos no [§§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do [inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a



oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7.

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA OITÁVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



8.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

8.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 - Caso o remanejamento seja feito entre Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no [artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023](#); ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do [artigos 26, § 3º e 27, § 4º](#), ambos do [Decreto nº 11.462, de 2023](#).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.2 - Caso a contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;

10.3 - Ocorrendo a hipótese referida no subitem 10.2, PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurados o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:

- a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, no prazo de até 5 (cinco) anos;

10.4 – O valor da multa de que trata a alínea “a” do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.

10.5 – Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.

10.6 – A multa compensatória, subitem 10.3, alínea “a”, será aplicada a adjudicatária que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida, independente das demais cominações legais cumulativas.

10.7 - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.

10.8 – A advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;



10.9 - A multa moratória e multa por inexecução contratual, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegis relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.

10.9.1 - A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado na entrega do bem ou de quaisquer relatórios ou documentos a ele relacionados, solicitado pelo responsável pelo acompanhamento do contrato com prazo determinado para entrega, sem justificativa por escrito e aceito pelo preposto do órgão licitador, sujeitará a adjudicatária ou a contratada, conforme o caso, à multa de mora de 0,5% (meio por cento por dia de atraso) do valor da proposta ou da etapa a ser adimplida, até a data do efetivo cumprimento, observado o limite de 20% (vinte por cento) do valor da proposta ou do contrato conforme o caso. Atingido tal limite, será considerada a inexecução total da obrigação assumida e/ou será rescindido unilateralmente o contrato/carta-contrato, conforme o caso.

10.9.2 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

10.9.3 - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:

10.9.3.1 - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

10.9.3.2 - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.9.3.3. - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pela Prefeitura; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

10.9.3.4 - Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.

10.9.4. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.

10.10 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES pelo prazo de até 05 (cinco) anos, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:

10.10.1 - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;



- 10.10.2 - Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;
- 10.10.3 - Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;
- 10.10.4 - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.10.5 - Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;
- 10.10.6 - Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
- 10.10.7 - Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em parte:
- 10.11 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos,, será proposta pelo Pregoeiro, pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:
- 10.11.1 - Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.11.2 - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 10.11.3 - Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;
- 10.11.4 - Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou má fé em prejuízo do órgão licitador;
- 10.11.5 - Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;
- 10.11.6 - Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.
- 10.12 - As sanções serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.
- 10.13 - Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informando, para apreciação e decisão da autoridade superior.
- 10.14 - A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.
- 10.15 - A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Pregoeiro ou pela Divisão de Licitações Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da [Lei nº 14.133/21](#), no que couber;

10.16 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para oferecimento de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 - Integram esta Ata, o Edital de Licitação n._____, modalidade REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), FORNECEDORES classificada (s) no certame supranumerado.

11.2. Fica eleito o Foro de CERES - GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Ceres-GO, ____ de _____ de 2024.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Pregoeira

GRACE APARECIDA RODRIGUES
Membro

FIDELIS HENRIQUE EVANGELISTA
Membro

CARLOS CASTANHEIRA FIGUEREDO
Membro

ADDA CAETANA DA SILVA CRUZ
Membro

LICITANTES:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
E-mail: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

ANEXO XI

CADASTRO RESERVA

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024
PROCESSO Nº 2024012087
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante).</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante).</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unt.	Prazo garantia ou validade